

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL –
PDI**

**PARA SOLICITAÇÃO DE RECRENCIAMENTO DO
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA
– IESUR
QUINQUÊNIO: 2014-2018**

**MANTENEDORA: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E
EDUCATIVA CRISTÃ DE ARIQUEMES - FAECA**

Ariquemes, RO, agosto, 2013.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

SUMÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS	4
1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	6
1.1 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	6
1.2 MISSÃO, OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO.....	8
2 PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO	11
2.1 ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	11
2.2 POLÍTICAS DE ENSINO	17
2.3 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	17
2.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO	18
2.5 POLÍTICAS DE GESTÃO: PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO EM QUE SE INSERE	18
2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL DO IESUR	19
2.7 PROJETOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	19
2.8 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.....	22
2.9 RESPONSABILIDADE ACADÊMICA NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS.....	24
3 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	35
3.1 PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO	35
3.2 PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS SEQUENCIAIS.....	35
4 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	36
4.1 PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (<i>STRICTO SENSU</i>)	36
4.2 PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (<i>LATO SENSU</i>)	36
4.3 PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE EXTENSÃO PARA UNIVERSITÁRIOS E PROFISSIONAIS	37
4.4 PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE EXTENSÃO PARA A COMUNIDADE	37
5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	38
5.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA IES.....	38
5.2 PERFIL GERAL DOS EGRESSOS.....	38
5.3 AVANÇOS TECNOLÓGICOS.....	39
5.4 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS	40
5.5 ATIVIDADE PRÁTICA PROFISSIONAL E DE ESTÁGIOS.....	40
5.6 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.....	41
5.7 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS.....	42
5.8 INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	43
5.9 POLÍTICAS PARA QUALIFICAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DA DISCIPLINA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS.....	43
5.10 ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	44
5.11 PROCESSO DE AVALIAÇÃO	44
6 PERFIL CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	47
6.1 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	47
6.2 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE	51
6.3 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	52
6.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES	52
6.5 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE.....	52
6.6 REQUISITOS DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE	60
6.7 REGIME DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES.....	60
7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO	61
7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IES	61
7.2 PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS	72
7.3 PROCEDIMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	77
7.4 ESPAÇO PREVISTO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL.....	81



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

8 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	82
8.1 INFRAESTRUTURA ACADÊMICA	82
8.2 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.....	83
8.2.1 Regulamento do Uso dos Laboratórios de Informática do IESUR – Instituto de Ensino Superior de Rondônia	83
8.3 BIBLIOTECA.....	89
8.3.1 Regulamento da Biblioteca.....	89
8.3.2 O acervo da Biblioteca está composto por:.....	92
8.4 LABORATÓRIOS DE SAÚDE.....	92
8.4.1 Normas de Biossegurança.....	92
8.4.2 Equipamentos, Vidraria e Instrumentais dos Laboratórios.....	95
9 ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.....	103
9.1 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, IMEDIATO E DIFERENCIADO PARA A UTILIZAÇÃO, COM SEGURANÇA E AUTONOMIA, TOTAL OU ASSISTIDA, DOS ESPAÇOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, DAS EDIFICAÇÕES, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DOS DISPOSITIVOS, SISTEMAS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	103
10 ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO	104
11 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	105
12 OUTROS.....	110



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

INFORMAÇÕES GERAIS

01 – Mantenedora

Código da Mantenedora: 1012

CNPJ: 84.580.943/0001-20

Razão Social: Fundação Assistencial e Educativa Crista de Ariquemes - FAECA

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação

CEP: 78932-000

UF: RO

Município: Ariquemes

Bairro: Jardim Jorge Teixeira

Complemento: Lote 20, quadra 24

Telefones: (69) 3535-5005/3535-5008

E-mail: faeca@faar.edu.br

02 - Representante legal

CPF: 233.172.641-87

Nome: Ivanilde José Rosique

Sexo: Masculino

RG: 1177656

Órgão Expedidor: SSP UF: GO

Telefones: (69) 3535-5005/3535-5008

E-mail: rosique@faar.edu.br

03 – Mantida

Código da Mantida: 1540

Nome da Mantida: Instituto de Ensino Superior de Rondônia

Sigla: IESUR

Disponibilidade do Imóvel: Próprio

CEP: 78932-000

UF: RO

Município: Ariquemes

Bairro: Setor das Grandes Áreas



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Endereço Sede: Avenida Capitão Sílvio

Complemento: Fundos c/ Rua Rio Negro

Nº: 2738

Telefones: (69) 3535-5005/3535-5008

Site: www.faar.edu.br

E-mail: iesur@faar.edu.br

Organização Acadêmica: Faculdade

Categoria Administrativa: Privada sem fins lucrativos

Filantrópica: Não

Comunitária: Não

Confessional: Não

04 - Pesquisador Institucional

CPF: 008.534.692-61

Nome: Leonardo Brites Santos Cruz

Sexo: Masculino

RG: 947703

Órgão Expedidor: SSP UF: RO

Telefones: (69) 35355005/35355005

E-mail: ti@faar.edu.br



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Histórico e desenvolvimento da instituição de ensino

O IESUR – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA teve seu primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI recomendado em 2002 para o quinquênio de 2002/2007. Em 07 de novembro de 2007, a Instituição inseriu no e-MEC o PDI, para o quinquênio de 2007/2011, com o nº de Processo 20079754 para o Recredenciamento da IES.

Apesar de ter sido elaborado o PDI para o quinquênio 2011/2015, o processo não foi concluído. Assim, em reunião, os membros da Diretoria decidiram elaborar um novo PDI, para o quinquênio de 2014/2018, já que o anterior não correspondia à realidade do IESUR, e assim, solicitar o recredenciamento do IESUR.

Ao longo desse PDI de recredenciamento do IESUR estão relatadas muitas ações desenvolvidas na IES que terão continuidade no quinquênio que se inicia, principalmente, aquelas que deram bons resultados.

Desde 2000, o IESUR é mantido pela FUNDAÇÃO ASSINTENCIAL E EDUCACIONAL CRISTÃ DE ARIQUEMES – FAECA, a qual disponibilizou recursos humanos e financeiros para dar oportunidade aos jovens rondonienses de seguir seus estudos no terceiro grau, com a qualidade necessária, prevista pelo Ministério da Educação e exigida pelos dirigentes. Desta forma, contribuiu para a melhoria de vida, não só dos jovens de Ariquemes, mas também do município e do Estado de Rondônia.

O Instituto de Ensino Superior de Rondônia foi credenciado pela Portaria nº 928, de 29 junho de 2000, publicada em 3 de julho de 2000 - Seção 1 - Pág. 102000. Atualmente, os cursos ministrados pelo IESUR são os que se seguem:

Quadro 1 - Portarias de Autorização, publicadas no D.O.U.

Curso	Modalidade	Portaria de Autorização nº	Vagas Aut.	Matriculas (2013)
Administração Geral	Bacharelado	1.046, 20/07/2000	100	169
Direito	Bacharelado	1.038, 09/04/2002	100	592
Enfermagem	Bacharelado	1.816, 22/12/2009	100	111
Farmácia	Bacharelado	1.816, 22/12/2009	50	155
¹ Pedagogia	Licenciatura	1024, 04/12/2008	100	00
Psicologia	Bacharelado	416, 25/07/2006	100	136
Sistemas de	Bacharelado	298, 29/06/2000	80	00

¹ O curso de Pedagogia encontra-se em extinção - Fonte: Secretaria, IESUR, 2013.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Informação				
Tecnologia em Sistemas para Internet	Tecnólogo	38, 09/02/2009	80	60
Somatório				1.223

Quadro 2 – Portarias de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, publicadas no D.O.U.

Curso	Portarias nº	Data
Administração Geral	3.948 - Reconhecimento	14/11/2005
Direito	29 - Renovação	26/03/2012
Sistemas de Informação	3.949 - Reconhecimento	14/11/2005
Psicologia	472 - Reconhecimento	22/11/2011

Fonte: Secretaria, IESUR, 2013

Quadro 3 - Nº de Processo de Reconhecimento/ Renovação, constantes no e-MEC

Curso	Nº de Processo de	Data
Administração Geral	200913131 (Renovação)	23/11/2009
Sistemas de Informação	201301491 – (Renovação)	28/01/2013
Sistemas para <i>Internet</i>	201202153 (Reconhecimento)	24/02/2012

Fonte: Secretaria, IESUR, 2013 e e-MEC

O IESUR, através de seus cursos superiores, tem propiciado o desenvolvimento do progresso na Região de Ariquemes, em todas as frentes sociais, ao longo desses anos, inclusive tem gerado e desenvolvido alternativas de produção diversificada. Neste processo de desenvolvimento continua se consolidando o objetivo de fixar o homem rondoniense e integrá-lo ao ambiente físico-cultural.

Em seus quase de 13 anos de funcionamento o IESUR graduou 864 alunos até 2013: 285 alunos no Curso de Administração, 137 alunos no Curso de Sistemas de Informação, 382 alunos no Curso de Direito, sendo que mais de 60% (sessenta por cento) já possui a carteira da OAB, 13 alunos no Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, e 47 alunos no Curso de Psicologia.

O Instituto utiliza o Portal do Egresso, implementado em 2012, para acompanhar os acadêmicos concluintes, e identificou que a maioria dos graduados se encontra colocado no mercado de trabalho, inclusive, emprega novas tecnologias nas empresas em que atuam.

Atualmente, o IESUR passa por um período de expansão física, em suas instalações, implantação de novos cursos de Graduação e programas de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*, que somados aos já existentes têm contribuído para o desenvolvimento da região em que atua.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o quinquênio de 2014/2018, é a mediação histórica e o instrumento para demonstrar, em síntese, as ações realizadas e as



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

que serão realizadas. São ações típicas de uma instituição de suporte ao ensino, pesquisa e extensão. Não é um mero documento burocrático, mas sim uma referência ousada por sua natureza, ponderada por sua expressão, incisiva quanto à dimensão das metas e dinâmica no que se refere a objetivos e procedimentos.

O IESUR mantém sua tradição com a permanente atualização de todo o seu aparato administrativo pedagógico, preparando seus alunos dentro das mais rigorosas exigências do mercado de trabalho.

1.2 Missão, objetivos e metas da Instituição na sua área de atuação

A missão definida para o IESUR por ocasião de seu credenciamento e a de *Servir à comunidade, provendo-a de conhecimentos e gerando recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural de Ariquemes e região, buscando contribuir sempre para o bem-estar da sociedade de modo a participar no esforço pela melhoria da qualidade de vida, defendendo a expressão e o cumprimento da verdade.* Essa missão é rigorosamente cumprida pelos membros da comunidade acadêmica.

Visão

Consolidar o reconhecimento atribuído ao IESUR pela comunidade de Ariquemes, pela excelência no desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural de Ariquemes e região, buscar contribuir sempre para o bem-estar da sociedade de modo a participar no esforço pela melhoria da qualidade de vida.

Objetivos

O Instituto de Ensino Superior de Rondônia alicerça o seu desenvolvimento e crescimento priorizando a qualidade do ensino, calcado nos quatro princípios básicos da política estabelecida para o ensino superior: a expansão, a diversificação de áreas de atuação, a avaliação e a qualificação/modernização. Diante destes 4 pilares, são objetivos traçados para o IESUR desde seu credenciamento e perseguidos por toda a comunidade acadêmica:

01 - Expandir a oferta de cursos de graduação, educação continuada e de pós-graduação, e implantar programas de extensão e projetos de pesquisa, com consciência de sua responsabilidade nesse processo, e mais consciente ainda de que deve crescer com extrema competência e qualidade, expansão essa, calcada na legislação educacional vigente;

02 - Diversificar suas atuais áreas de atuação, além de ampliar a oferta dos cursos da área da saúde e da área das ciências sociais e humanas, em conformidade com a legislação educacional vigente;

03 - Manter-se sob constante autoavaliação, pois sabe que com a posse de dados avaliativos, suscita da comunidade acadêmica respostas e críticas exequíveis;



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

04 - Pautar sua oferta educacional com um bom padrão de qualidade, prestando conta à sociedade de suas ações, para corresponder aos seus anseios de conhecimento;

05 - Manter programas de capacitação docente e técnico-administrativo, bem como oferecer incentivos para capacitação continuada em outras instituições congêneres, nacionais e estrangeiras;

06 - Dedicar especial atenção ao seu parque tecnológico, para mantê-lo atualizado e adequado às necessidades da comunidade acadêmica;

07 – Manter adequados seus espaços físicos e recursos humanos para receber com dignidade portadores de necessidades especiais;

08 – Oferecer a seus alunos uma educação ambiental como prática educativa integrada, interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades do ensino.

Cumprindo os objetivos traçados, o IESUR ao longo de vigência do quinquênio findo, foi contemplado com conceito 3 no IGC de 2008 e também, teve conceito 3 no CPC do curso de bacharelado em Direito, tendo, inclusive, dispensada a visita dos avaliadores para fins de reconhecimento do mesmo. Cabe ressaltar que mais de 60% dos alunos oriundos do curso de Direito já passaram no exame da OAB. Foram solicitados e autorizados, com dispensa da visita da comissão avaliadora, os cursos de bacharelado em Enfermagem e Farmácia. Posteriormente, foram autorizados CST em Sistemas para Internet e Licenciatura em Pedagogia.

Com a criação da CPA e a Lei do SINAES, a autoavaliação acontece periodicamente, fornecendo subsídios para mudança de rumos. Isso pode ser visto no item 7.3 Autoavaliação institucional, nesse PDI.

Os objetivos a serem perseguidos no quinquênio (2014/2018) continuam os mesmos e ações que deram resultado no quinquênio findo serão retomadas e novas serão implantadas, como pode ser visto neste documento.

A flexibilidade curricular, resultado de ampla discussão acadêmica, a interdisciplinaridade, que torna o egresso apto a enfrentar situações de forma mais criativa, assim como as propostas dos cursos e demais atividades acadêmicas, constata que o IESUR tem compromisso com a modernização, com o futuro, com a educação continuada, como proposta de formar o cidadão inserido no contexto da modernidade.

Metas da Instituição na Sua Área de Atuação

As metas para o quinquênio de vigência do PDI, o período compreendido entre 2014/2018, serão apresentadas por área: na graduação, na pós-graduação e na pesquisa e na extensão

As metas foram definidas com vistas ao pleno cumprimento e operacionalização da missão, da visão, das finalidades, dos objetivos dos cursos, projetos e/ou programas previstos neste PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

O IESUR está consciente do desafio a ser enfrentado, para que, ao final do quinquênio, as metas traçadas, tenham sido cumpridas. Faz-se necessário ressaltar que os obstáculos são muitos e a Instituição tem conseguido superá-los. A IES tem realizado um trabalho profícuo e de reconhecida qualidade, para o engrandecimento da população de Ariquemes e cidades circunvizinhas. Os dados relativos às diversas modalidades de cursos podem ser vistos no item “Implantação e Desenvolvimento da Instituição”

01 - Na Graduação

Oferecer cursos de graduação, na modalidade de Bacharelado e Tecnólogo conforme previsto neste PDI, articulados com as necessidades sociais, inseridos no contexto regional e que atendam a demanda do mercado de trabalho.

02 - Na Pós-Graduação

Oferecer cursos de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*, na forma da lei, concernentes às áreas dos cursos de graduação ou outras áreas emergentes e de interesse comum, oportunizando aos alunos a continuidade de estudos na própria instituição, o aperfeiçoamento da qualificação de futuros docentes e o atendimento à comunidade em geral.

03 - Nas Atividades de Pesquisa e de Extensão

Continuar com linhas de pesquisa (atividades investigativas) compatíveis com cada curso e desenvolver projetos em todas as áreas em que atuar, buscando sempre a construção do saber. Realizar atividades de extensão, capazes de promover flexibilização e aprofundamento dos conhecimentos da comunidade acadêmica, bem como proporcionar a integração da Faculdade com a sociedade local, reafirmando sua responsabilidade social.

O IESUR já realiza diversas atividades caracterizadas como extensão, o que muito tem contribuído para diversificação do conhecimento, não só por parte dos alunos, como de toda a comunidade acadêmica e da população carente de Ariquemes. Pretende-se, ao longo de vigência do PDI, continuar e ampliar a oferta de cursos de extensão, as palestras, as Semanas Acadêmicas e os Encontros para todos os cursos implementados pelo IESUR.



2 PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

2.1 Aspectos Educacionais

Inserção Regional

Aspectos educacionais de Rondônia

Embora enfrentando as naturais dificuldades de uma região de fronteira, Rondônia tem apresentado melhores resultados em sua infraestrutura de ensino. O maior problema criado com a colonização em larga escala, praticada nas décadas de 70 e 80, foi na área educacional. A demanda para esse serviço era muito elevada, pois grandes partes dos colonos chegavam com muitos filhos, procedentes de áreas rurais do Sul do País, onde a escolaridade sempre foi uma preocupação constante.

De modo geral, a pressão por este serviço tem continuado ao longo do tempo e os sucessivos governos estaduais têm tentado suprir as necessidades, porém não conseguiram, ainda, atingir a demanda.

Houve melhoria na taxa de escolarização. Em 2008, alcançou 96,2% (próximo à taxa brasileira que foi de 97,9%), avançou para 98,0% em 2009, com incremento de 1,8% em comparação ao ano anterior.

Em relação à taxa de analfabetismo na população de 15 e mais anos de idade, também se observa uma melhora, tendo saído de um patamar de 10,63% em 2003 para 8,84% em 2008, embora seja inferior à média nacional, também se encontra aquém do índice desejável.

O Censo Escolar/2009 realizado pelo MEC/INEP e a PNAD/IBGE/2009 registram que o índice de analfabetismo funcional para a população com 15 anos ou mais de idade vem apresentando redução, embora ainda significativo, atingindo 13,0% contra uma média nacional de 9,1%. Este índice tem sido combatido através da educação de jovens e adultos (EJA). Em 2009 foram matriculados 79.635 alunos que procuram recuperar o tempo perdido. Houve crescimento de matrículas em 8,0% em relação a 2008.

Resultados do IDEB expressam o avanço que Rondônia vem apresentando na Educação Básica. Certamente há um longo caminho para melhorar a qualidade do ensino fundamental e médio.

Em 2009, de acordo com dados do Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, foram superadas as metas estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, cujo resultado para o Ensino Fundamental e Médio demonstra o alcance e até superação das metas previamente definidas: 4,0 para os anos finais do Ensino Fundamental, tendo alcançado 4,3; meta de 3,3 para o Ensino Médio, tendo atingido 3,7 com exceção apenas para os anos finais do Ensino Fundamental, cuja meta para 2009 foi definida em 3,6 e o resultado alcançado foi de 3,5.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Apesar de estes indicadores revelarem um bom desempenho se comparado às regiões Sul e Sudeste, a infraestrutura de educação encontra-se em precárias condições de ensino e opera na sua capacidade máxima, necessitando de investimentos para atender a demanda de ensino fundamental e médio, com modalidade de ensino integral, educação indígena e pedagogia da alternância na área rural.

Sem dúvida, o chamado processo de globalização da economia mundial tem tido uma enorme influência nos padrões educacionais. Cada vez mais são indispensáveis níveis elevados e especializados de educação, na medida em que as transformações que vêm ocorrendo exigem a superação dos conhecimentos básicos. Neste contexto, os processos de formação profissional tornam-se praticamente uma exigência para o ingresso no mercado de trabalho, o que tem contribuído significativamente para melhoria dos indicadores também em Rondônia.

Com relação à educação profissional pode-se afirmar que esta advém de um processo de ampliação e diversificação na oferta de cursos nos níveis básico, técnico e tecnológico, impactada pelas diretrizes que pautaram a reforma da educação profissional, iniciada em 1997, continuada pelas diretrizes emanadas da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, o qual institui o ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio, permitindo romper com a dualidade que, historicamente, separou o ensino médio propedêutico da educação profissional.

Somente em 2010 foram formados 5.896 novos profissionais aptos a desempenharem as atividades de maior demanda no mercado de trabalho local.

De acordo com o INEP, o Estado de Rondônia conta, atualmente, com 29 Instituições de Ensino Superior registradas pelo MEC sendo: 28 Escolas Particulares e duas Públicas, a Universidade Federal de Rondônia - UNIR. E o Instituto Federal de Rondônia – IFRO. Estas instituições ministram 213 cursos presenciais, sendo 106 em Porto Velho e 107 em outros municípios do Estado. Dispõe ainda de 18 Cursos Tecnológicos.

Aspectos históricos, econômicos, sociais e educacionais de Ariquemes

Ariquemes é o município do Território Rural do Vale do Jamari com maiores valores *per capita*, produção agropecuária e arrecadação de ICMS. A exemplo de outras cidades locais, possui forte enfoque na pecuária de leite e de corte. Contudo, apesar dessa estrutura existente, a região carece ainda de profissionais qualificados para a prestação de assistência técnica, em todas as fases da cadeia produtiva, por isso é relevante o oferecimento de cursos de nível superior para suprir essa necessidade, principalmente em razão do elevado potencial de expansão da atividade no município e região.

Ariquemes, cidade sede do IESUR, está situada na zona norte do Estado de Rondônia, com uma população, em sua área de abrangência, estimada em 266 mil habitantes. Ariquemes é um dos polos de desenvolvimento do Estado, que exerce liderança sobre os municípios vizinhos.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

População dos municípios vizinhos

Município	População residente
Alto Paraíso	17.144
Ariquemes	90.354
Buritis	32.383
Cacaulândia	5.727
Jaru	52.005
Machadinho D'Oeste	31.107
Monte Negro	14.090
Theobroma	10.649
Rio Crespo	3.316
Vale do Anari	9.361
TOTAL	266.136

Fonte: IBGE, 2010

Os setores mais desenvolvidos da região de Ariquemes são: Agropecuária (15,4%); Indústria (19,8%) e Serviços (64,8%) (IBGE, 2010)

O setor agropecuário, segundo o Censo Agropecuário do IBGE (2010), dos 3.009 estabelecimentos rurais do município, 2.130 possuíam pastagens. Ariquemes, a exemplo de outras regiões locais, possui forte enfoque na produção de gado.

A economia se baseia na produção de gado e de lavouras (milho, cacau, frutas tropicais), na perspectiva de produção de soja (já com investimentos de proprietários, mecanizando suas terras) e na indústria moveleira, que é polo no estado.

Geograficamente, esse município está inserido no Território Rural Vale do Jamari, constituído e selecionado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) de Rondônia, em 29 de julho de 2003. Esse Território Rural possui como características a luta pela posse da terra e o maior número de assentamentos de reforma agrária já implantados em Rondônia. É uma região que apresenta sérios problemas ambientais causados por garimpagem de cassiterita e de outros minérios, pela extração de madeira em áreas de preservação permanente, e pelas invasões de áreas indígenas e de reservas extrativistas por madeireiros, grileiros e posseiros. Por outro lado, constitui-se em um espaço social que proporcionou a construção de várias alternativas para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental em bases sustentáveis para a agricultura familiar (AF), contemplando experiências pioneiras e de sucesso, tais como, as reservas extrativistas (RESEX) estaduais e os Sistemas Agroflorestais que colaboraram com o surgimento de alternativas à exploração predatória dos recursos naturais (solos, florestas e rios).

A economia regional tem passado por sucessivas mudanças e está concentrada em Ariquemes, devido a sua localização geográfica. O município foi apontado como o primeiro do interior com a maior arrecadação estadual. Além disso, ele reúne ainda inúmeras indústrias de diversos segmentos, gerando uma economia que é dividida para



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

uma população que ultrapassa 90 mil habitantes. O comércio de madeira teve grande ênfase antes da forte fiscalização, diminuindo o fluxo no setor.

O setor de serviços, no contexto da economia envolve a comercialização de produtos em geral e o oferecimento de serviços comerciais, pessoais ou comunitários, a terceiros. Ariquemes conta com vários escritórios de contabilidade e de advocacia, empresas de consultoria em administração, empreendimentos agropecuários, serviços de processamento de dados, dentre outros.

O Governo Estadual tem, por outro lado, implementado ações na ampliação e melhoria da rede de escolas estaduais, além de apoiar as redes municipais. Essa política reflete na expansão das matrículas, nos ensinos fundamental e médio, em curto prazo, provocando um acréscimo substancial nas conclusões do ensino médio e procura pelo ensino superior.

Informações estatísticas de Ariquemes e região

Resultado Final do Censo 2012/INEP

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial													
	Ensino Regular										EJA			
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial			
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Parcial	Integral	Fundamental		Médio	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			Parcial	Integral	Parcial	Integral
ARIQUEMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1948	0	2.934	343	3.422	0	1.088	52	1.189	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	412	1.150	158	3.067	1.826	1.651	532	0	0	745	0	0	0
Municipal Rural	0	0	192	0	1.356	125	965	159	0	0	213	0	0	0
Estadual e Municipal	24	412	1.342	158	6.371	1.951	5.550	1.034	3.422	0	2.046	52	1.189	0

Ensino - matrículas, docentes e rede escolar 2009

	Matrículas	Docentes
Ensino fundamental - 2009	17.535	696
Ensino médio - 2009	3.827	155

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2009.

Estabelecimentos de Saúde - 2009

Número de estabelecimentos por tipo de prestador segundo tipo de estabelecimento	
Tipo de estabelecimento	Quantidade
Central de Regulação de Serviços de Saúde	01
Centro de Atenção Psicossocial	01
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	09
Clinica Especializada/Ambulatório Especializado	14
Consultório Isolado	14
Farmácia Medicina Excepcional e Programa Farmácia Popular	01
Hospital Especializado	03



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Hospital Geral	07
Policlínica	02
Secretaria de Saúde	01
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	11
Unidade de Vigilância em Saúde	05
Unidade Móvel Terrestre	01
Total	70

Fonte: CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010

Serviços prestados

Número de estabelecimentos por tipo de convênio segundo tipo de atendimento prestado Dez/2009				
Serviço Prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde	
			Público	Privado
Internação	02	08	-	-
Ambulatorial	18	34	02	25
Urgência	10	08	-	-
Diagnose e terapia	05	20	01	03
Vigilância epidemiológica e sanitária	07			
Farmácia ou cooperativa	01	-	-	-
Estabelecimentos de Saúde SUS			16 estabelecimentos	

Fonte: CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010

Conforme análise dos dados descritos pode-se prever, que nos anos de vigência do PDI (2014/2018), haverá um grande número de concluintes do Ensino Médio, o que propiciará uma expressiva demanda de ingressos ao ensino superior de Ariquemes. A pressão pela demanda por ensino superior em Ariquemes triplicou no decorrer deste milênio, mesmo assim, não houve absorção desta clientela, em virtude disso há ainda uma demanda reprimida nesta região, em consequência do baixo índice de oferta de cursos superiores.

Ariquemes possui 03 Faculdades particulares e 01 extensão da Universidade Federal de Rondônia – UNIR e o Instituto Federal de Rondônia – IFRO. O Campus da UNIR oferece 05 cursos, sendo que 02 são presenciais (Pedagogia e Engenharia de Alimentos) e 03 cursos a distância (Letras, Pedagogia e Administração de Empresas). Já o Instituto Federal de Rondônia – IFRO possui um curso de graduação em Biologia.

Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição

A educação deve propiciar ao profissional formação ética para uma atuação consciente de sua responsabilidade na sociedade. Condição essa, indispensável para se alcançar o êxito em um mundo pautado pela competição, inovação tecnológica e crescente exigência de qualidade, produtividade e conhecimento.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

O IESUR, como instituição educacional, comprometido com o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e solidária, busca o trabalho cooperativo, o enfrentamento de barreiras e desafios tendo o compromisso de atuar em favor da reversão do quadro social brasileiro traduzindo dessa forma, suas funções como Instituição Social.

Planejar o desenvolvimento de uma instituição de ensino superior é o primeiro passo para que sejam traçadas todas as suas perspectivas de atuação, coerentes com seus objetivos, e ter bem definidas as metas e estratégias de seu desenvolvimento. Esse planejamento proporcionará uma visão exata entre a IES real e a IES ideal, possibilitando a definição de propostas capazes de representar a filosofia de trabalho e as diretrizes gerais, garantindo a identidade que a Instituição deseja consolidar.

Para que a realização de um plano seja possível e, para que alcance a sua plenitude, uma instituição de ensino superior deve ser construída com a participação efetiva de seus membros.

A escola ideal hoje precisa posicionar-se como espaço específico do saber, deve abrir perspectivas para a formação do cidadão, contribuir para a melhoria das condições educacionais, e proporcionar um saber transformador, condizente com a realidade, estimulando o aluno a exercitar sua condição de cidadania.

Diante desse cenário, o IESUR, em sua caminhada no âmbito do ensino superior, tem como base os seguintes princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam suas práticas acadêmicas:

1. Colocar no mercado profissionais altamente qualificados e cidadãos responsáveis, prontos a responder às necessidades de todos os setores da atividade humana;
2. Criar oportunidades no ensino superior de aprendizagem para toda a vida, formando seus alunos com vistas ao exercício da cidadania e participação ativa na sociedade;
3. Difundir o saber como forma de servir à comunidade;
4. Prestar consultorias, a fim de auxiliar o desenvolvimento cultural, econômico e social;
5. Auxiliar a compreensão, interpretação, manutenção, aperfeiçoamento, promoção e difusão de culturas nacionais, regionais e históricas, num contexto de pluralismo cultural e diversidades;
6. Contribuir para a melhoria da educação, especialmente através da qualificação de seu corpo docente;
7. Adotar uma metodologia de gestão participativa, capaz de envolver toda a comunidade acadêmica e propiciar qualidade total dos serviços prestados;
8. Primar pela regularidade do seu funcionamento, em conformidade com a legislação emanada dos órgãos educacionais competentes.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Em concordância com os pressupostos definidos e em vigor, o IESUR tem por base as seguintes políticas de ensino:

1. Manter corpo docente e técnico-administrativo bem qualificado em todas as suas áreas de atuação, engajados com seu projeto institucional;
2. Trabalhar todos os projetos pedagógicos de seus cursos de acordo com a legislação vigente, as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelos órgãos federais competentes para cada área, avaliando-os periodicamente para mantê-los atualizados e de acordo com seus objetivos;
3. Estabelecer parcerias e convênios com instituições locais e regionais, visando intercâmbio estudantil e facilitando a seus alunos o exercício de atividades práticas e estágios supervisionados, quando houver necessidade de tais atividades nos projetos pedagógicos dos cursos;
4. Desenvolver atividades de extensão e de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial, de acordo com a Lei, como forma de incentivar a educação continuada;
5. Incentivar a produção científica de seus docentes e dar suporte para publicação de seus trabalhos;
6. Manter uma administração eficiente, capaz de gerir a IES de acordo com as normas legais e seu Regimento;
7. Promover a Avaliação Institucional, nos termos da Lei nº 10.861/2004, que *Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências*;
8. Utilizar metodologia de ensino que leve o estudante a questionar e ser coprodutor de seu conhecimento.

Ensino, pesquisa e extensão no IESUR

2.2 Políticas de Ensino

Formar profissionais especialistas de nível superior nas áreas do conhecimento por elas cultivadas, aptos a exercerem uma atividade produtiva e a participarem no desenvolvimento da sociedade brasileira, em uma política que o fazer pedagógico é entendido com laboratórios teórico-práticos, caminho que possibilitará o desvelamento da realidade que está posta e a inquietação de não só integrar a sociedade brasileira, mas de transformá-la buscando a aproximação do dizer e do fazer.

2.3 Políticas de Pesquisa

Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo. Incentivar o trabalho de pesquisa e de investigação científica, com a inserção de eixos de pesquisa nas matrizes curriculares, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura, incorporando atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo. Há ainda, o apoio e incentivo a participação



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

dos docentes e discentes em monitoria, eventos científicos como simpósios, salão científico e congressos, divulgando os trabalhos produzidos no IESUR.

2.4 Políticas de Extensão

Promover a extensão mediante cursos e projetos especiais, abertos à participação da população, prestando colaboração constante à comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na instituição, é uma das ferramentas utilizadas para privilegiar a comunicação com a sociedade. Prestar serviços especializados às comunidades local, regional e estadual, como organismo de consultoria e assessoria a instituição de direito público ou privado, em matérias vinculadas aos seus fins e às suas atividades, estabelecendo com elas uma relação de reciprocidade.

Divulgar os resultados alcançados decorrentes do desenvolvimento de trabalhos e pesquisas, por professores e alunos, que sejam de interesse da população. A extensão visa ampliar o espaço de diálogo nesta Instituição de Ensino, em uma ação que possibilita a professores/pesquisadores compartilhar, com graduandos do IESUR e com todos os interessados da comunidade, o conhecimento construído em diferentes estudos teóricos e práticos. Visa, ainda, proporcionar aos graduandos o aprendizado de todo o processo de construção do conhecimento.

2.5 Políticas de Gestão: Projetos de Contribuição da Instituição para a Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico e Social da Região em que se Insere

O IESUR trabalha com foco nos seguintes princípios gerais para a Gestão Acadêmica:

1. Apoiar o processo de Avaliação Institucional, a cargo da CPA e, em consonância com a Avaliação das Condições de Ensino realizadas pelo INEP, como prática permanente de leitura, análise e reflexão crítica sobre as ações desenvolvidas na Instituição, tendo em vista o aperfeiçoamento de suas funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
2. Adequar o espaço físico e a infraestrutura para atender as exigências da melhoria e da expansão das atividades da Instituição;
3. Promover a valorização dos recursos humanos da Instituição, como diretriz fundamental para a consecução dos objetivos institucionais;
4. Assegurar ao aluno uma formação profissional de qualidade preparando-o para acompanhar as mudanças externas e controlar os efeitos da incerteza crescente do novo século;
5. Ampliar e aperfeiçoar os recursos operacionais com vistas à melhoria dos padrões de eficiência, simplificação e celeridade dos procedimentos operacionais;
6. Expandir a oferta de vagas, dentro dos limites permitidos por lei, para possibilitar que um maior número de estudantes tenha acesso ao ensino superior nos diferentes níveis;



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

7. Garantir o envolvimento e impulsionar a participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional;
8. Centrar a avaliação institucional nos currículos, na prática docente, nos serviços, no perfil do egresso e nas necessidades do mercado de trabalho, como instrumento de apoio à tomada de decisões;
9. Criar condições para a construção de uma cultura avaliativa que possibilite trabalhar as limitações e as potencialidades da Instituição;
10. Redefinir sua política de qualificação e atualização contínua dos recursos humanos da Instituição;
11. Conceder, gradativamente, regime de tempo integral e parcial aos docentes, compatível com a dedicação à pesquisa e extensão, além da docência;
12. Promover a melhoria da qualidade do processo administrativo nas diversas áreas de atuação da Instituição;
13. Estimular a oferta de modalidades alternativas de cursos atendendo as necessidades do mercado de trabalho regional.

2.6 Responsabilidade Social do IESUR

A Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), no seu Artigo 3º, item III, inclui, como uma das 10 dimensões institucionais da avaliação nas IES, “*a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural*”.

O IESUR, com seus cursos, procura atender às demandas do desenvolvimento local e regional. Ariqueemes e região são formadas por uma população de baixa renda e culturalmente carente. Neste sentido, já são oferecidos cursos de extensão que visam à inclusão social. Faz parte do perfil geral do egresso o respeito ao meio ambiente, direitos humanos e diversidades raciais, competências essas, que são inerentes ao fazer profissional.

2.7 Projetos de Responsabilidade Social

Inúmeros projetos de cunho social são e serão realizados no IESUR. Alguns têm periodicidade anual, outros estão sendo oferecidos no decorrer do ano em curso, outros serão implementados no decorrer do quinquênio – 2014/2018. Havendo demanda os projetos realizados em 2013 poderão ser retomados no decorrer do quinquênio. A íntegra dos projetos pode ser conhecida na secretaria do IESUR.

Relação dos projetos realizados e a realizar.

PROJETO DE EXTENSÃO	PÚBLICO ALVO	CURSO	PREVISÃO
---------------------	--------------	-------	----------



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Ciclo de Palestra Anual	Comunidade	Farmácia Enfermagem Psicologia Direito	Anual Contínuo
Trote solidário	Acadêmicos iniciantes	Todos os cursos	Semestral
Projeto de Distribuição de Leite	Comunidades carentes dos bairros Rota do Sol, Princesa Isabel, Abrigo Cristão e Setor 09	Farmácia	Contínuo
Projeto Restaurante Popular	Comunidade carente, moradores de rua e trabalhadores informais.	Farmácia	Contínuo
Páscoa Solidária	Creches	Todos os cursos	Anual
Projeto Guaíra	Jovens esportistas carentes	Psicologia	Contínuo
Projeto Social Abrigo Cristão	Comunidade carente em trânsito, moradores de rua e dependente químico.	Psicologia Enfermagem	Contínuo
Quanto vale o meu queijo?	Produtor rural e Associações	Administração	2014/2015
Aposentadoria Rural	Produtores rurais	Administração/ Direito	2014/2015
Censo de População Animal de Ariquemes	Comunidade rural	Farmácia Enfermagem	2014/2015
Projeto de Extensão Móvel	População rural Ribeirinhos Assentamentos Seringueiros	Direito Enfermagem Farmácia Psicologia	2015/2016
Gestão e Valorização de Pessoas	Colaboradores do IESUR	Administração	2013/2018
Projeto Pró-Homem	População masculina	Farmácia e Enfermagem	2013
Brinquedoteca móvel	Crianças internadas no Hospital da Criança de Ariquemes - RO	Enfermagem Psicologia	2013
Combate à Violência contra o Idoso	Idosos e seus familiares	Psicologia	2013
Primeiros Socorros	Alunos do Curso de Enfermagem e Profissionais da Saúde	Enfermagem e Farmácia	2013
Qualidade da Água do Bairro Nova União III do Município de Ariquemes	Comunidade carente do bairro de Nova União III	Farmácia	2013
Qualidade da Água utilizada pelos	Comunidade carente do Setor 06 – Ariquemes-RO	Farmácia	2013



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

moradores do Setor 06 do Município de Ariquemes - RO.			
Qualidade da água utilizada pelo Bairro Apoio Social do Município de Ariquemes - RO	Comunidade carente do Setor 06 de Ariquemes - RO	Farmácia	2013
Passo a Passo ao Ensino Superior	Alunos do nível médio da rede estadual	Psicologia Administração	2013
Projeto Viva bem Caminhoneiro	Caminhoneiros	Farmácia	2014
Educação Financeira	Servidores da Ceplac-RO	Administração	2014
Saber se cuidar	Alunos das escolas municipais de 1ª a 4ª séries.	Enfermagem	2014
Saber se cuidar: DST e gravidez precoce	Pré-adolescentes e adolescentes	Enfermagem	2014
Projeto Saber viver com saúde	População feminina	Enfermagem	2014
Inclusão Digital	Jovens e adolescentes de comunidade carente e dependentes químicos	CST em Sistemas para Internet	2014

Fonte: IESUR, Coordenação, 2013.

O IESUR tem como políticas para a realização de sua responsabilidade social:

1. Buscar novas parcerias e manter as já existentes com órgãos municipais, estaduais, federais, internacionais, com organizações não governamentais e da iniciativa privada, objetivando o desenvolvimento de projetos de alcance social;
2. Continuar a participação do IESUR na colaboração da definição de políticas públicas voltadas para a população, bem como para se constituir em organismo legítimo para acompanhar e avaliar suas implantações;
3. Identificar demandas e problemas da comunidade, em especial, àqueles relacionados aos aspectos socioeconômicos regionais;
4. Implantar e fortalecer programas sociais permanentes;
5. Incentivar os programas multidisciplinares de ações que estimulem a qualidade de vida da comunidade;
6. Integrar sociedade e o IESUR a partir de ações educacionais e de saúde destinadas às populações carentes;
7. Ser uma plataforma de acesso à extensão para estudantes de graduação, contribuindo para formar uma cultura de serviços à comunidade.

Além de todos os convênios já firmados com o IESUR e relacionados no item **5.5 Atividade Prática Profissional e de Estágios**, com o título: **Parcerias e Convênios para**



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Bolsas de Estudo, Estágio, Intercâmbio e Cooperação, nesse PDI, a IES busca diversificar as Cooperações Internacionais, em atenção ao cumprimento das ações de seu PPI, como acordos de cooperação internacional gratuita por prazo indeterminado.

Em 2013, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o IESUR, na pessoa do seu representante legal, e a Mercer University - Valter F. George School of Law, na pessoa do procurador do representante legal, Dr. Willian D. Underwood, no início do ano que redundou no *COOPERATION AGREEMENT - Exchange Agreement – COAG* nº 2013040001. Esse convênio proporciona a todos os integrantes do IESUR as seguintes possibilidades acadêmicas:

- I - Intercâmbio de estudantes (graduação e pós-graduação);
- II - Intercâmbio de estudiosos (docentes e investigadores ou pesquisadores com a finalidade de realizar seminários e pesquisas conjuntamente no IESUR ou no estrangeiro);
- III - Organizar Programas ou Projetos sistemáticos e relevantes em conjunto, particularmente relativas às linhas de pesquisa já inseridas na IES; e
- IV - Bolsas acadêmicas acordadas por ambas as instituições para participação de alunos do IESUR em seminários proferidos por palestrantes internacionais ao longo do ano letivo e em cursos de verão para alunos nacionais e estrangeiros.

Com a cooperação internacional implantada, o IESUR cumpre mais um dos seus objetivos, que é o de estimular o ensino, a pesquisa e a reflexão, especialmente aos Projetos de Pesquisa já instituídos.

2.8 Comunicação com a Sociedade

O IESUR, com o propósito de aprofundar seus laços com a comunidade, busca se tornar espaço de divulgação do conhecimento articulado aos interesses e necessidades da região. As formas de relacionamento da instituição com a comunidade são diversificadas e concernentes à demanda social e ao potencial de ação do IESUR. Assim sendo, o IESUR, no período de vigência de Planos de Desenvolvimento Institucional anteriores realizou diversos projetos com cunho social e pretende repeti-los em consonância com outros estabelecidos para o quinquênio que se inicia (2014/2018).

No decorrer de 2012 foram feitas diversas reuniões com o objetivo de fazer uma análise sobre as formas de comunicação da IES com os públicos interno e externo.

Além das reuniões, foi realizada uma análise documental, com vista à avaliação dos canais de comunicação estabelecidos entre a IES e seus públicos. Neste sentido, o foco da Comissão era verificar o acesso dos acadêmicos no Portal do Egresso e aos demais meios de comunicação utilizados na IES. Como resultado das discussões foram feitas novas inserções de dados no site do IESUR, para facilitar o acesso de interessados e outras ações estão previstas para concretização no quinquênio 2014/2018, com a Criação de uma Assessoria de Relacionamento.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Ações Realizadas

As ações planejadas foram cumpridas durante o ano de 2012. Os métodos de análise e de interpretação incluem a análise de conteúdo e têm na observação direta, entrevista e análise das produções comunicacionais e seus principais instrumentos.

O *site* da IES foi atualizado e remodelado, principalmente no fornecimento de informações acadêmicas, divulgação de notícias, contato com os órgãos diretivos, divulgação de benefícios e realização de eventos. Em 2012 houve maior destaque do Portal do Egresso e Recrutamento de Pessoas.

Além destes, durante o Processo Seletivo da Instituição, foi feita a divulgação do Vestibular tanto pelo *site* quanto pelos canais de televisão e *outdoor* com todas as informações pertinentes.

A produção midiática da IES para comunicação com a sociedade é feita com a utilização de folders, redes sociais, outdoors, banner, panfletos, anúncios em rádio, televisão e internet, além da inserção de notícias em mídia impressa e e-mails institucionais criados para docentes e discentes. Em 2012, houve também a inserção da IES na mídia social *Facebook*, instrumento importante como tendência no relacionamento entre as organizações e seus públicos.

O Sistema WebGiz, implantado no IESUR, é uma importante ferramenta de divulgação de informações para os alunos. Através da inserção de dados no sistema Web o acadêmico tem informações imediatas das notas e presenças.

A Ouvidoria on-line e a presencial é outro ponto relevante neste contexto. Seu objetivo é atuar como instrumento de inclusão social e tem como tarefa atender, interpretar demandas de conflitos e/ou elogios e sugestões de forma sistêmica, imparcial, e democrática deduzindo e sugerindo oportunidades de melhoria dos serviços institucionais.

A Ouvidoria *on-line* na IES já existe desde 2007, porém houve necessidade de ser implantada a presencial. O responsável pela ouvidoria presencial é o Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Discente - NAD.

Em análises realizadas a luz dos relatórios da CPA algumas fragilidades foram detectadas, tais como: pouca divulgação dos Projetos de Responsabilidade Social; necessidade de atualização de dados em alguns segmentos; pouca sensibilização sobre a importância do Portal do Egresso e da Ouvidoria para o IESUR; divulgação interna de bolsas estudantis não está atendendo o público alvo; não utilização de todo o potencial do sistema WebGiz.

No quinquênio 2014/2018 essas questões serão tratadas com a Criação de uma Assessoria de Relacionamento para tornar mais efetiva a divulgação de todas as ações/atividades do IESUR.



2.9 Responsabilidade Acadêmica na Implantação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

Os responsáveis pela implantação dos projetos pedagógicos dos cursos no IESUR são responsáveis por:

1. Contribuir para o desenvolvimento e a preservação da memória regional;
2. Despertar a consciência crítica e criativa de sua comunidade acadêmica sobre democracia, ética, cidadania e equilíbrio ambiental;
3. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
4. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
5. Formar recursos humanos nas áreas de conhecimento em que atuar para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, especialmente, da região onde está inserido;
6. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, à criação e à difusão cultural, artística e política e à integração do homem ao meio em que vive;
7. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
8. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas pela Instituição;
9. Solicitar a Diretoria Geral/Executiva a liberação de recursos para consecução de seus objetivos;
10. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.

Para a consecução dos temas acima traçados e na conformidade de seus princípios, o IESUR constitui-se numa comunidade acadêmica, integrada por dirigentes, professores, alunos, pessoal técnico-administrativo e de apoio, e de órgãos suplementares ou organismos da comunidade na qual se insere.

A Diretoria Geral/Executiva consciente de sua responsabilidade social frente à Instituição que administra, não mede esforços para a liberação de recursos, tanto financeiros, quanto humanos visando à consecução dos objetivos, das metas traçadas e dos programas em execução e a executar.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Pesquisa e extensão implantadas no IESUR

A seguir serão transcritas as ações realizadas por área de atuação:

01 - CURSO DE PSICOLOGIA

O curso de Psicologia do IESUR funciona como um centro de atendimento para a promoção da saúde psicológica, da cidadania e da qualidade de vida da população de Ariquemes e Região.

O funcionamento se dá de forma gratuita para a comunidade de segunda a sexta, das 08h00 às 18h00, em sede própria, dentro das dependências do IESUR.

A Coordenação do curso de Psicologia do IESUR organiza o atendimento ao público através de seus estagiários, com a Supervisão de Psicólogos Professores do IESUR e desenvolve pesquisas, organizando-se em núcleos de atendimento, articulados com diversos contextos de atuação das práticas psicológicas.

São elas:

- 1) Núcleo de Desenvolvimento e Aprendizagem Humana - inclui atividades tais como: avaliação psicológica de estudantes, de pessoas com necessidades especiais, orientação e capacitação de educadores para a prática de ensino;
- 2) Núcleo de Psicologia Organizacional e Desenvolvimento Profissional - as ações promovidas por este núcleo incluem a intervenção em organizações, instituições e contextos comunitários, atendimento a grupos de indivíduos por programas desenvolvidos pelo núcleo;
- 3) Núcleo de Psicologia e Saúde Pública - são desenvolvidos programas multidisciplinares de apoio à saúde coletiva em diferentes contextos junto às equipes multiprofissionais, em parceria com rede hospitalar pública e privada, bem como programas educativos.

Destaque para alguns programas desenvolvidos e em desenvolvimento pelo curso.

a) MAIS QUE SOBREVIVER - PARCERIA

Objetivo: apresentar à sociedade uma realidade imaginada por todos, mas conhecida por poucos e conscientizar as classes mais privilegiadas de que existem crianças em situações críticas, necessitadas de apoio a uma boa educação, afeto e atenção.

Acadêmicos em parcerias com as escolas estaduais procuram conscientizar alunos de classes mais altas das necessidades e igualdade daqueles menos favorecidos.

b) PROJETO GUAÍRA

Objetivo: oferecer aos jovens esportistas carentes possibilidade de inclusão social (Escolinha de Futebol). Eles têm apoio psicológico e ensinamentos sobre a higiene



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

pessoal. Este projeto está sendo acompanhado, agora em 2013, pelos acadêmicos do Curso de Psicologia.

c) PROJETO SOCIAL ABRIGO CRISTÃO

Objetivo: atender à comunidade carente. Os usuários são pessoas em trânsito para acompanhar doentes, moradores de rua e ainda dependentes químicos. Têm sete dias consecutivos de permanência com direito a jantar, banho, palestras, café da manhã. Eles contam com apoio psicológico.

d) PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS/EM DESENVOLVIMENTO POR DOCENTES E ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA

Quadro 11 - Atividades Desenvolvidas pelo Curso de Psicologia no Âmbito Social em 2011/2012/2013

Item	Atividades desenvolvidas pelos núcleos	Descrição dos núcleos	Quantidade de pessoa atendida/beneficiada			
			Descrição	2011	2012	2013
01	Projeto de Orientação Vocacional	Núcleos de Psicologia Organizacional	pessoas cadastradas	150	182	-
02	Serviço de psicologia e Centro de Práticas (SPCP) atendimentos e triagem	Coordenadora da Clínica				
03	Projeto Psicossocial Gima na Praça	Coordenação de estágio	pessoas	116	161	
04	Atendimento e cadastramento do Projeto Recrutamento e Seleção	Núcleo de psicologia Organizacional	empresas parceiras	03	221	05
05	Ciclos de Palestras nas Escolas Municipais - atendimentos de psicodiagnóstico auxiliando o processo de ensino e aprendizagem	Núcleo de Desenvolvimento e Aprendizagem	escolas	06	10	
	Levantamento de demanda das necessidades das salas externa de atendimentos - objetivo de identificar a possível intervenção das técnicas da psicologia nesses locais	Todos os núcleos e a coordenação de estágio	salas	05	-	
06	PIT STOP e palestras 18 de maio dia Nacional do Combate ao abuso e exploração Sexual. (SEMDES e MP)	Todos os núcleos e coordenação	alunos	-	30	
	Marcha pela vida (nível nacional) desenvolvida pelo Ministério Público.	Coordenação de estágio	30 alunos	30	-	
07	Atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Ariquemes	Núcleo de Desenvolvimento e Aprendizagem	escolas	04	02	
08	Ciclo de Palestras no CESEA – (Centro Socioeducativo de Ariquemes)	Núcleo de Desenvolvimento e Aprendizagem	palestras	05	02	
09	Projeto de extensão com os projetos Vida Nova (Masculino e	Coordenação de estágio	pessoas	-	28	



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

	Feminino) dependência química					
10	Capacitação sobre violência doméstica pela rede municipal	Todos os núcleos e coordenação	alunos	-	25	
11	Projeto de Extensão Oitiva de Crimes contra Crianças e Adolescentes realizado na DEDMF	Núcleo de Saúde	aluno participante	-	01	
12	Oficina de Saúde Mental realizado na ACIA	Núcleo de Saúde	alunos participantes	-	05	
13	Levantamento de dados para pesquisa e projeto de extensão com adolescentes que fazem uso de medicamentos psicotrópicos	Núcleo de Saúde	alunos participantes	-	02	-
14	Atendimento Psicossocial de Crianças e Adolescentes vítimas de Abuso e Exploração Sexual	Núcleo de Saúde	alunos participantes	-	02	02
15	Triagem	Clínica de Psicologia	peessoas	187	187	65
16	Atendimentos Clínicos	Clínica de Psicologia	peessoas	1271	1246	529
17	Dinâmica das Relações Familiares – Guarda-mirim	Núcleo de Saúde				05
18	Grupo de Adolescentes Grávidas	Núcleo de Saúde	-	-	-	10
19	Reunião da Rede de Apoio de Mulheres vítimas de violência doméstica	Núcleo de Saúde	-	-	-	MP
20	Projeto de Extensão de Orientação Vocacional em parceria com o Instituto Federal de Rondônia	Núcleo de Desenvolvimento e Aprendizagem	-	-	-	12

Fonte: Núcleo de Psicologia, IESUR, 2013

Quadro 12 - atendimentos na Clínica de Psicologia do IESUR

MESES	Atendimentos da Clínica de Psicologia 2009		Atendimentos da Clínica de Psicologia 2010		Atendimentos da Clínica de Psicologia 2011		Atendimentos da Clínica de Psicologia 2012		Atendimentos da Clínica de Psicologia 2013	
	Qtd. Triagens	Qtd. Atend.								
Fevereiro	34	06	05	00	29	49	17	49	00	00
Março	75	67	32	00	41	136	47	136	05	44
Abril	18	26	40	81	39	126	39	126	12	255
Mai	28	102	28	143	28	149	24	135	24	137
Junho	-	-	20	08	08	130	18	128		
Julho	-	-	00	00	00	07	00	11		
Agosto	-	-	19	35	03	08	03	80		
Setembro	-	-	56	208	07	156	07	168		
Outubro	-	-	36	206	15	258	15	205		
Novembro	-	-	21	244	11	89	11	185		
Dezembro	-	-	00	54	05	13	05	23		
Total	155	201	257	979	186	1121	186	1246	41	436

Fonte: Núcleo de Psicologia, IESUR, 2013



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

02 - CURSO DE DIREITO

a) NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICO

Órgão sob a responsabilidade do coordenador do curso de Direito do Instituto de Ensino Superior de Rondônia encarregado de implementar, orientar e controlar as atividades de estágio desenvolvidas pelos alunos de acordo com as determinações da Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério da Educação e Projeto Pedagógico do curso.

O Instituto de Ensino Superior de Rondônia – IESUR mantém o Núcleo de Prática Jurídico – NPJ, com objetivo de completar a formação profissional dos estudantes do Curso de Direito e a finalidade de prestar assistência jurídica à comunidade considerada carente, na forma da lei e interpretação dos tribunais.

No quadro abaixo, estão descritos os atendimentos gratuitos prestados à comunidade carente, realizados no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ de 2006 a 2013.

Quadro 12 - Clientes atendidos no Núcleo de Práticas Jurídicas de 2006 a 2013

MÊS	QUANT. HOMENS	QUANT. MULHERES	CÍVIL	PENAL	FAMILIA	TRABALHISTA	PREVIDÊNCIA
2006	166	290	180	07	230	19	24
2007	82	173	101	00	128	05	21
2008	166	310	174	05	253	13	31
2009	244	401	216	05	332	31	61
2010	164	277	140	07	243	22	29
2011	164	277	140	07	243	22	29
2012	162	308	120	07	262	36	45
2013	164	277	140	07	243	22	29

Fonte: Núcleo de Prática Jurídica, IESUR, 2013.

Quadro 13 - Número de Processos distribuídos de 2006 a 2013

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS							
2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
148	89	162	224	115	87	206	82

Fonte: Núcleo de Prática Jurídica, IESUR, 2013

b) PROJETO SOCIAL DIREITO E CIDADANIA

Projeto desenvolvido pelos acadêmicos do curso de Direito, sob a supervisão da professora Odete Alice Marão de Carvalho. Foi realizada uma pesquisa no Garimpo Bom Futuro e constatado o alto índice de pessoas sem a documentação básica. A partir daí alunos, IESUR e o órgão municipal “Promoção Social” desenvolveram esforços no sentido de dotar as pessoas de sua documentação, como: certidão de nascimento, CPF, RG. Ao longo do trabalho foram proferidas palestras versando sob o tema violência em todos os sentidos.

c) ASPECTOS DA FORMAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DA AMAZÔNIA



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Objetivo: proporcionar aos participantes a possibilidade de compreensão da Amazônia sob enfoque humanista.

d) ESTUDO PRÁTICO: ANALISAR E ESTUDAR O SISTEMA PRISIONAL, RELATIVAMENTE AOS DIREITOS HUMANOS DOS ENCARCERADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA

Objetivo: conhecer e vivenciar aspectos da vida da sociedade, no que tange ao sistema prisional.

e) VISITA TÉCNICA – ALDEIA SURUÍ – POVO PAITER – CACOAL

Objetivo: Conhecer e vivenciar aspectos da vida de um grupo indígena, como forma de superação de discordâncias, contestações, valorizando os contrastes das diferenças étnico-sociais presentes na construção da nação brasileira.

f) ESTUDO PRÁTICO: ANALISAR O CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO RELATIVAMENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA MAGISTRATURA, DEFENSORIA PÚBLICA E ADVOCACIA.

Objetivo: conhecer e vivenciar aspectos da vida da sociedade, para análise do conhecimento das atividades desenvolvidas pelos setores jurídicos.

g) Projetos de pesquisa desenvolvidos/em desenvolvimento por docentes e alunos do curso de Direito:

- 1) SOCIEDADE, EMPRESA E SUSTENTABILIDADE – início de no 2º semestre 2013.
- 2) DIREITOS HUMANOS E SUAS DIMENSÕES - início no 2º semestre de 2013.

03 - CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

a) PROJETO BIOPONTO

Objetivo: utilizar a tecnologia de biometria para gerenciar a entrada e saída dos professores e funcionários do IESUR contribuindo para um controle mais simples e eficiente da folha de ponto da Instituição.

Este projeto foi desenvolvido pelos acadêmicos do 6º ao 8º semestre, com supervisão do professor de Trabalho de Conclusão de Curso.

b) PROJETO DE INFORMÁTICA BÁSICA NA COMUNIDADE

Objetivo: capacitar jovens e Adolescentes de baixa renda que pretendem ingressar no mercado de trabalho através de cursos de computação básica como complemento curricular, sem fins lucrativos. Além desse, os acadêmicos capacitam a Guarda-Mirim do 7º Batalhão da Polícia Militar de Ariquemes.

Este projeto é implementado pelos acadêmicos do curso e vem acontecendo desde 2008, tendo beneficiado, aproximadamente, 93 pessoas, entre elas os componentes da 3ª idade. Os participantes ao final do curso recebem certificado de capacitação.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

c) PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA DEPENDENTES QUÍMICOS.

Este projeto é implementado pelos acadêmicos do Curso de Tecnologia, beneficiou, 10 pessoas no ano de 2012.

d) PROJETO ROBOCODE

Objetivo: incentivar o estudo e a aprendizagem da programação e desenvolvimento de software.

Os acadêmicos participarão de um torneio de demonstração da ferramenta Robocode.

e) PROJETO DESAFIO.COM

Objetivo: Apresentar trabalhos como pré-requisito para formação e certificação como programador em plataforma web.

f) MSP – MICROSOFT STUDENT PARTNERS

Objetivo: Estimular e gerar oportunidades para estudantes que serão as futuras de gerações de desenvolvedores e profissionais de tecnologia.

O Programa MSP visa estimular e avaliar seus integrantes para que desenvolvam diferentes competências que promovam o seu desenvolvimento e habilidades técnicas, acadêmicas e sociais.

04 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

a) ADMINISTRAR EM AÇÃO

Objetivo: contribuir para a formação profissional de indivíduos inseridos ou não no mercado de trabalho, através da atuação direta de acadêmicos do curso de Administração.

Este projeto defende a ideia de que compete à Universidade a responsabilidade de produzir um conhecimento interativo com os problemas humanos reais, bem como cuidar para que este esteja voltado efetivamente para a melhoria da qualidade de vida da sociedade. Contudo, a proposta deste projeto é atuar para transformar a realidade de empresas e indivíduos que carecem de formação profissional.

b) PROJETO EGRESSO ENGAJADO

Objetivo: estabelecer relações e parcerias para fortalecer os vínculos de significado social. Através deste projeto pretende-se que, após a graduação, o egresso se transforme em um parceiro capaz de cooperar efetivamente com a Universidade e com outras organizações, contribuindo assim para o desenvolvimento institucional e regional.

c) TROTE SOCIAL

O Trote solidário é um projeto desenvolvido pela Coordenação Acadêmica e o Núcleo de Atendimento ao Docente (NAD). A comunidade acadêmica elabora um projeto para receber os novos acadêmicos através de atividades sociais criativas e dinâmicas.

d) PROJETO SOCIAL



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Trabalho de cunho social e humanístico que tem por objetivo desenvolver nos acadêmicos a consciência social e reconhecer que as empresas, muitas vezes, causam externalidades negativas às comunidades. Os alunos desenvolveram e implementaram um plano a fim de levantar recursos materiais para uma instituição de reabilitação de dependentes químicos de Ariquemes. Foram entregues à organização verbas em eletrodomésticos.

e) CONSELHEIRO ENGAJADO E ARTICULAÇÃO COM AS EMPRESAS

Iniciou-se em 2012, este projeto com o objetivo de garantir a participação mais ativa de alunos egressos e de empresários nas atividades da IES. Uma das estratégias é convidar empresários para participar das apresentações de Planos de Negócios realizados pelos acadêmicos nas disciplinas “Atividades Integradoras” (Atividades Complementares). Além de enriquecer os trabalhos através das experiências vividas pelos empreendedores, os acadêmicos também tiveram a oportunidade de apresentar seu potencial como pesquisador e administrador. A faculdade quer garantir maior comunicabilidade com a sociedade e o setor produtivo.

f) CRIAÇÃO DO CEMPRE – CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E PROJETOS MULTIDISCIPLINARES

Foi elaborado, em 2010, o Regulamento que normatiza o CEMPRE - Centro de Empreendedorismo e Projetos Multidisciplinares. O CEMPRE tem como finalidade o apoio acadêmico, gerenciando as funções de ensino, estágio, supervisão e extensão. O CEMPRE é composto por dois Núcleos, sendo que o primeiro já está em atividade - I. Incubadora de Agronegócios e II. Núcleo de apoio aos Empreendedores Individuais, que foi implantado em 2011. Vale ressaltar que os acadêmicos do Curso de Direito dão apoio jurídico aos Projetos dos Núcleos.

A Elo - Incubadora de Negócios do IESUR prestou serviços, em 2012, a 18 (dezoito) empresas situadas em Ariquemes e região através de atividades de consultoria desenvolvidas pelos acadêmicos do curso com assessoria de professores orientadores.

Durante o primeiro semestre de 2012, foram atendidas 10 empresas, sendo que destas 90% pertencem ao ramo de prestação de serviços e 10% desenvolvem atividades industriais. No entanto, as áreas de atuação das consultorias foram bem divergentes: 20% estiveram voltadas Recursos Humanos, outros 20% concentraram-se em Processos Operacionais (Administração da Produção e Serviços), 40% das consultorias focaram nas áreas de Marketing, 10% objetivaram realizar Planos Estratégicos e mais 10% centralizaram-se em questões Financeiras.

Referente ao período subsequente, segundo semestre de 2012, foram atendidas 8 (oito) empresas. Destas, tem-se que 75% são empresas prestadoras de serviços e 25% são indústrias de pequeno porte. Neste período as atuações das consultorias dividiram-se da seguinte forma: 12,5% direcionadas a problemas de Recursos Humanos, 37,5% a Processos Operacionais (Administração da Produção e Serviços), 25% a questões mercadológicas, 10% a Planos Estratégicos e outros 10% a ações Financeiras.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

É importante salientar que todas as atividades citadas foram concluídas dentro de seus respectivos períodos. Outro ponto a ser esclarecido tange às atividades dos acadêmicos, estas se basearam em quatro etapas principais, a saber: a primeira consistiu em levantar informações gerais e específicas sobre as organizações, assim como entender suas estruturas e funcionamento. Em seguida, foram elaborados instrumentos para a coleta de dados (questionários e roteiro de entrevista) com o objetivo de ampliar os conhecimentos sobre problemas previamente detectados; após a coleta, verificação e análise dos dados, que permitiu levantar informações relevantes ao processo a ser estudado, emitiram-se relatórios com indicadores das situações presente às empresas. Por fim, diante das ocorrências foram elaboradas propostas de mudanças fundamentadas pela Ciência da Administração.

Coube aos professores acompanhar a execução dos trabalhos, fazer sugestões sobre os aspectos levantados pelos acadêmicos, direcionar as atividades desempenhadas em sala de aula e extraclasse, fazer contato com a empresa quando necessário, e ainda, estabelecer ética profissional como princípio norteador das atividades de consultoria. Os dois períodos em questão geraram uma média de 29 alunos consultores por ano letivo (33 no primeiro semestre e 24 no segundo), logo, em média se tem 9,66 alunos atendidos por professor, pois três professores estão direcionados para esta atividade. Vale mencionar que os professores orientam os acadêmicos uma vez por semana, o que totaliza ao final de cada semestre 40 horas aula.

Para 2013 espera-se que mais de 20 empresas sejam atendidas, pois o número de alunos vinculados aumentou de trinta e cinco para aproximadamente sessenta. É importante salientar que o documento que rege as atividades dos acadêmicos prevê a formação de grupos para que os atendimentos sejam feitos.

05 - CURSO DE ENFERMAGEM

a) CAMPANHA “QUEM AMA CUIDA”

Os acadêmicos do Curso de Farmácia e Enfermagem, em 2012 estiveram presentes na Campanha de Vacinação Antirrábica. O objetivo era prestar serviços para orientar a população sobre a importância da vacinação contra raiva e as principais formas de contaminação, prevenção e ainda auxiliar a vacinação contra a raiva, no Município de Ariquemes-RO

b) PROJETO ANJOS DE ENFERMAGEM

Este projeto está vinculado à Coordenação do Curso de Enfermagem. Este projeto já está em processo de implantação e seleção dos acadêmicos com o Instituto Nacional Anjos da Enfermagem. O IESUR firmou convênio, em 2012, com o Instituto Anjos da Enfermagem, e se tornou parceiro do projeto. O objetivo é promover “Educação em Saúde através do Lúdico”. Este projeto irá fazer do IESUR a Faculdade do Bem. Vale ressaltar que o IESUR insere-se no contexto e nas atividades a serem executadas, em conformidade com a missão e objetivos desta instituição de ensino, especificamente no quesito referente à responsabilidade social. Comportamento esse, a ser estimulado nos acadêmicos de enfermagem, de servir a comunidade, promover conhecimentos e gerar



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural de Ariquemes e região.

c) PROJETO CAMPANHA BRINCAR É UM DIREITO – Os acadêmicos do Curso de Enfermagem em colaboração com o Núcleo Anjos da Enfermagem (vinculado ao Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN-RO) recebem doações de brinquedos para serem distribuídos posteriormente no Dia das Crianças.

06 - CURSO DE FARMÁCIA

a) CAMPANHA “QUEM AMA CUIDA”

Objetivo: participar do Campanha de Vacinação Antirrábica.

Os acadêmicos do Curso de Farmácia e Enfermagem, em 2012 estiveram presentes na Campanha de Vacinação Antirrábica. O objetivo era prestar serviços para orientar a população sobre a importância da vacinação contra raiva e as principais formas de contaminação, prevenção e ainda auxiliar a vacinação contra a raiva, no Município de Ariquemes-RO.

b) PROJETO “ÁGUA, UM BEM DE TODOS E PARA TODOS

Objetivo: conhecer as estruturas da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAERD e coletar informações técnicas a respeito do tratamento da água.

c) PROJETO ATERRO SANITÁRIO DE ARIQUEMES

Objetivo: observar na prática as etapas de eliminação correta do lixo e obter informações a respeito dos impactos ambientais que o lixo pode provocar quando descartado ou armazenado incorretamente.

d) PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE

Objetivo: atender 250 famílias das comunidades carentes dos setores Rota do Sol, Setor 09, Princesa Isabel e Abrigo Cristão. São 500 litros diários oferecidos. O público-alvo deste projeto segue alguns critérios: famílias com crianças até dois anos e/ou com idosos acima de 60 anos. Posteriormente, este projeto será acompanhado em 2013 pelos acadêmicos do Curso de Farmácia os quais deverão analisar os aspectos endógenos e exógenos do leite.

e) RESTAURANTE POPULAR

Merece destaque como um dos mais importantes para a comunidade carente, dentre eles os moradores de rua, trabalhadores informais. São 300 refeições diárias a custo de R\$ 1,00 para o usuário, porém para a Instituição sai a R\$ 3,80 a refeição. Este projeto será acompanhado em 2013 pelos acadêmicos do Curso de Farmácia. Os acadêmicos deverão acompanhar os aspectos higiênicos do restaurante.

f) SEMANA DO IDOSO

Objetivo: participar do evento para que os acadêmicos pudessem contribuir com orientação aos idosos, aferição da pressão arterial, tipagem sanguínea, atenção farmacêutica.



07 - PROJETOS VOLTADOS PARA TODOS OS CURSOS

a) SEMINÁRIOS ACADÊMICOS

O Instituto de Ensino Superior de Rondônia – IESUR, visando proporcionar aos discentes condições e meios para uma educação integral, composta de valores humanos e científicos, promove, em conjunto com o corpo docente, discente e público externo, em cada período letivo, atividades de conferências integradas e multidisciplinares denominadas de acordo com os cursos em:

SEMAD – curso de Administração;
SEMIT – CST em Sistemas para Internet
SEJUR – curso de Direito;
SEMPSI – curso de Psicologia;
SEMFAR – curso de Farmácia e
SEMGEM – curso de Enfermagem

b) CONFERÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES – COMFAAr

Em 2000, as Conferências Multidisciplinares das Faculdades Associadas de Ariquemes - COMFAAr foram instituídas pelo Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e pelo Projeto Pedagógico Institucional (PPI), as quais reúnem os cursos Tecnológicos e de Graduação do IESUR. O COMFAAr realiza-se uma vez ao ano e congrega apresentações de todos os cursos do IESUR e da comunidade local.

O COMFAAr trouxe de forma inovadora um espaço de discussão sobre temas neocontemporâneos relacionados, primordialmente, aos Projetos de Pesquisa do IESUR. Vale ressaltar que este é um dos ambientes propícios para a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela pós-graduação *lato e stricto sensu*, visando trazer melhorias à comunidade rondoniense.

SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Salão de Iniciação Científica do Instituto de Ensino Superior de Rondônia tem por finalidade estimular e valorizar a produção de projetos inovadores que permitem o incremento das atividades didático-pedagógicas sob as vertentes da educação, pesquisa e extensão universitária, com o intuito de promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade acadêmica com base no espírito inovador e empreendedor

O IESUR se sente comprometido com a preparação de jovens e adultos para o exercício da cidadania. Os fazeres da instituição estão intrinsecamente ligados a seu papel socioeducativo. Assim compõem suas ações educativas questões ambientais, artísticas, culturais e aquelas relativas a gênero, etnia, raça e diversidade.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão aqui relatadas são valorizadas pela comunidade acadêmica e comunidade externa. É maciça e gratificante a participação de docentes, discentes, público externo e colaboradores. Competências e habilidades são



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

consolidadas nesses encontros. Alunos aprendem a explorar melhor os conhecimentos adquiridos em sala de aula e têm aguçada a curiosidade, o que os incentiva pela busca de novos saberes.

O IESUR, com base nos resultados alcançados, se compromete em manter no quinquênio 2014/2018 todas as ações que tiveram resultado positivo. Outras serão implantadas em conformidade com as necessidades das comunidades beneficiadas.

3 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

3.1 Programa de Abertura de Cursos de Graduação, Bacharelado

Curso/Área/Modalidade	Grau	Carga horária	Vagas	Modalidade	Turno	Ano previsto
1. Ciências Contábeis	Bacharelado	3.200	100	Presencial	Noturno	2014
2. Fonoaudiologia	Bacharelado	3.200	100	Presencial	Noturno	2014
3. Medicina	Bacharelado	7.200	100	Presencial	Integral	2018
4. Medicina Veterinária	Bacharelado	4.000	100	Presencial	Integral	2015
5. Nutrição	Bacharelado	3.200	100	Presencial	Noturno	2015

3.2 Programa de Abertura de Cursos Sequenciais

A Instituição não programa abertura de cursos sequenciais para o quinquênio, pois não tem interesse em cursos nessa modalidade.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

4 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

4.1 Programa de abertura de cursos de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*)

Denominação	Grau	Carga horária	Vagas	Modalidade	Turno	Ano Previsto
1. Mestrado em Direito: Sociedade, Empresa e Sustentabilidade	<i>Stricto Sensu</i>	1.500	30	Presencial	Vespertino/Noturno	2014
2. Mestrado em Administração: Ênfase em Gestão Pública e Gestão Ambiental	<i>Stricto Sensu</i>	1.200	30	Presencial	Vespertino/Noturno	2017

4.2 Programa de abertura de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu*)

Denominação	Grau	Carga horária	Vagas	Modalidade	Turno	Ano Previsto
1. Segurança de Redes com Ênfase em Perícia Forense Computacional	<i>Lato Sensu</i>	420	40	Presencial	Vespertino/Noturno	Turmas em andamento
2. Planejamento Educacional e Docência do Ensino	<i>Lato Sensu</i>	420	40	Presencial	Vespertino/Noturno	Turmas em andamento
3. Planejamento Educacional e Docência do Ensino Superior	<i>Lato Sensu</i>	420	40	Presencial	Vespertino/Noturno	Turmas em andamento
4. Psicologia Organizacional “Ênfase em Gestão Estratégica de Pessoas”	<i>Lato Sensu</i>	420	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2013
5. Direito Civil e Processual Civil	<i>Lato Sensu</i>	420	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2013
6. Gestão Ambiental	<i>Lato Sensu</i>	420	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2014
7. Gestão e Gerenciamento de Projetos	<i>Lato Sensu</i>	420	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2014
8. Direito do Trabalho	<i>Lato Sensu</i>	420	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2014
9. Psicologia Organizacional com ênfase em pessoa	<i>Lato Sensu</i>	420	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2015
10. Enfermagem do Trabalho	<i>Lato Sensu</i>	420	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2015
11. Comercio Exterior	<i>Lato Sensu</i>	420	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2015
12. Técnicas de Avaliação Psicológica	<i>Lato Sensu</i>	420	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2016
13. Farmácia Hospitalar e Farmácia Clínica estética	<i>Lato Sensu</i>	360	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2017
14. Aspectos jurídicos nas Perícias médicas	<i>Lato Sensu</i>	360	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2018
15. Radiologia	<i>Lato Sensu</i>	360	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2018
16. Farmacologia	<i>Lato Sensu</i>	360	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2018



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

4.3 Programa de abertura de cursos de extensão para universitários e profissionais

Denominação	Grau	Carga horária	Vagas	Modalidade	Turno	Ano previsto
1. Comercio Exterior	Extensão	30	40	Presencial	Noturno	2013
2. Técnicas de Dinâmica de Grupo	Extensão	20	40	Presencial	Noturno	2013
3. Saúde mental	Extensão	30	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2014
4. Psicodiagnóstico e Atendimento em Psicologia Hospitalar	Extensão	20	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2014
5. Direito do Trabalho	Extensão	30	40	Presencial	Noturno	2014
6. Neuropsicofarmacologia	Extensão	40	40	Presencial	Vespertino/Noturno	2015
7. Banco de Dados	Extensão	40	40	Presencial	Noturno	2017
8. Web - desenvolvimento	Extensão	40	40	Presencial	Noturno	2018
9. Reciclagem de lixo eletrônico	Extensão	30	40	Presencial	Noturno	2018

4.4 Programa de abertura de cursos de extensão para a comunidade

Denominação	Grau	Carga horária	Vagas	Modalidade	Turno	Ano previsto
1. Digitação	Extensão	30	40	Presencial	Matutino/ Vespertino	2013
2. Redação Oficial	Extensão	30	40	Presencial	Noturno	2013
3. Relações Interpessoais	Extensão	20	40	Presencial	Noturno	2013
4. Meio Ambiente	Extensão	30	40	Presencial	Noturno	2013
5. Motivação	Extensão	30	40	Presencial	Vespertino /Noturno	2014
6. Excel	Extensão	30	40	Presencial	Vespertino /Noturno	2014
7. Recursos Humanos	Extensão	40	40	Presencial	Vespertino /Noturno	2014
8. Qualidade de Vida	Extensão	20	40	Presencial	Vespertino /Noturno	2015
9. Empreendedorismo,	Extensão	30	40	Presencial	Noturno	2015
10. Aposentadoria	Extensão	20	40	Presencial	Noturno	2015
11. Planejamento Estratégico	Extensão	30	40	Presencial	Noturno	2016
12. Vendas	Extensão	30	40	Presencial	Vespertino /Noturno	2016
13. Elaboração de Projetos	Extensão	30	40	Presencial	Noturno	2017
14. Reciclagem lixo doméstico	Extensão	30	40	Presencial	Matutino/ Vespertino	2017
15. Geleias e Doces	Extensão	30	40	Presencial	Matutino/ Vespertino	2017
16. Salgados	Extensão	40	40	Presencial	Matutino/ Vespertino	2018
17. Libras	Extensão	40	40	Presencial	Vespertino /Noturno	2018
18. Reciclagem de lixo Eletrônico	Extensão	30	40	Presencial	Matutino/ Vespertino	2018



5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

5.1 Organização didático-pedagógica da IES

As normas regimentais fundamentam a organização didático-pedagógica do IESUR. São mantidas articulações entre as Diretorias, Coordenações de Curso, Núcleo Docente Estruturante – NDE, Núcleo de Pesquisa e Extensão, coordenações de trabalhos de conclusão de curso e estágios, serviços da biblioteca e dos laboratórios de forma que se possa atingir toda a comunidade acadêmica e realizar com profundidade os projetos propostos.

A verticalização das informações, a flexibilidade, a atenção aos discentes e docentes, a educação permanente para as trocas de conhecimento são as bases da organização didático-pedagógica do IESUR. A IES busca se consolidar como educadora em todos os campos, o que já se faz sentir na comunidade em que atua, pois a mesma reconhece o IESUR como uma Instituição que promove a inclusão social através de ensino de qualidade e das ações voltadas para o público em geral, com especial atenção para comunidades carentes.

5.2 Perfil Geral dos Egressos

Os dirigentes do IESUR estão conscientes de que, no mundo em constante evolução tecnológica, o mais importante na formação de um profissional de sucesso não é dotá-lo dos conhecimentos mais avançados das técnicas e ferramentas, mas, principalmente, dotá-lo da informação básica, para que ele possa transmutar essa informação em conhecimento, ou seja, “aprender a aprender”. Nessa sociedade da informação, a função do IESUR é então, dar condições ao profissional para que ele construa o caráter humanístico de sua formação, que o permita entender a realidade que o cerca, de forma crítica, preparando-o para o exercício da cidadania e para a compreensão dos fenômenos mundiais.

A proposta do IESUR é, portanto, preparar profissionais com sólida formação acadêmica e humanística, incluindo-se nesta formação disciplinas fundamentais em qualquer profissão, além de proporcionar-lhes as condições de realização de práticas profissionais, sintonizadas com o mercado de trabalho.

Assim é que o IESUR procura oferecer disciplinas básicas em todos os seus cursos, que objetivam a compreensão mais ampla da Natureza e da Sociedade, de forma que o aluno entenda a realidade sobre a qual ele pretende atuar, como verdadeiro "agente de transformação".

Com esta formação acadêmica mais ampla, tanto curricular quanto extracurricular, o IESUR prepara profissionais mais aptos, que atuam como agentes de transformação da sociedade, entendendo que, mais importante do que conhecer a última novidade tecnológica, são a criatividade e o senso crítico, para que deles se possa fazer o melhor uso para a sociedade.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Lembrando um comentário do escritor Pedro Bloch, *apesar dos avanços da tecnologia e da Inteligência Artificial, não devemos nunca esquecer a importância da Inteligência Natural, aquela que todo ser humano possui, e que é o seu verdadeiro instrumento de superação da realidade que o cerca. É através do estímulo à criatividade, à resolução de problemas, ao pensamento crítico e à reflexão sobre a realidade que formaremos o verdadeiro profissional do futuro e, com certeza, o profissional de futuro.*

O perfil específico do egresso encontra-se definido no projeto pedagógico de cada curso.

5.3 Avanços Tecnológicos

Atualmente, um dos grandes desafios é adaptar a educação às inovações tecnológicas significativas – às novas Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs.

O IESUR, consciente desse desafio, se mantém atento a real necessidade de se tomar medidas concretas e equipa sua IES com produtos de comunicação atuais.

Os recursos didáticos do IESUR são constituídos por diferentes mídias e tecnologias, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TVs, programas específicos de computadores (softwares), conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos dentre outros. Esses instrumentais estão disponíveis para utilização de toda a comunidade acadêmica.

O parque tecnológico do IESUR está assim estruturado:

LOCAL	EQUIPAMENTO
Áudio e Visual	07 Projetores de Multimídia, 3 Computadores, 4 Notebook, 5 Caixas de som amplificadora, 1 aparelho de DVD, 1 Mesa de regulagem de Som, Kit Microfone Wirelles, 2 filmadoras
Auditório	1 Computador, 1 projetor multimídia, 1 tela de projeção, 2 aparelho de som ambiente
Biblioteca	3 Computadores 1 Impressora, 1 Impressora cupom fiscal
Biblioteca Pesquisa	16 Computadores,
Clínica de Psicologia	1 Computador, 1 Impressora
Coordenação Estágio Psicologia	3 Computadores
Diretoria da Faculdade	1 Notebook, 1 Computador, 1 Impressora, 1 Switch 16 portas
Fábrica de Softwares	2 Computadores, 1 Servidor, 1 Modem/Switch
Financeiro Acadêmico	1 Computador, 1 Impressoras, 1 Scanner
Financeiro RH	4 Computadores, 2 Impressoras, 1 Impressora cupom fiscal
Incubadora de Agronegócios	1 Computador
Laboratório de Análises e Clínicas	1 Computador, 1 Impressora
Laboratório de Experimento Psicologia	1 Computador
Laboratório de Informática A	20 Computadores, 1 Projetor e 1 Switch 24 portas
Laboratório de Informática B	20 Computadores, 1 Projetor



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Núcleo de Prática jurídica (NPJ)	19 Computadores, 1 Impressora, 1 Scanner
Recepção das Coordenações	1 Computador
Sala dos Professores	4 Computadores, 2 Impressoras
Salas dos Coordenadores	7 Computadores 2 Impressoras
Secretaria	6 Computadores , 3 Impressoras, 1 Scanner, 1 Switch 24 portas

5.4 Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

O IESUR lança mão de diversos instrumentos no intuito de oferecer oportunidades diferenciadas de integralização de seus cursos:

- 1) Práticas laboratoriais;
- 2) Visitas técnicas;
- 3) Participação em seminários organizados pelo próprio IESUR;
- 4) Pesquisa bibliográfica;
- 5) Aulas participativas;
- 6) Trabalhos de extensão;
- 7) Projetos multidisciplinares.

O IESUR oferece estudos diversificados para acompanhar as mudanças priorizadas segundo diretrizes curriculares e por entender a importância da aplicação de temas relevantes na sociedade como: Defesa do Meio Ambiente, Direitos Humanos, Diferenças Raciais, Patrimônio Cultural e Produção Artística dentre outros temas.

Para que o objetivo seja alcançado, o IESUR propicia aos acadêmicos a oportunidade de trabalhar esses temas dentro de outros componentes curriculares e/ou o desenvolvimento de Projetos Sociais. Cabe ressaltar que o tema “Meio Ambiente e Sustentabilidade” abordado em alguns cursos, permite a participação de todos os alunos interessados no tema.

5.5 Atividade Prática Profissional e de Estágios

As Atividades práticas são desenvolvidas tanto nos Laboratórios, em trabalhos de sala de aula, nos cursos de extensão como também no âmbito da disciplina Atividades Complementares constantes nos currículos de todos os cursos.

Os Estágios Supervisionados obrigatórios em todos os cursos são desenvolvidos em sua maioria, a partir da 2ª metade de oferecimento do curso. Os Estágios têm Regulamento próprio e acontecem sob a supervisão de professores previamente designados.

O IESUR mantém convênios/parcerias com diversas organizações para efetivação de suas práticas pedagógicas, conforme a seguir:



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Parcerias e Convênios para Bolsas de Estudo, Estágio, Intercâmbio e Cooperação		
1	Prefeitura Municipal de Ariquemes: estágio de práticas administrativas e jurídicas	Estágios
2	SEDUC: Secretaria Estadual de Educação - para permitir a efetivação das atividades práticas do Instituto Superior de Educação de Ariquemes	Estágios
3	SEMED: Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes - permitir a efetivação das atividades práticas do Instituto Superior	Estágios
4	Outras prefeituras dos municípios da região, para intercâmbio e cooperação em projetos e programas de pesquisa e extensão	Intercâmbio
5	Hospital Municipal de Ariquemes: propiciar práticas de atendimento e procedimentos	Estágios
6	SEBRAE: objetivando à cooperação cultural, promoção de cursos, eventos e pesquisa de dados	Estágios
7	IBAMA: estágio, pesquisa, extensão	Estágios
8	IBGE: realização de levantamentos de dados geográficos e estatísticos da região	Estágios
9	TRE: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia: estágio de práticas jurídicas, administrativa e tecnológica	Estágios/bolsas
10	TJRO: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Ariquemes - estágio de práticas jurídicas nos juizados especiais, administrativa e tecnológica	Estágios/bolsas
11	TCE: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia: estágio de práticas jurídicas e procedimentos administrativos, jurídicos e tecnológicos	Estágio/bolsas
12	PGJE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia/Ariquemes: estágio de práticas jurídicas e tecnológica nas promotorias	Estágios/bolsas
13	TRT: Tribunal Regional do Trabalho: estágio de práticas jurídicas, administrativas e tecnológicas	Estágios/bolsas
14	MTE: Ministério do Trabalho e Emprego – estágio no âmbito do direito trabalhista, administrativo e público	Estágios
15	Secretaria de Segurança Pública/Ariquemes: estágio de práticas jurídicas nas delegacias de polícias, no IML e no Instituto de Criminalística	Estágios/bolsas
16	Secretaria de Interior e Justiça: estágio de práticas jurídicas, administrativa e tecnológica nos estabelecimentos prisionais	Estágios
17	Procuradoria do Estado de Rondônia/Ariquemes: estágio de práticas jurídicas, no âmbito do direito administrativo, financeiro e tributário; administrativa e tecnológica	Estágios/bolsas
18	OAB: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia/ Ariquemes	Estágios
19	Câmara Legislativa: estágio de práticas no processo Legislativo Municipal	Estágios
20	PROCON: estágio de práticas de assessoramento jurídico, administrativo e tecnológico ao consumidor, dentre outras	Estágios
21	ACIA: Associação Comercial de Rondônia/Ariquemes: estágio de práticas de assessoramento jurídico empresarial, administrativa e tecnológica dentre outras	Estágios
22	BANCOS: Banco do Brasil, BASA, Caixa Econômica Federal e outros estabelecimentos bancários	Estágios/bolsas
23	CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira	Estágios/ extensão rural/ responsabilidade social
24	EMATER: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	Estágios
25	SESI – Serviço Social da Indústria	Estágios

5.6 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

Os materiais pedagógicos são confeccionados pelos docentes. Para tal o IESUR disponibiliza a “sala de estudos” e os Laboratórios de Informática. Outro local utilizado é a Biblioteca.



Os professores contam com espaço físico e instrumentos que possibilitam a elaboração de materiais pedagógicos, tais como: textos, apostilas, teleconferência.

5.7 Princípios Metodológicos e Incorporação de Tecnologias

O avanço tecnológico permite através da tecnologia computacional, o uso das redes sociais e de recursos multimídia os quais geram novas formas de atuação e interação entre as pessoas.

Os professores do IESUR contam com equipamentos tecnológicos para melhor desenvolvimento das aulas. Dentre os equipamentos estão: Datashow, aparelhos de som, televisão, computadores, etc.

Para que o ensino se torne mais colaborativo, utilizam-se recursos de comunicação como e-mail, fóruns, listas de discussão e chats. Neste ambiente, exige-se que os alunos se tornem mais ativos, independentes, autônomos e responsáveis pelo processo de aprendizagem.

Desde o início de seu funcionamento, o IESUR se propôs a implantar uma cultura avançada e atual, baseada no uso de novas tecnologias em todo o ambiente acadêmico de modo a oferecer um ensino inovador, dinâmico e interdisciplinar.

O Projeto Pedagógico do IESUR reflete a consciência das transformações da realidade. Seus princípios metodológicos são diversificados, respeitando-se a autonomia do docente na definição da melhor abordagem pedagógica a ser dada a cada disciplina, entendida como aquela que melhor se adequa às turmas e à natureza da matéria a ser trabalhada. Assim, quando elaboram seus planos de ensino, os professores especificam a metodologia que utilizarão em suas disciplinas, selecionando os procedimentos mais adequados e apropriados às diversas situações de aprendizagem. Coordenadores de curso e NDEs colaboram com os docentes na seleção de instrumentais a serem utilizados visando o melhor proveito dos recursos aplicáveis.

Esta definição é trabalhada de acordo com o perfil delineado para os egressos, que compreende conhecimentos, competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas pelos discentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e privilegiam permanentemente a articulação entre teoria e prática, respeitando, as características particulares e específicas de cada disciplina.

Desta forma, o IESUR busca uma proposta metodológica que valorize a qualificação do aluno, sem, no entanto, deixar de formar um cidadão crítico e capaz de pensar e estabelecer por si soluções inovadoras, não só para a organização em que trabalhará, mas também para a comunidade em que vive - a sociedade de um modo geral.

Entre as metodologias aplicadas ao ensino destacamos as aulas expositivas, havendo intensificação da utilização de Internet, debates, dinâmica de grupo, exercícios práticos e atividades extraclasse. É comum, também, o uso dos laboratórios de informática,



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

realização de projetos, iniciação científica, visitas técnicas, assessorias, cursos de extensão, prestação de serviços, palestras, jornadas acadêmicas e seminários, abertos à participação de alunos, professores, corpo técnico-administrativo e comunidade em geral, que contribuam para a aquisição dos conteúdos definidos nos projetos e planos de curso.

5.8 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

É trabalhada a flexibilidade no IESUR dentro dos ²Princípios da Flexibilização estabelecidos pelo estudioso Wilson Correia:

1. Articulação teoria-prática (práxis).
2. Ensino-aprendizagem centrado na produtividade dos sujeitos envolvidos.
3. Formação integrada à realidade cultural, econômica e social.
4. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão
5. Interdisciplinaridade aberta
6. Permeabilidade às informações, aos conhecimentos, saberes e às práticas voltadas para uma educação continuada. (CORREIA, 2010).

A flexibilidade nos cursos do IESUR está presente, entre outras atividades, nas Atividades Complementares, pois ao cursá-las o aluno tem oportunidade de enriquecer seu currículo, buscando conhecimento em áreas afins de seu curso ou mesmo em áreas divergentes e fazer conexão entre vários conteúdos.

Outra forma de se praticar a flexibilidade está nas atividades práticas realizadas, quer sejam em Laboratórios da Instituição e/ou em atividades de campo.

As atividades práticas são programadas e conduzidas por professores da Instituição que desenvolvem um trabalho integrado e interdisciplinar. Elas servem de subsídios para que os alunos produzam seus Trabalhos de Conclusão de Curso, direcionem seus Estágios Supervisionados e realizem estudos independentes.

Os Estágios Supervisionados também contribuem para o advento da flexibilização curricular.

5.9 Políticas para Qualificação para Capacitação de Professores para o Ensino da Disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

O IESUR se compromete, ao longo do quinquênio, viabilizar a capacitação de profissionais para o ensino da disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Tal atividade

² Disponível em: <http://recantodasletras.uol.com.br/pensamentos/2456982> Acessado em 12 de junho de 2013.



poderá ocorrer na ministração de cursos próprios, ou por meio de convênios com outras instituições.

5.10 Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais.

O IESUR está ciente de sua obrigação de atender ao disposto nos Decretos 5.626/2004, que *Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências* e 5626/2005, que *Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.*

Ele se vê responsável por providenciar profissionais capacitados para atender condignamente portadores de necessidades especiais, inclusive idosos, tais como: deficiência visual, auditiva e de locomoção, que venham a se matricular em seus cursos. Os espaços físicos da instituição são adequados para a circulação de cadeirantes.

O IESUR no cumprimento de sua responsabilidade social adaptou suas instalações físicas para atender, com dignidade, portadores de necessidades especiais. Teve como base para proceder a adaptações o documento “REFERENCIAIS DE ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E A AVALIAÇÃO IN LOCO DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES)” e a Nota Técnica 385/2013/CGLNRS/DPR/SERES/MEC – Acessibilidade – Dúvidas mais frequentes.

Consciente da responsabilidade que lhe cabe como educador, o IESUR está se preparando para atender a todos os quesitos de acessibilidade elencados nos Referenciais, como:

- 1) Acessibilidade atitudinal;
- 2) Acessibilidade arquitetônica;
- 3) Acessibilidade metodológica;
- 4) Acessibilidade Programática;
- 5) Acessibilidade instrumental;
- 6) Acessibilidade nos transportes (atuar junto aos órgãos responsáveis para que a legislação pertinente seja cumprida);
- 7) Acessibilidade nas comunicações;
- 8) Acessibilidade digital.

5.11 Processo de Avaliação

O êxito das práticas metodológicas é verificado por meio do programa de Avaliação Institucional (tratado no item 7.3. Autoavaliação institucional, deste PDI), que tem,



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

como um de seus itens, a avaliação de todos os docentes atuantes na IES, cujo resultado é acompanhado pelos Coordenadores, Colegiados de cada curso, NDE e CPA.

São estas, portanto, nossas diretrizes para a organização didático-pedagógica da Instituição e que terão continuidade no quinquênio 2014/2018.

São compromissos sintonizados com o que preconizam as Diretrizes Curriculares aprovadas pelos órgãos federais competentes, e demais legislações em vigor. São, ao mesmo tempo, compromissos possíveis de serem cumpridos, considerando-se que a estrutura acadêmica e física da Instituição possibilita que gestores cuidem de manter a consistência da formação que se pretende e mantenham-se atentos para proceder/solicitar dos responsáveis, revisões e atualizações permanentes de currículos, programas, ementas e bibliografias dos cursos oferecidos, bem como manter adequados e atualizados a infraestrutura física e o parque tecnológico.

A avaliação do desempenho acadêmico está assim definida no Regimento Geral do IESUR

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 51 A avaliação de desempenho acadêmico, parte integrante do processo ensino-aprendizagem, é feita por disciplina e incide sobre a frequência e o aproveitamento escolar do aluno.

Art. 52 A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

§ 1º Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência mínima de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º A verificação e registro de frequência escolar e o seu controle é de responsabilidade do professor, constituindo desídia o seu não cumprimento, para todos os efeitos.

§ 3º A ausência coletiva às aulas, por parte de uma turma ou grupo de alunos, implica atribuição de faltas a todos os alunos faltosos, devendo o professor comunicar a ocorrência, por escrito, à Coordenação de Curso.

Art. 53 Respeitado o limite mínimo de frequência, a avaliação do desempenho escolar abrange, em cada disciplina:

I - assimilação progressiva de conhecimento;

II - trabalho individual expresso em tarefas de estudo e de aplicação de conhecimentos; e

III - desempenho em trabalhos de grupo, os quais demonstrem a aquisição de habilidades e valores, e ainda, deve-se considerar a capacidade de liderança, de iniciativa, de decisão e de cooperação.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

§ 1º Aos três aspectos de verificação de eficiência definidos neste artigo, correspondem as seguintes notas:

- a) notas bimestrais; e*
- b) nota de exame final.*

§ 2º A nota bimestral é concedida, obrigatoriamente, uma vez por bimestre, de acordo com o plano aprovado pelas Coordenações de Curso, podendo consistir da média das arguições, provas teóricas e práticas, trabalhos individuais realizados pelo aluno, participação em seminários, simulados e desempenho em trabalhos de grupo, na respectiva disciplina.

§ 3º A nota de exame final resulta de prova escrita, que versa sobre todo o programa da disciplina, a realizar-se depois de encerrado o período letivo.

Art. 54 O aluno é considerado reprovado na disciplina, se:

I - a média de aproveitamento for inferior a 3,0 (três inteiros);

II - a média final apurada nos termos do parágrafo 1, do artigo 74, for inferior a 5,0 (cinco inteiros);

III – a frequência for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas e das atividades desenvolvidas.

Art. 55 Considera-se aprovado na disciplina o aluno que tenha cumprido a exigência de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e que haja obtido um total igual ou superior a 14,0 (quatorze pontos), na soma das duas notas parciais.

§ 1º Mediante exame, o aluno que, tenha obtido, em cada disciplina, média de aproveitamento inferior a 7,0 (sete inteiros) e não inferior a 3,0 (três inteiros), obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) na respectiva disciplina.

§ 2º Cumprida a exigência de frequência mínima exigida no caput deste artigo, fica dispensado da realização do exame final da disciplina o aluno que tenha obtido média igual ou superior a (7,0) sete pontos, nas duas notas bimestrais.

§ 3º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do sistema de ensino.

Parágrafo Único. A média final correspondente ao parágrafo 1, deste artigo, é a média aritmética entre a média de aproveitamento no período letivo e a nota obtida no exame final.

Art. 56 A avaliação de segunda Chamada será realizada nas datas previstas em calendário, não havendo necessidade de protocolar requerimento na secretaria.

Art. 57 Não haverá segunda chamada para avaliação de Exame Final.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Art. 58 Pode ser concedida revisão de nota atribuída aos exames finais quando requerida no prazo de dois dias, contados de sua divulgação e/ou publicação.

Parágrafo Único. O processo de revisão de provas será encaminhado ao professor da disciplina para se pronunciar e, caso seja necessário, a Coordenação do Curso nomeará uma comissão composta de membros do corpo docente da respectiva área, para análise e pronunciamento final.

6 PERFIL CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

6.1 Corpo técnico-administrativo

Critérios de seleção e contratação

O Corpo Técnico-administrativo é constituído por todos os servidores não docentes que têm a seu encargo os serviços necessários ao bom funcionamento do IESUR. O Plano de Carreira e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo – PCC-CTA, apresentado neste PDI, foi aprovado pela Diretoria e Mantenedora, mediante ato próprio.

O IESUR zela pelo trabalho condizente com sua natureza de instituição educacional, bem como por oferecer oportunidade de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários, que são selecionados pela Diretoria, por meio de entrevistas, de análise de títulos, experiências anteriores, dependendo da função a ser ocupada, e contratados sob o regime da CLT, pela Mantenedora.

Plano de Carreira e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo - PCC-CTA – da IESUR

O Plano de Carreira e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo – PCC-CTA é o documento que contém as políticas, as diretrizes, o critério e o instrumento de regulação e orientação para as formas de ingresso e vínculo, remuneração e progressão funcional, capacitação continuada, incentivos e benefícios do Corpo Técnico-Administrativo da Fundação Assistencial e Educativa Cristã de Ariquemes - FAECA, que atenderá à sua mantida, o IESUR.

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º. São finalidades do PCC-CTA:

- I - fixar normas e critérios de orientação para regular as atividades funcionais do corpo técnico-administrativo da IESUR;
- II - estimular normas de conduta, comportamento ético e compromisso profissional para o exercício eficiente das atividades funcionais;
- III - atrair e reter profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação;
- IV – promover o desenvolvimento profissional e o exercício ativo da cidadania com responsabilidade social e condições dignas de vida.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

CAPÍTULO II DOS MÉTODOS DE GESTÃO

No mercado competitivo da Educação Superior é preciso utilizar novos métodos de gestão. A IESUR pretende introduzir uma nova cultura organizacional baseada na gestão participativa, que privilegia:

- 1) Motivação;
- 2) Produtividade;
- 3) Criatividade;
- 4) Inovação;
- 5) Competência diferenciada;
- 6) Trabalho em equipe;
- 7) Responsabilidade compartilhada vinculada ao resultado; e
- 8) Compromisso permanente com a missão social do IESUR.

Art. 2º. São consideradas atividades do PCC-CTA:

I - as funções de direção, coordenação, assessoramento e representação junto aos órgãos colegiados do IESUR;

II - os serviços técnicos especializados de planejamento e gestão estratégica institucional;

III – os serviços de apoio à extensão acadêmica e de assistência à Comunidade Local, voltados para a inclusão social;

IV - as tarefas de suporte e apoio à missão educacional do IESUR.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

Art. 3º. O corpo técnico-administrativo é constituído pelas categorias de: secretários, auxiliares de educação, bibliotecários, auxiliares de biblioteca, técnicos em informática, apoio tecnológico, auxiliar de logística, entre outras categorias que se fizerem necessárias.

Art. 4º. A critério do IESUR poderão ser contratados os serviços especializados de profissionais liberais, empresa ou cooperativa, preferencialmente, nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, Proteção do Patrimônio, Segurança, Limpeza, Manutenção e Conservação e outros serviços de natureza eventual ou transitória.

Art. 5º. As normas e os critérios de contratação serão formulados pela Direção da IESUR.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO E DO INGRESSO

Art. 6º. O processo de seleção e ingresso no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da IESUR será de responsabilidade da Diretoria Geral do IESUR, e utilizará critérios que possibilitem aferir a idoneidade do candidato através de:



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

- a) Exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas, para todos os cargos/áreas, e de prova discursiva, para os cargos/áreas de nível superior;
- b) Avaliação de títulos somente para os cargos de nível superior;
- c) Curso de formação e qualificação funcional.

Art. 7º. Ao fim do processo seletivo, o candidato deverá apresentar à Diretoria Geral do IESUR os documentos de identificação pessoal, curriculum vitae, diplomas e títulos necessários ao seu registro e respectivo enquadramento funcional, para a devida contratação pela IESUR. O contrato de trabalho será com base na CLT.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 8º. A progressão funcional ocorrerá por método de avaliação interna, a ser aplicada pelo superior imediato ao candidato à progressão, que verificará o desempenho no trabalho, a participação em cursos de atualização e reciclagem profissional, a habilidade e competência reconhecida no trabalho em equipe, entre outros indicadores estabelecidos pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, do IESUR.

Art. 9º. A avaliação de desempenho funcional será realizada de acordo com o Projeto de Avaliação Institucional do IESUR, implementado pela CPA.

Art. 10. A CPA, prevista no art. 8º deste Plano, foi criada nos moldes do que preceitua a Lei nº 10.861, de 14 de abril DE 2004, que *Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências*.

CAPÍTULO VI DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

O PCC-CTA da IESUR tem por objetivo promover e manter o nível de qualificação de seus colaboradores que atuam nas atividades de apoio e técnico-administrativo, por meio de amplo programa de capacitação continuada, visando à formação, qualificação, reciclagem e atualização profissional, bem como criar incentivos de estímulo à capacitação profissional continuada.

Art. 11. Os cursos de capacitação devem estar vinculados ao interesse institucional e possuir os componentes essenciais de:

- a) Valor agregado ao conhecimento;
- b) Estímulo a novas habilidades;
- c) Desenvolvimento de novas competências funcionais;
- d) Aplicabilidade no trabalho.

Parágrafo único: A IESUR poderá estabelecer outras parcerias para oferecimento de cursos de capacitação e treinamento profissional.

Art. 12. Os colaboradores da IESUR, candidatos a participarem de cursos de capacitação, serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

- a) Necessidade institucional;
- b) Avaliação funcional positiva;
- c) Compromisso de contrapartida.

CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE REMUNERAÇÃO

Art. 13. A remuneração acompanhará os valores praticados pelo mercado de trabalho e será composta por um salário base, que poderá ser acrescido com benefícios variáveis e incentivos não monetários de curto e longo prazo.

Art. 14. A tabela de remuneração será revisada, periodicamente, em função de convenção, acordo, dissídio coletivo e/ou perda do poder aquisitivo, medidos por índices oficiais de inflação. A atualização da tabela estará condicionada à capacidade e disponibilidade financeira da Entidade Mantenedora.

Art. 15. Os níveis de remuneração serão compatíveis com o grau de complexidade e responsabilidade exigidas pela função e de acordo com a categoria funcional em que se enquadra o empregado.

Art. 16. A tabela será composta de faixas progressivas de remuneração que contemplará a passagem horizontal na mesma categoria e ascensão vertical de uma para outra categoria, imediatamente superior.

Art. 17. As funções de confiança de caráter técnico-administrativo, exercidas pelo empregado junto aos Órgãos Colegiados, de direção e coordenação, serão remuneradas através de uma tabela suplementar de gratificação, que será aprovada e atualizada pela direção da IESUR.

CAPÍTULO VIII DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS

Art. 18. A Diretoria Administrativa organizará os tipos de benefícios a serem disponibilizados e aprovados pela direção da IESUR.

Parágrafo único: A IESUR disponibilizará a seu pessoal técnico-administrativo, entre outros, os seguintes benefícios:

I – Custeio de programas de pesquisa de campo.

II – Custeio de deslocamento da residência até às sedes das Instituições mantidas pela IESUR.

III – Acompanhamento de serviço psicossocial para situações de conflitos familiares de diversas ordens.

IV – Financiamento de programas de capacitação.

V – Bolsas de estudos de graduação de até 30% aos familiares, dependentes, de funcionários na razão de 1 por 1.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

VI – O funcionário estudante na graduação oferecida na IES poderá ganhar bolsa de valor 40% ou, a critério da Mantida, perceber outro desconto.

Art. 19. A IESUR oferece a seu pessoal técnico-administrativo os seguintes incentivos:

I - bolsas de estudos integrais ou parciais para programas de especialização ou aperfeiçoamento;

II – bolsas de estudos integrais ou parciais a recém-graduados, para os cursos de pós-graduação lato sensu, como incentivo para o ingresso na carreira de magistério, tendo preferência os ex-monitores;

III – auxílio financeiro e operacional para que os seus funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim;

IV - cursos de treinamento e atualização profissional, com gratuidade integral;

V - divulgação e/ou publicação de monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal técnico-administrativo; e

VI - licença, sem perda do vencimento, para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissional, desde que sejam vinculados à área em que seu funcionário esteja lotado.

CAPITULO IX DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 20. Os cursos de capacitação profissional, incluídos no PCC-CTA, serão financiados com recursos próprios da IESUR e por recursos alocados por terceiros, quando necessário.

Art. 21. Os orçamentos anuais ou plurianuais da IESUR destinarão recursos suficientes para a execução do PCC-CTA, previamente aprovados pela presidência da mantenedora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A IESUR, anualmente, aprovará as ações e metas do PCC-CTA para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os programas similares de instituições congêneres.

Art. 23. Os casos omissos neste PCC-CTA serão resolvidos pela Direção do IESUR.

6.2 Cronograma de Expansão do Corpo Docente

Titulação	Qtde. em 2014				Regime de trabalho - Previsão para							
					2015				2016			
	TI	TP	H	Total	TI	TP	H	Total	TI	TP	H	Total
Doutor	00	06	00	06	01	01	00	02	02	01	02	05
Mestre	02	08	12	22	02	04	02	08	03	05	04	12
Especialista	10	26	45	81	02	04	04	10	02	04	07	13
Totais	12	40	57	109	05	09	06	20	07	10	13	30
Totaliza				109	Total acumulado			129	Total acumulado			159



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Continuação

Titulação	Regime de trabalho - Previsão para							
	2017				2018			
	TI	TP	H	Total	TI	TP	H	Total
Doutor	01	01	01	03	04	03	00	07
Mestre	01	01	01	03	03	02	00	05
Especialista	02	01	01	04	00	00	00	00
Totais	04	03	03	10	07	05	00	12
Total				169	Total acumulado			181

6.3 Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

Cargos	Ocupantes em 2014	Previsão para				Totais
		2015	2016	2017	2018	
Secretária Geral	01	-	-	-	-	01
Secretária	09	03	02	01	02	17
Coordenadora Acadêmica	01	-	-	-	-	01
Coordenadora Pedagógica	01	-	-	-	-	01
Analista de Sistema	01	-	-	-	01	02
Aux. de TI	03	-	-	-	02	05
Contadora	01	-	-	-	-	01
Tec. Contabilidade	03	01	01	01	01	07
Telefonista	02	-	-	-	-	02
Bibliotecária	01	-	-	-	-	01
Aux. Biblioteca	02	-	-	01	-	03
Coordenação	06	01	01	-	01	09
Aux. de Coordenação	08	02	-	-	02	12
Preparador Físico/treinador	02	-	-	-	-	02

6.4 Critérios de seleção e contratação dos professores

O corpo docente dos cursos será contratado tendo em vista a máxima titulação possível, como dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Docentes (inserido no item 6.5, abaixo transcrito) proposto pelo IESUR e o que estabelece o Regimento do Instituto.

6.5 Políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente

PLANO DE CARREIRA DOCENTE DO IESUR

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º. O Plano de Carreira Docente (PCD) é o instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política do pessoal docente das unidades de ensino, pesquisa e extensão do IESUR.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Art. 2º. As finalidades deste PCD são:

- I - Estabelecer os requisitos de seleção, admissão, de provimento de cargos e funções docentes, os critérios de promoção funcional, programas de capacitação e treinamento, bem como os direitos e deveres dos professores;
- II - Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos professores, de modo a assegurar um quadro docente qualificado;
- III - Estimular o professor para o exercício eficaz e eficiente das funções que lhe cabe desempenhar;
- IV - Promover o crescimento funcional do docente;
- V - Possibilitar o recrutamento, no mercado de trabalho, de profissionais de reconhecida competência.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO

Art. 3º. São consideradas atividades acadêmicas próprias do corpo docente no ensino superior:

- I - As aulas ministradas no ensino de graduação ou de pós-graduação;
- II - As atividades desenvolvidas na área da pesquisa e concernentes à produção, ampliação, revisão ou aprofundamento do conhecimento;
- III - As atividades que atendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais;
- IV - As atividades inerentes à administração acadêmica, direção, coordenação ou assessoramento, em função da condição docente;
- V - As atividades de atendimento aos alunos.

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE

Art. 4º. O corpo docente é constituído por:

- I - Professores do Quadro de Carreira Docente;
- II - Professores Visitantes;
- III - Professores Colaboradores.

Parágrafo único - Os professores visitantes poderão ser contratados para o desenvolvimento da pesquisa, de programas de pós-graduação ou especiais de extensão, enquanto que os professores colaboradores serão admitidos na condição de substitutos eventuais de integrantes da carreira de magistério.

Art. 5º. A contratação de Professor Visitante ou de Professor Colaborador será feita nos termos das normas específicas aprovadas pela Mantenedora, por um período não superior a dois anos.

CAPÍTULO IV DAS CATEGORIAS E DO INGRESSO NA CARREIRA



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Art. 6º. A carreira docente da Faculdade está hierarquizada em três categorias funcionais, designadas como Professor Titular, Professor Assistente I. Professor Assistente II.

Parágrafo único. Cada categoria funcional compreende três níveis de referência: A, B e C.

Art. 7º. Para as diversas categorias de professor são exigidos, além do diploma de curso superior, os seguintes requisitos:

PROFESSOR TITULAR: Ser portador do título de doutor ou equivalente na área em que irá atuar, obtido nos termos da lei;

PROFESSOR ASSISTENTE I: Possuir o título de mestre na área correspondente, ou equivalente, obtido nos termos da lei;

PROFESSOR ASSISTENTE II: Possuir o título de especialista ou equivalente, nos moldes da legislação vigente.

Art. 8º. A contratação, admissão ou dispensa do docente, nos termos da legislação em vigor, é de competência da Mantida, por proposta da Diretoria da Faculdade, nos termos do Regimento desta.

CAPÍTULO V DA PROMOÇÃO E DOS NÍVEIS DE REFERÊNCIAS

Art. 9º. O enquadramento nos vários níveis de referências, em função da produção científica e intelectual do docente, será feito de dois em dois anos, em época definida pela direção da Faculdade, e julgada por uma Comissão Colegiada de Docentes designada pelo diretor do IESUR.

§ 1º. Para o primeiro enquadramento, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual.

§ 2º. O enquadramento ou ascensão nos diversos níveis somente será efetuado mediante requerimento do interessado junto ao setor de recursos humanos do IESUR, com a documentação comprobatória completa.

§ 3º. A constatação de qualquer irregularidade no enquadramento ou na comprovação da documentação apresentada implica no cancelamento do enquadramento ou ascensão aprovada, independente de outras sanções legais.

Art. 10. Na Tabela I, em anexo, consta a escala de valores numéricos para pontuar os diversos trabalhos entendidos como produção científica e intelectual da carreira. O somatório dos pontos obtidos servirá para o enquadramento nas diversas referências (A, B e C) constantes na Tabela II, em anexo.

Parágrafo único - A partir do primeiro dia do mês subsequente à aprovação do enquadramento pela direção da Faculdade, o docente fará jus ao recebimento da remuneração devida.

Art. 11. As promoções para categorias funcionais e/ou níveis de referência superiores deverão ser solicitadas, mediante requerimento protocolizado junto ao setor de recursos humanos do IESUR.

Parágrafo único - Os benefícios das promoções previstas neste artigo terão validade a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da aprovação pela direção da Faculdade e



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

serão creditados à pessoa do professor em relação a todas as horas de atividade em exercício na Faculdade.

Art. 12. A promoção de uma categoria funcional para outra exige o preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º, em cada caso.

Art. 13. Atendido o disposto no artigo anterior, a admissão e promoção de professores, dependem da existência de vaga e dos correspondentes recursos orçamentários.

CAPÍTULO VI DO REGIME DE TRABALHO

Art. 14. O docente integrante do PCD fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Tempo Integral (TI), com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho, nelas reservado tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Portaria Normativa nº 40);

II - Tempo Parcial (TP), com obrigação de prestar 12 ou mais horas semanais de trabalho, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes (Portaria Normativa nº 40);

III – Horista (H), contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho (Portaria Normativa nº 40).

Parágrafo único - A distribuição de número de horas destinadas ao ensino, pesquisa, extensão e à administração acadêmica, será definida em norma específica aprovada pela Diretoria.

CAPÍTULO VII DOS DIREITOS E VANTAGENS

Art. 15. Os integrantes do quadro docente são remunerados segundo a categoria funcional, nível de referência e o regime de trabalho conforme os valores expressos na Tabela III (em anexo), aprovada e atualizada periodicamente, de acordo com a legislação, pela direção do IESUR.

Parágrafo único - As atividades acadêmicas são remuneradas nos termos do Quadro de Carreira.

Art. 16. A hora de atividade compreende a total dedicação do docente nas atividades que lhe forem atribuídas pela Coordenação de Curso.

Art. 17. A remuneração do Professor Colaborador ou Professor Visitante é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a correspondência com os valores estabelecidos para professor do quadro docente e o regime do trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

CAPÍTULO VIII



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

DA CAPACITAÇÃO

Art. 18. Além da remuneração do cargo, o membro do Corpo Docente do IESUR, quando em processo de capacitação, poderá usufruir das seguintes vantagens:

- I - concessão de auxílio para que seus professores participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em áreas afins;
- II - divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;
- III - oferta de infraestrutura para que seus professores imprimam suas produções científicas, sob o patrocínio da Mantenedora;
- IV - licença, para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação;
- V - bolsas de estudos parciais para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras, sujeitas à aprovação da Mantenedora.

CAPÍTULO IX DOS DEVERES

Art. 19. Antes de recorrer ao Poder Judiciário, o membro do Corpo Docente que, eventualmente, venha a ter seus direitos prejudicados, deverá pedir reconsideração à autoridade competente do IESUR, sempre por intermédio da autoridade superior àquela a que estiver subordinado.

Art. 20. Além de suas competências específicas previstas no Regimento do IESUR, são deveres de todo membro do Corpo Docente, indistintamente:

- I - comparecer à Unidade de Ensino, no horário normal de trabalho e, quando convocado, em horários extraordinários, executando os serviços que lhe forem determinados;
- II - cumprir as ordens dos superiores;
- III - guardar sigilo quanto aos assuntos de serviço;
- IV - manter com os colegas, espírito de cooperação e solidariedade;
- V - zelar pela economia do material do Curso e pela conservação do que for confiado à sua guarda e uso;
- VI - providenciar para que esteja sempre em dia a sua ficha de assentamento pessoal;
- VII - apresentar, dentro dos prazos previstos, relatórios de suas atividades.

Art. 21. Ao Docente é vedado:

- I - descumprir ou desrespeitar instruções ou normas que regem o funcionamento da instituição;
- II - deixar de comparecer ao local de trabalho ou retirar-se dele antes do término de suas atividades e horário de trabalho sem causa justificada e sem prévia autorização;
- III - tratar, durante o tempo em que atua na instituição, de assuntos particulares ou que venham a causar perturbação ao trabalho;



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

IV - promover manifestações ou participar de movimentos que venham a acarretar prejuízo para o funcionamento das atividades da Faculdade e, conseqüentemente, para os alunos;

Art. 22. Todo professor, independentemente do nível e cargo ocupados, será o único responsável pela administração das disciplinas que lhe forem confiadas pela Coordenação.

Art. 23. O membro do Corpo Docente é responsável por todos os prejuízos que causar à Faculdade, por dolo, omissão, negligência, imprudência ou imperícia.

§ 1º Os prejuízos e responsabilidades serão apurados através de uma Comissão de sindicância designada pelo Coordenador do Curso e o Parecer emitido deverá ser homologado pelo Conselho Diretor.

§ 2º A importância das indenizações pelos prejuízos a que se refere este artigo, será descontada da remuneração do membro do Corpo Docente.

Art. 24. A responsabilidade administrativa não exime o membro do Corpo Docente da responsabilidade civil ou criminal, nem o pagamento da indenização a que se refere o artigo anterior e seus parágrafos, o exime da pena disciplinar a que está sujeito.

Art. 25. Será igualmente responsabilizado o membro Corpo Docente que, sem a devida autorização, cometer a pessoas estranhas à IES, o desempenho de encargos que a ele competirem.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. É facultado ao docente pedir licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, por período de até dois anos, vedada qualquer prorrogação.

Parágrafo único - O professor tem direito, no máximo, a duas licenças de que trata o caput, e a segunda só é concedida observando um intervalo mínimo de quatro anos, contados a partir do final do período da primeira licença.

Art. 27. Os afastamentos para realizar curso de pós-graduação, participar de congressos ou seminários e outros são objeto de regulamentação pela direção da Faculdade ou seguirão os trâmites legais.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 28. A inclusão do docente neste Plano ocorre mediante sua opção formal, no prazo de trinta dias, contados a partir da data da vigência deste.

Parágrafo único - No caso de o professor não optar pela sua inclusão ou não preencher os requisitos para tal, será mantido em quadro suplementar, na situação anterior, considerada em extinção, não fazendo jus, portanto, a qualquer vantagem aqui definida.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Art. 29. Para o enquadramento neste Plano, é exigida uma das seguintes condições do professor:

- I - Estar contratado como Professor e no exercício de suas funções;
- II - Estar contratado, não em caráter temporário, em qualquer regime em vigor da Faculdade.

Parágrafo único - Estende-se o enquadramento ao professor que, estando afastado da Faculdade, devidamente autorizado pela Diretoria desta, atenda aos incisos deste artigo e a um dos requisitos do artigo 7º.

Art. 30. Cabe à direção da Faculdade constituir Comissão Especial, com respectivas atribuições, para implantar todo o processo de enquadramento dos professores.

Art. 31. Na hipótese de o professor se julgar prejudicado nos seus direitos, pode recorrer à Comissão Especial, no prazo de quinze dias, contados a partir da data de publicação de seu enquadramento no Quadro de Carreira, cabendo recurso, em última instância, à Mantenedora.

Art. 32. Serão tratados na forma da Lei as faltas e o processo demissionário.

Art. 33. Este Plano de Carreira Docente entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PDI – 2014/2018

ANEXOS

TABELA I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL: PUBLICAÇÕES E PONTUAÇÕES

PUBLICAÇÕES	Nº. DE PONTOS
1. LIVROS EDITADOS	
1.1. Autor/coautor	50
2. ARTIGOS	
2.1. Artigos publicados em periódicos especializados, revistas técnicas ou congêneres, nacionais ou estrangeiras de ampla circulação.	20
2.2. Trabalho escrito apresentado em congressos, encontros científicos, seminários ou eventos congêneres, publicados na íntegra nos anais ou coletâneas.	10
2.3. Colaboração em livros, como autor de parte de publicação (capítulos, volumes, partes substanciais).	10
2.4. Tradução de artigos ou capítulos de livros estrangeiros publicados (computados até cinco por ano)	05
3. OUTRAS PUBLICAÇÕES ESCRITAS:	
3.1. Projetos ou publicações de trabalho científico ou intelectual que acarrete sensível melhoria do ensino do IESUR, julgada por Comissão de Especialista nomeada pela Diretoria;	20
3.2. Trabalhos escritos de conclusão de projetos de Pesquisa/Extensão/Acadêmicos, apresentados (encadernados) segundo as normas técnicas existentes quanto a formato, texto, bibliografia;	10
3.3. Apostila ou compêndio de notas de aulas inéditas, quando de finalidade didático-pedagógica para uso no ensino desta Instituição, publicados por órgãos específicos;	10
3.4. Palestra e/ou conferência proferida, conforme resenha escrita com certificado comprovante (computadas até 5 por ano, com temas distintos).	05
4. ORIENTAÇÃO	
4.1. Orientação de tese de doutorado;	30
4.2. Orientação de tese de mestrado;	20
4.3. Orientação de bolsa de iniciação científica.	05
5. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	
5.1. Docência Livre;	20
5.2. Tese de Doutorado;	15
5.3. Dissertação de Mestrado.	10

TABELA II - NÚMERO DE PONTOS EXIGIDOS PARA OS NÍVEIS DE REFERÊNCIA NAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÍVEIS DE REFERÊNCIA			PONTOS
	A	B	C	
Professor especialista	-	60	120	
Professor mestre	-	85	170	
Professor doutor	-	150	200	



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

TABELA III - SALÁRIOS DO CORPO DOCENTE

TABELA III - TABELA HORA-AULA DOCENTE			
TÍTULO	NÍVEIS DE REFERÊNCIA		
	A	B	C
TITULAR (DOCTOR)	82,10	65,68	50,22
ASSISTENTE I (MESTRE)	62,21	49,77	37,92
ASSISTENTE II (ESPECIALISTA)	51,35	41,08	31,29

6.6 Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente

O IESUR define os critérios de seleção e contratação dos candidatos a cargos de professor da IES a partir do que dispõe o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e de acordo com o estabelecido em seu Regimento. Para ingresso na carreira de docente do IESUR, o candidato passará, após a análise do curriculum, por avaliação de desempenho didático pedagógico e posterior contratação pela Mantenedora.

6.7 Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores

O IESUR estima implantar, desde logo, o seu PCCS, onde os Professores estarão enquadrados nos seguintes regimes:

Docentes em tempo integral

O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Dec. 5.773/2006, Art.69). Observação: Nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que, pelo menos, 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.

Docentes em tempo parcial

Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

Docentes horistas

Docentes contratados pela instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho definidos neste glossário.

Atendidos os parâmetros estabelecidos em termos de carga horária para as atividades de ensino, o restante da carga horária é destinada às atividades de extensão, atividades de planejamento, orientação de alunos, supervisão de atividades acadêmicas e avaliação.



Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

As substituições eventuais de professores serão supridas, quando possível, por docentes que estejam no quadro do Instituto, especialmente quando a ausência do professor responsável pelo componente curricular for por tempo determinado e inferior a 60 dias. Quando houver necessidade de contratação de novo professor para substituição eventual, o IESUR buscará o docente adequado em seu banco de currículos com candidatos previamente avaliados, propiciando a rápida substituição do professor afastado. Se essa ação não der resposta positiva, quanto à titulação, experiências, disponibilidades de tempo, etc., o IESUR utilizará os meios de comunicação disponíveis para resolver, a contento, a substituição eventual dos professores de seu quadro de docentes.

7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

7.1 Estrutura Organizacional da IES

Estrutura organizacional, instâncias de decisão e relação entre Assembleia Geral e Instituto de Ensino Superior

Em conformidade com as normas regimentais, as decisões no Instituto de Educação Superior de Ariquemes serão tomadas em conjunto pelos seus responsáveis, que comporão seus órgãos deliberativos e normativos e executivos.

A Estrutura Organizacional está definida no Regimento do IESUR³, conforme se segue.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
SEÇÃO I
DOS ÓRGÃOS

Art. 3º. São órgãos deliberativos e normativos do IESUR:

I – o Conselho Superior (CONSUP);

II – o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);

III – o Conselho Acadêmico (CONSAD);

IV - o Colegiado de Curso.

Art. 4º São órgãos executivos do IESUR:

³ Disponível em: <http://www.faar.edu.br/portal/arquivos/pdf/regimento-interno/regimentointerno.pdf>.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

- I - do Diretor-Geral;*
- II - do Vice-Diretor*
- III - do Diretor Administrativo e Financeiro;*
- IV - do Diretor Acadêmico;*
- V - do Diretor Pedagógico;*
- VI - o Instituto Superior de Educação*
- VII - a Coordenadoria de Curso; e*
- VIII - do Secretário-Geral.*

SEÇÃO II DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 5º. Órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal do IESUR, o Conselho Superior, denominado simplesmente CONSUP é constituído:

- I – pelo Diretor Geral, que o preside;*
- II - do Vice-Diretor*
- II – pelo Diretor Acadêmico;*
- III – pelo Diretor Administrativo e Financeiro;*
- IV – por um representante do Corpo Docente, eleito por seus pares;*
- V – por um representante do Corpo Discente, eleito por seus pares, exigindo-se do discente a regular matrícula nas disciplinas do seu período letivo e não ter dependência em nenhuma delas.*
- VI – por um representante do Corpo Técnico-Administrativo, de nível superior, eleito por seus pares;*
- VII – por um representante da entidade Mantenedora, por ela indicado;*
- VIII – por um representante da comunidade, escolhido pelo Diretor Geral;*
 - § 1º O mandato do membro descritos no inciso I será permanente;*
 - § 2º. O mandato dos membros descritos nos incisos II a VIII será de dois (2) Anos, permitida a recondução; e*
 - § 3º Em caso de impedimentos ou afastamento o conselho Superior – CONSUP será presidido pelo Vice –Diretor.*

Art. 6º. Ao Conselho Superior aplicam-se as seguintes normas:

- I – suas deliberações serão sempre tomadas pela maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros em primeira convocação, ou, em segunda, após vinte e quatro horas, com qualquer número de seus membros;*



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

II – o seu presidente participará da votação e terá, ainda, direito a voto de qualidade para desempatar;

III – nenhum de seus membros poderá participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

IV – ressalvadas situações de urgência, justificadas pelo Diretor Geral, as reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas, para deliberar sobre tema previamente estabelecido;

V – as reuniões constarão de ata, lida e assinada na mesma sessão ou na seguinte;

VI – suas decisões terão a forma de resolução, para veicular ato normativo ou administrativo, ou parecer, nos demais casos.

Parágrafo único. Os membros do CONSUP serão designados pelo Diretor Geral.

Art. 7º. O Conselho Superior se reúne, ordinariamente, no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, ou a requerimento da maioria de seus membros.

Art. 8º. Compete ao CONSUP:

I. aprovar este Regimento, suas alterações e emendas, interpretá-lo e deliberar sobre os casos omissos;

II. aprovar o orçamento anual e a prestação de contas do exercício findo e deliberar sobre matérias que envolvam alterações orçamentárias;

III. deliberar sobre a política de recursos humanos do IESUR, planos de capacitação, carreira e salários, no âmbito de sua competência, submetendo-a à Entidade Mantenedora;

IV. deliberar sobre a criação de novos cursos de graduação, sequenciais, pós-graduação e extensão, submetendo-os à aprovação dos órgãos federais competente nos casos previstos em lei, bem como sobre o desmembramento, a incorporação ou extinção de curso de graduação e pós-graduação, unidades administrativas ou acadêmicas;

V. pronunciar-se junto à Mantenedora sobre a incorporação de estabelecimentos de ensino superior ou de outras instituições educacionais;

VI. aprovar acordos, contratos ou convênios com organizações públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para a consecução de seus objetivos institucionais;

VII. deliberar sobre assuntos, representações ou recursos que lhe forem encaminhados pelo Diretor Geral;

VIII. determinar a intervenção, em qualquer órgão ou setor do IESUR, esgotadas as vias ordinárias de ação administrativa;

IX. decretar o recesso parcial ou total das atividades acadêmicas, em casos de emergência;

X. instituir símbolos e bandeiras para uso do IESUR ou de sua comunidade acadêmico-administrativa;



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

XI. apreciar a outorga de títulos honoríficos ou de benemerência.

SEÇÃO III DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

Art. 9º. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), órgão técnico de coordenação e assessoramento em matéria de pesquisa e extensão é constituído:

- I. Pelo Diretor Geral, que será seu presidente;*
- II. Pelo Vice-Diretor*
- III. Pelo Diretor Acadêmico do IESUR e Coordenador do Instituto Superior de Educação;*
- IV. Pelo Diretor Pedagógico;*
- V. Por 1 (um) representante da Mantenedora, indicado por seu presidente;*
- VI. Pelos coordenadores de cursos de graduação;*
- VII. Pelos coordenadores de pós-graduação, pesquisa e extensão.*
- VIII. por 1 (um) representante do corpo discente, eleito por seus pares, com mandato de um ano, admitida uma recondução por igual período e cumpridas as exigências do art. 5º deste Regimento, inciso V.*

Parágrafo único: O mandato dos representantes é de um ano.

Art. 10. Compete ao CONSEPE:

- I. Regular as atividades de pesquisa e de extensão e deliberar sobre projetos e programas que lhe forem submetidos pelos diretores, com o parecer da coordenadoria do curso respectivo;*
- II. Fixar o Calendário acadêmico anual para a pesquisa e extensão;*
- III. Fixar normas complementares a este regimento geral relativa à pesquisa e à extensão;*
- IV. Fixar normas para desenvolvimento de atividades de estímulo cultural, difusão do conhecimento e integração com a comunidade;*
- V. Alocar recursos financeiros para o fundo de incentivo à pesquisa e extensão, com ênfase nos itens citados no inciso anterior.*

SEÇÃO IV DO CONSELHO ACADÊMICO

Art. 11. O Conselho Acadêmico, órgão consultivo e deliberativo em assuntos de natureza acadêmica, é constituído pelos seguintes membros:

- I - Diretor Geral, que o preside;*



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

II - do Vice-Diretor

III - Diretor Acadêmico do IESUR e Coordenador do Instituto Superior de Educação;

IV - Pelo Diretor Pedagógico;

V – 2 (dois) Coordenadores de Cursos, escolhidos entre seus pares;

V I– 1 (um) representante do corpo docente de cada curso, escolhido por seus pares, excluídos os cursos representados pelos Coordenadores;

VII – 1 (um) representante discente, escolhido na forma estabelecida neste Regimento.

§ 1º. Os mandatos dos membros do Conselho Acadêmico têm a duração de dois anos, exceto o do representante discente, que é de um ano.

§ 2º. Nas ausências ou impedimentos eventuais do Diretor Geral, as reuniões do Conselho Acadêmico serão presididas pelo Vice-Diretor.

Art. 12. Compete ao Conselho Acadêmico:

I. apreciar os currículos plenos dos cursos de graduação, bem como suas alterações;

II. emitir parecer sobre propostas de novos cursos, projetos ou programas de ensino, iniciação à pesquisa e extensão;

III. deliberar sobre o calendário acadêmico;

IV. estabelecer diretrizes para avaliação de qualidade do ensino e regulamentar o desempenho acadêmico;

V. aprovar regulamentos de estágios e demais normas que lhe forem submetidas pelo Diretor Geral;

VI. deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes;

VII. deliberar, em grau de recurso, sobre matéria referente à vida acadêmica dos alunos e aos pedidos de matrícula, trancamento, transferência, aproveitamento de estudos e outros que lhe for submetido pelo Diretor Geral.

Parágrafo único. Das decisões do Conselho Acadêmico cabe recurso, em instância final, ao Conselho Superior.

SEÇÃO V DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 13. O Colegiado de Curso, órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso de graduação, é constituído pelos seguintes membros:

I – Diretor Acadêmico;

II- Pelo Diretor Pedagógico

III – Coordenador do ISE (quando o curso for de formação de professores);



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

IV – Coordenador de Curso,

V – Professores que ministram disciplinas no Curso,

VI – 1 (um) representante do corpo discente do curso, escolhido pelos alunos do curso, com mandato de 1 (um) ano, admitida uma recondução por igual período e cumpridas as exigências do Art. 5º, inciso V, deste Regimento.

§ 1º. O Colegiado de Curso tem como dirigente o Diretor Acadêmico e em seu impedimento e ou ausência o Coordenador do ISE (quando o curso for de formação de professores) ou Coordenador de Curso.

§ 2º. O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Acadêmico ou pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

Art. 14. Compete ao Colegiado de Curso:

I – pronunciar-se sobre o projeto pedagógico do curso, programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, articulados com os objetivos do IESUR, com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso e com as presentes normas regimentais;

II – avaliar a organização didático-pedagógica dos planos de ensino de disciplinas, elaboração e ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e de avaliação e bibliografias;

III – apreciar a programação acadêmica que estimule a concepção e prática interdisciplinar entre disciplinas e atividades de distintos cursos;

IV – analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vistas a pronunciamentos didático-pedagógico e acadêmico e administrativo;

V – inteirar-se da concepção de processos e resultados de Avaliação Institucional, Avaliação de Cursos, e avaliação de Desempenho e Rendimento Acadêmico dos Alunos no Curso, com vistas aos procedimentos acadêmicos, em consonância com as ações desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), criada pelo IESUR, na forma da Lei;

VI – analisar e propor normas para o estágio supervisionado, elaboração e apresentação de monografia e de trabalho de conclusão de curso, a serem encaminhados ao CONSEPE.

SEÇÃO VI DA DIRETORIA

Art. 15. Órgão superior de execução, administração, organização, supervisão, avaliação e controle de todas as atividades do IESUR, a Diretoria compreende a Diretoria Geral, a Diretoria Administrativa, a Diretoria Acadêmica, e a Secretaria Geral, cada qual com seus órgãos de apoio e assessoramento.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

§ 1º Compete à Mantenedora designar o Diretor Geral para mandato de quatro (4) anos, permitida recondução.

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, o Diretor Geral será substituído pelo Vice-Diretor.

§ 3º. O Diretor Geral e os Diretores Acadêmico e Administrativo podem, em caso de necessidade, acumular mais de um cargo da Diretoria.

§ 4º Na medida em que se tornem necessários ao bom funcionamento do IESUR, podem ser criados outros órgãos, mediante proposta do Diretor Geral, referendada pelo Conselho Superior e aprovada pela entidade Mantenedora.

Art. 16. Cabe ao Diretor Geral cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas complementares pertinentes, devendo apresentar ao CONSUP o projeto de resolução sobre sua organização e funcionamento.

Art. 17. São atribuições do Diretor Geral:

I - representar o IESUR junto às pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, em assuntos de natureza acadêmica e administrativa de seu interesse, ouvida a entidade Mantenedora;

II convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior;

III elaborar o plano anual de atividades acadêmicas do IESUR e submetê-lo à deliberação do CONSUP;

IV - elaborar a proposta orçamentária do IESUR a ser submetida à deliberação do Conselho Superior, para posterior aprovação da entidade Mantenedora;

V - conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;

VI - fiscalizar o cumprimento do regime acadêmico e a execução dos programas e conteúdos programáticos das disciplinas e atividades curriculares;

VII - zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito do IESUR, podendo, para tanto, constituir comissão de inquérito administrativo para apurar responsabilidades;

VIII - propor à entidade Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo;

IX - autorizar, previamente, os pronunciamentos e as publicações que envolvam responsabilidade do IESUR;

X - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas complementares pertinentes;

XI - resolver os casos omissos neste Regimento ad referendum do Conselho Superior;

XII - convocar as eleições para a escolha dos representantes dos corpos docente e discente nos colegiados;



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

XIII - promover a lotação nos órgãos e setores do IESUR do pessoal docente, técnico-administrativo e de apoio;

XIV - designar os membros e suplentes dos órgãos colegiados e dar-lhes posse;

XV - baixar normas de serviços administrativos;

XVI - submeter à apreciação da entidade Mantenedora a prestação de contas do exercício findo;

XVII - assinar acordos e contratos;

XVIII - homologar as decisões dos órgãos colegiados; e

XIX - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

SEÇÃO VII

Do Vice- Diretor

Art. 18 São atribuições do Vice-Diretor:

I – Substituir o Diretor Geral em seus impedimentos;

II – Comparecer as reuniões a que for convocado;

III – Assumir todas as atribuições do Diretor na ausência deste

Parágrafo Único. Poderá desempenhar qualquer função executiva do Presidente, em caráter transitório, quando por este for delegada em ato expresse.

Art. 19. São atribuições do Diretor Administrativo e Financeira:

I - auxiliar o Diretor Geral na formulação e execução da política administrativa e financeira do IESUR;

II - coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação da administração geral do IESUR, nos aspectos de recursos humanos, orçamentários, financeiros, patrimoniais, materiais e de serviços gerais;

III - substituir o Diretor Geral em suas faltas e impedimentos eventuais; e

IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento e demais disposições complementares oriundas dos órgãos colegiados e da Direção Geral.

Parágrafo único. Em suas faltas e impedimentos eventuais o Diretor Administrativo é substituído por funcionário previamente designado pelo Diretor Geral.

Art. 20 São atribuições do Diretor Acadêmico e do Diretor Pedagógico:

I - Diretor Acadêmico: O Diretor Acadêmico tem por função supervisionar as atividades acadêmicas do IESUR, planejando e controlando a execução dos trabalhos e avaliando os resultados dos órgãos que compõem a estrutura acadêmica da IES, sendo suas atribuições:



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

- a) *Auxiliar o Diretor Geral no exercício das atividades acadêmicas do Instituto;*
- b) *Coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, objetivando a sua integração;*
- c) *Estimular a participação da comunidade acadêmica em eventos culturais, científicos e desportivos;*
- d) *Supervisionar as atividades relacionadas aos processos de ensino-aprendizagem, de iniciação à pesquisa e de extensão;*
- e) *Substituir em conjunto com o Diretor Financeiro, o Vice-Diretor em suas faltas e impedimentos.*
- f) *Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento e demais normas complementares oriundas dos órgãos colegiados ou da Direção Geral,*
- g) *Dirigir a elaboração da programação acadêmica, submetê-la a aprovação da Direção Geral e acompanhar, controlar e avaliar a sua aplicação, visando garantir à qualidade do ensino ofertado pelo IESUR;*
- h) *Assegurar o cumprimento da grade horária e a execução dos programas acadêmicos;*
- i) *Estabelecer e acompanhar a execução das políticas e diretrizes para o desenvolvimento da pesquisa, extensão e pós-graduação;*

§ 1º O Diretor Acadêmico e o Diretor Pedagógico são livremente designados pelo Diretor Geral do IESUR.

§ 2º Em suas faltas e impedimentos eventuais o Diretor Acadêmico é substituído pelo Diretor Pedagógico, designado previamente pelo Diretor Geral.

II - Do Diretor Pedagógico: O Diretor pedagógico, educador qualificado, portador de habilitação específica em legislação vigente e suas atividades exercidas em cooperação com a Direção Geral, sendo suas atribuições deste:

- a) *auxiliar o Diretor Geral no exercício das atividades acadêmicas e pedagógicas do Instituto;*
- b) *prestar assistência técnica aos professores, visando atingir a unidade de planejamento e eficácia de sua realização;*
- c) *proceder levantamento de interesse dos professores e do pessoal administrativo para programação de cursos de aperfeiçoamento e atualização do pessoal do colegiado,*
- d) *estimular a participação da comunidade acadêmica em eventos culturais, científicos e desportivos;*
- e) *a proposição de técnicas de procedimentos de sistemas de sistemática de avaliação, seleção e fornecimento de materiais didáticos, estabelecendo atividades que melhor condução à consecução dos objetivos da proposta pedagógica do instituto;*



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

f) assegurar a eficiência da ação definitiva do planejamento pedagógico, dando conhecimento aos professores das normas de trabalho e do calendário de atividades estabelecidas;

g) promover, sem prejuízos das atividades docentes reuniões periódicas com professores, para avaliação do trabalho pedagógico;

h) coordenar a avaliação institucional e pedagógica do IESUR, juntamente com a Comissão Própria de Avaliação - CPA.

i) cumprir e fazer cumprir o presente regimento e demais normas complementares oriundas dos órgãos colegiados ou do Diretor-Geral.

§ 1º As Direções Pedagógica e Acadêmica são diretamente responsáveis pelos órgãos de apoio e assessoramento.

§ 2º Em suas faltas e impedimentos eventuais o Diretor Pedagógico é substituído pelo Diretor Acadêmico.

Art. 21. São atribuições do Secretário Geral:

I - chefiar a Secretaria Geral de acordo com as normas traçadas pelo Diretor Geral e pelos órgãos Colegiados do IESUR;

II - redigir e fazer expedir a correspondência do IESUR;

III - comparecer às reuniões do Conselho Superior, sem direito a voto, atuando como secretário das mesmas e lavrando as respectivas atas;

IV - abrir e encerrar os termos referentes a todos os atos escolares, submetendo-os à assinatura do Diretor Geral;

V - zelar pela ordem dos trabalhos em todas as dependências da secretaria;

VI - organizar os dados estatísticos e os documentos necessários para os relatórios;

VII - responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários-de-classe, e outros relacionados a registros e arquivos de dados acadêmicos;

VIII - orientar e acompanhar a execução do atendimento da Secretaria Geral;

IX - acatar, cumprir e fazer cumprir as determinações do Diretor Geral, exigindo cumprimento de prazos estabelecidos;

VIII - conferir e assinar, juntamente com o Diretor Geral, diplomas, certificados e históricos escolares; e

IX - executar as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral.

Parágrafo único. Em suas faltas e impedimentos eventuais o Secretário Geral é substituído por um funcionário previamente designado pelo Diretor Geral.

Art. 22. A Diretoria Geral terá sua organização e funcionamento definidos em regulamento próprio, instituído por ato do Diretor Geral.



SEÇÃO VIII
DA COORDENADORIA DE CURSO

Art. 23. A Coordenadoria de Curso, órgão de assessoramento e execução de políticas e objetivos educacionais do IESUR, diretamente vinculada à Diretoria Acadêmica, é exercida por Coordenadores de Cursos designados pelo Diretor Geral.

Parágrafo único. O Coordenador do Curso deverá ter qualificação profissional na área do curso que coordena e pertencer ao quadro docente da instituição.

Art. 24. Compete ao Coordenador de Curso:

I – assessorar a Diretoria Acadêmica na formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais do IESUR e do Curso;

II – gerenciar o desenvolvimento do projeto pedagógico e propor, ao Colegiado de Curso, sua revisão em face de necessidades de mudança, compatibilização e aperfeiçoamento do curso no âmbito interno da instituição e no âmbito externo;

III – supervisionar a elaboração e a implantação de programas e planos de ensino, buscando assegurar articulação, consistência e atualização do ementário, das bibliografias básicas e complementares e da programação didático-pedagógica, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e cronograma de trabalho;

IV – gerenciar a execução da programação acadêmica do curso, zelando pelo cumprimento das atividades propostas, dos programas e planos de ensino e respectiva duração e carga horária das disciplinas;

V – acompanhar o desempenho docente e discente, mediante análise de registros acadêmicos, da frequência, do aproveitamento dos alunos, de resultados das avaliações e de outros aspectos relacionados à vida acadêmica;

VI – promover, em sintonia com o Colegiado de Curso, estudos e atualização dos conteúdos programáticos das práticas de atividades de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem;

VII – gerenciar a implantação de horários e oferta de disciplinas e alocação de professores segundo as diretrizes gerais do IESUR;

VIII - coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, no âmbito do curso;

IX - fazer cumprir as exigências necessárias para a integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a elaboração de Histórico Escolar dos concluintes, para fins de expedição dos diplomas;

X – convocar e dirigir reuniões do respectivo colegiado responsável pela coordenação didática do curso;

XI – adotar, ad referendum da Diretoria, em caso de urgência e no âmbito de sua competência, providências indispensáveis ao funcionamento do curso;



XII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

§ 1º. Constitui a Coordenação de Curso o conjunto dos professores das disciplinas que o integram.

§ 2º. Substituirá o Coordenador de curso em suas faltas e impedimentos, professor designado pelo Diretor Geral.

7.2 Procedimentos de atendimento dos alunos

O IESUR tem implantado e em funcionamento diversos programas para atendimento de sua comunidade acadêmica.

Todos os serviços de apoio ao discente estão concentrados no Núcleo de Atendimento ao Discente - NAD. O responsável pelo NAD é um profissional de nível superior, graduado em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional.

Programas de responsabilidade do NAD:

a) PROGRAMA DE NIVELAMENTO DE ALUNOS.

O IESUR oferece, sempre que necessário, Cursos de Língua Portuguesa com ênfase na Interpretação e Produção Textual e de Matemática Básica.

Outro mecanismo de apoio e nivelamento ao discente, focando a sua atuação na compreensão dos conteúdos ministrados é a monitoria que é utilizada em casos especiais, principalmente nas disciplinas cujo desempenho for considerado baixo.

A Monitoria, com planejamento próprio, tem como objetivos:

1. Manter a qualidade do ensino de graduação;
2. Proporcionar nivelamento acadêmico;
3. Reduzir o índice de evasão;
4. Estimular no aluno o interesse pela atividade docente;
5. Intensificar a cooperação entre o corpo docente e o discente, nas atividades de ensino e de pesquisa;
6. Oferecer aos alunos a oportunidade de se prepararem para as atividades de ensino;
7. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação do Curso.

a) APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO DISCENTE

Além da construção do conhecimento, o processo educativo provoca no educando a necessidade da aquisição de competências e habilidades, bem como a necessidade de considerar os componentes sociais e emocionais envolvidos em sua formação.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Sabe-se que esse processo nem sempre é harmônico, pois pode provocar situações de desequilíbrio e ansiedade que demandam atenção e cuidados especiais. O NAD - Núcleo de Atendimento ao Discente e o Núcleo de Psicologia desenvolvem trabalhos junto aos acadêmicos que necessitem de atendimento.

Essa atuação conjunta visa, principalmente:

1. Contribuir para formação integral, considerando os aspectos sociais, emocionais, subjetivos e relacionais implicados no exercício de sua formação;
2. Promover espaço de diálogo junto aos diretores, coordenadores, bibliotecária, corpo docente e corpo técnico-administrativo, visando parcerias para construção de estratégias preventivas na atenção aos educandos;
3. Assessorar, avaliar e/ou acompanhar o conjunto de situações – problema ou proposições específicas relacionadas ao educando;
4. Prestar atendimentos individuais e/ou grupal ao aluno, oferecendo espaço de suporte para suas ansiedades e dificuldades relativas à sua formação;
5. Organizar grupos de reflexão visando refletir sobre a sua prática educacional;
6. Conscientizar os educandos sobre o ENADE, sua importância para o seu currículo e para a IES.

O NAD desenvolverá, ainda, orientação profissional aos alunos sobre processos de seleção e postura profissional:

1. Elaboração de currículo;
2. Dicas para entrevista de seleção e dinâmica de grupo;
3. Dicas de postura e etiqueta profissionais;
4. Atendimento personalizado ao aluno;
5. Orientação aos alunos em suas eventuais dificuldades psicopedagógicas, juntamente com o corpo docente e coordenadores;
6. Recepção e encaminhamento de queixas, reclamações e sugestões da comunidade acadêmica, para apuração da qualidade dos serviços prestados;
7. Orientação profissional aos alunos para o mercado de trabalho, preparando-os para estágios.
8. Aplicar mecanismos para conhecer a opinião dos egressos e empregadores sobre a formação recebida.

b) PROGRAMAS PARA ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O PAE - Programa de Acompanhamento de Egressos funciona junto ao NAD - Núcleo de Atendimento aos Discentes. No final do último período de cada Curso, a equipe responsável desenvolve uma pesquisa de satisfação, que coleta dados atualizados de



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

todos os alunos concluintes e monta um banco informativo para posteriormente manter contatos *on-line*.

Através do estreitamento destes contatos, o egresso, caso concorde, pode manter contato com os ingressantes de seu Curso de formação. Assim, o ingressante terá informações sobre condições de trabalho, indicadores de avaliação do curso frequentado e expectativas profissionais e acadêmicas dos egressos.

O PAE - Programa de Acompanhamento de Egressos tem como objetivos:

1. Possibilitar a criação de uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos;
2. Promover um relacionamento contínuo entre o IESUR e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento profissional;
3. Verificar o interesse de formação continuada;
4. Levantar demanda de curso para pós-graduação;
5. Avaliar a qualidade do ensino e adequação dos currículos;
6. Acompanhar e discutir a carreira dos egressos.

c) ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

O IESUR tem implantado sistemas de comunicação, porém não sistematizadas. Em julho de 2010 editou sua primeira revista, denominada “Olhar Científico”, com a publicação de artigos científicos desenvolvidos pelos professores com participação de alunos e outras Instituições de Ensino Superior.

Atualmente, o Instituto utiliza os seguintes canais para divulgação de todos os seus projetos e ainda para o desenvolvimento de ações promocionais e de relacionamento:

1. Portal da Instituição na Internet: <http://www.faar.edu.br>
2. Ouvidoria On-line;
3. WebGiz (Sistema On-line de Controle Acadêmico; Sistema On-line de Lançamento de Notas e Faltas);
4. Internet;
5. Painel de notícias;
6. Revista Científica Eletrônica e impressa;
7. Link “Fale conosco”;
8. Webaluno;
9. Webmail;
10. Acompanhamento aos egressos;



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

11. Outros meios de comunicação.

O IESUR, através de sua Diretora Acadêmica, está formalizando as políticas de comunicação para o quinquênio que se inicia, como pode ser visto nos textos a seguir.

A Política de Comunicação compreende as áreas de publicidade e imprensa. É coordenada pelo NAD, em conformidade com Direção Geral, Coordenadorias, NDE, docentes e discentes.

Têm-se como características prioritárias dessa política, a promoção e o apoio aos docentes, discentes e gestores, os quais utilizam os programas tecnológicos e de comunicação na busca de parcerias com a comunidade acadêmica e empresarial.

Em relação à Política de Comunicação, os objetivos traçados pela IES, são os seguintes:

1. Implementar e atualizar a rede interna de comunicação e informação da instituição;
2. Promover a comunicação e informação entre os diversos setores da instituição, sejam eles acadêmicos e/ou administrativos;
3. Desenvolver ações que levem à compreensão dos mercados em que a IES atua;
4. Administrar os projetos, compreendidos no planejamento institucional e atividades que elevem a percepção de imagem e qualidade para a comunidade acadêmica e administrativa;
5. Gerenciar e operacionalizar as atividades relativas ao processamento de dados da instituição;
6. Desenvolver ações de divulgação, comunicação e informação com a comunidade externa.

Considerando as atividades de comunicação e informação, pretende-se atuar conjuntamente com os setores acadêmicos e administrativos, propondo e executando as ações idealizadas pelos diversos segmentos da IES.

d) OUVIDORIA PRESENCIAL

Para atender a solicitação dos alunos foi implantada a partir do 1º semestre de 2011 a ouvidoria presencial, que está ligada ao Núcleo de Atendimento aos Discentes – NAD. Seu objetivo é atuar como instrumento de inclusão social e tem como tarefa atender pessoalmente, interpretar demandas de conflitos e/ou elogios e sugestões de forma sistêmica, imparcial, e democrática deduzindo e sugerindo oportunidades de melhoria dos serviços institucionais.

A ouvidoria presencial não substituirá o “Fale Conosco” ou a ouvidoria *on-line*. Ela será mais um canal de interlocução entre os públicos da Instituição. Seu propósito institucional é o de zelar pelo direito à manifestação e à informação do cidadão e representar a voz do acadêmico na Instituição.



São funções da Ouvidoria:

1. Fortalecer a cidadania ao permitir a participação;
2. Garantir o direito à informação;
3. Ouvir reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões e/ou esclarecer dúvidas;
4. Agir com transparência, integridade e respeito;
5. Acompanhar as providências adotadas, cobrando soluções e mantendo os discentes, docentes e comunidade informados.

e) PROGRAMA FINANCEIRO

Bolsa Pontualidade

Tem como princípio valorizar a pontualidade de pagamento das mensalidades pelos discentes, com redução no valor da mesma em 10% (dez por cento).

Bolsa Família

Tem como princípio auxiliar famílias que possuam mais de um dependente estudando no IESUR. A partir do segundo dependente, em mantendo a pontualidade, a mensalidade sofre redução de mais 10% (dez por cento).

Bolsa Funcionário e/ou dependente

Tem como princípio beneficiar funcionários do IESUR e/ou dependente.

Bolsa Trabalho ou de Administração

Concessão de descontos de até 40% do valor da mensalidade para alunos considerados carentes financeiramente e que sejam selecionados para prestar serviços em setores do IESUR.

FIES

O IESUR mantém convênio com o FIES e colabora para que os alunos selecionados pelo sistema governamental obtenham financiamento até 100% do valor das mensalidades escolares.

Bolsa Monitoria

A Bolsa tem o objetivo de valorizar o exercício da monitoria, proporcionando condições que favoreçam o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos alunos, por meio da colaboração nas atividades de ensino e estimulando os alunos escolhidos, por suas qualidades acadêmicas, para atuar como monitores em disciplinas específicas. O exercício da monitoria consiste na realização de atividades a serem desenvolvidas junto aos professores, em tarefas de apoio ao ensino e projetos específicos, em cursos de graduação do IESUR.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

A bolsa monitoria está devidamente regulamentada e foi implantada no 2º semestre de 2011. As bolsas monitoria correspondem até 25% do valor da mensalidade do curso em que o aluno estiver matriculado.

Bolsa Iniciação Científica

A bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia exemplar de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação. Tem como objetivo introduzir o aluno no mundo da pesquisa científica, como estratégia pedagógica para o ensino de qualidade centrado no processo ativo de construção de conhecimento. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

As bolsas de iniciação científica correspondem de 20% até 50% do valor da mensalidade do curso em que o aluno estiver matriculado de acordo com a relevância da pesquisa. A Coordenação de Pesquisa e Extensão é responsável programa “bolsas de iniciação científica” e cuida do processo de seleção e de acompanhamento dos bolsistas. A iniciação científica possui regulamentação própria.

f) PROUNI

Atualmente a IES não contempla o programa financeiro ProUni, no entanto temos ainda 11 alunos matriculados nessa modalidade.

A sistemática de concessão de descontos é definida pela Diretoria do IESUR, de acordo com cada caso.

7.3 Procedimento de Autoavaliação Institucional

Metodologia, dimensões e instrumentos utilizados no processo de autoavaliação

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. O SINAES é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e está relacionada:

1. À melhoria da qualidade da educação superior;
2. À orientação da expansão de sua oferta;
3. Ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

4. Ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidade social das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O processo de constituição da CPA do IESUR foi estabelecido conforme definido na Portaria Interna nº 004, de 20 de novembro do ano de 2004.

A CPA, atualmente, é composta por uma equipe heterogênea, formada por dois docentes, um membro do corpo técnico-administrativo, um discente e um representante da sociedade civil organizada, conforme. Os componentes da CPA estão registrados no e-MEC.

A partir da criação da CPA todo o processo avaliativo, com relatório dos resultados foi feito anualmente e protocolado no sistema do MEC.

No ano de 2012, os trabalhos os trabalhos da CPA iniciaram-se com o recolhimento da documentação pertinente e os estudos preliminares sobre o projeto a ser desenvolvido.

A avaliação institucional foi feita no período de 09 a 28 de novembro de 2012. Participaram da Avaliação Institucional 300 acadêmicos, o que equivale a 27% da comunidade acadêmica.

Nesta avaliação foram abordados os seguintes itens na:

1. Avaliação dos docentes feita pelos discentes - 11 perguntas;
2. Autoavaliação dos discentes - 12 perguntas;
3. Avaliação da infraestrutura - 04 perguntas;
4. Avaliação dos Cursos - 03 perguntas;
5. Avaliação da Direção - 03 perguntas;
6. Avaliação das Coordenações de Curso - 04 perguntas;
7. Avaliação da Secretaria Acadêmica - 04 perguntas;
8. Avaliação da Biblioteca - 03 perguntas;
9. Avaliação do Setor Financeiro - 02 perguntas;
10. Avaliação dos Recursos - 01 pergunta;
11. Avaliação do Social - 02 perguntas;
12. Avaliação das Atividades - 02 perguntas;
13. Avaliação das Lanchonetes - 02 perguntas.

Foram realizadas as seguintes ações:



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Discussões com a Direção, as Coordenações e Coordenação Acadêmica sobre a fixação do espaço físico e infraestrutura de apoio, necessários para funcionamento e pleno desenvolvimento dos trabalhos;

Estudos independentes dos membros sobre processo de avaliação institucional;

Reuniões da CPA para levantamento e compreensão dos documentos relativos à matéria;

Reestruturação da página na Internet, para iniciar a divulgação das atividades e propiciar um maior envolvimento e interação com a comunidade interna, no projeto de avaliação que ora se inicia;

Discussões sobre os documentos que subsidiam referencial teórico dos processos de avaliação;

Discussões sobre as possíveis estratégias de trabalho, de forma a atingir minimamente os objetivos definidos pela legislação vigente;

Estudos e levantamento de documentos sobre as bases de dados existentes no IESUR, visando encaminhamentos que acelerem a integração das mesmas;

Estudos e elaboração da presente proposta, delineada em consonância com cronograma proposto.

Metodologia

Com os resultados obtidos, por meio da estratégia de operacionalização citada, foi possível construir uma análise quantitativa e qualitativa de cada indicador sob seus diversos aspectos, fornecendo uma imagem geral da IES em seus diversos setores.

O processo metodológico foi realizado em quatro fases: eleição dos novos membros da CPA, apresentação da nova comissão da CPA para os Coordenadores dos Cursos, Pedagógico e Acadêmico, apresentação e discussão dos documentos, elaboração do relatório parcial e elaboração do relatório final.

A partir da identificação das situações-problema, relacionadas com os indicadores, foram elaboradas sugestões e propostas para que cada setor da IES implemente da forma que julgar a mais adequada.

Recursos

Os recursos usados na elaboração do Relatório de Autoavaliação da IES foram, entre outros: Projeto Pedagógico Institucional - PPI; Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; Questionário e formulários impressos; Entrevistas; Documentos da secretaria; Avaliação Institucional.

No fechamento do processo avaliativo, a CPA apresentou o relatório da autoavaliação realizada ao longo desse período, com a identificação de fragilidades e potencialidades. O relatório deverá contribuir para o autoconhecimento e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo IESUR, também trará subsídios importantes para a



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

formulação de políticas e diretrizes institucionais que nortearão os próximos anos da Instituição.

Resultados Alcançados

Diferentemente do ano anterior, por orientação da CPA, foram encontrados na Instituição relatórios de acompanhamento por índices e indicadores de qualidade para verificação da realização das metas, e criação de novas metas, o que demonstra preocupação com os princípios da qualidade, ponto destacado como fragilidade na última avaliação da CPA. Essa atitude será retomada durante a vigência do quinquênio – 2014/2018.

A missão do IESUR é servir à comunidade, provendo-a de conhecimentos e gerando recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social de Ariquemes e região. O IESUR tem contribuído para o desenvolvimento regional como geradora e difusora de conhecimento, procurou sempre o bem-estar da sociedade através dos projetos de extensão, quase todos com cunho social, na busca da melhoria da qualidade de vida. O IESUR tem estimulado a cultura através das Conferências Multidisciplinares que ocorrem anualmente. São feitas apresentações culturais na abertura dos eventos. Este ano (2012), o IESUR teve a oportunidade de trazer um Stand Up Show e todos os acadêmicos da IES foram convidados, além dos alunos da rede pública e a comunidade. E ainda, neste evento, houve apresentação da obra recém-lançada “Cultura Amazônica na Obra de Thiago de Mello”. Outro enfoque cultural neste ano foi o “Cine FAAr em Cartaz”, realizado pelos acadêmicos de Administração, com apresentação de vídeos feitos por eles mesmos, o “Portal Fantástico”, um labirinto que você nunca viu” e “Precisa-se de Talentos”. Estes últimos os acadêmicos trabalharam com criatividade e encenação.

Para sanar resultado negativo de avaliações anteriores, a IES contratou de 2010 a 2012, mais três doutores que perfazem o total de 05, mais 12 mestres, no total de 20 e mais 42 especialistas. A Contratação Semestral de professores tem primado pela aderência de sua titulação à área da disciplina e experiência de exercício profissional em que atua. Mesmo assim ainda não atingiu o objetivo de manter 50% dos docentes em regime de tempo integral ou sua totalidade em regime de tempo parcial de vinte horas. É meta da IES a contratação de novos docentes, com títulos de Doutores e Mestres durante a vigência desse PDI.

No ano de 2012 atualizou, parcialmente, o acervo bibliográfico, atualizou as grades curriculares e aumentou a carga horária das matérias básicas, e está ampliando a sua estrutura física.

Foram apontadas potencialidades e fragilidades que estão sendo revistas, aquelas para conservar e essas para sanar, no decorrer do quinquênio 2014/2018.

Considerações finais



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Os resultados obtidos a partir dos relatórios das 10 (dez) dimensões da CPA contribuíram muito para uma análise crítica do IESUR, apontando os aspectos positivos e negativos, a fim de superar as fragilidades apontadas e a partir das potencialidades, crescer institucionalmente, bem como estabelecer metas e sugestões para ações de natureza administrativa e pedagógica para implementação a curto e médio prazos.

Em seguida à entrega do Relatório Final, a comissão divulgou os resultados e propostas de melhoria, por meio de Informativos, Impressos e também pelo *site* da CPA - www.cpa@faar.edu.br.

Por fim, para a continuidade do processo de Autoavaliação Institucional, é necessária uma reflexão sobre todo o período em que foi trabalhado, fazer uma análise crítica das estratégias utilizadas para o planejamento das ações das futuras comissões, no quinquênio 2014/2018.

7.4 Espaço Previsto para Participação e Convivência Estudantil

Os alunos do IESUR contam com cantina, devidamente equipada, ginásio esportivo e ampla área ajardinada.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

8 INFRAESTRUTURAE INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

8.1 Infraestrutura Acadêmica

A infraestrutura utilizada pelo IESUR encontra-se devidamente cadastrada no e-MEC “Instalações físicas”.

Cronograma de Expansão da Infraestrutura física

Térreo – 2011- Concluído						
Quantidade	Descrição	Metragem	Expansão			
			2011	2012	2013	2014
7	Sala de aula	6,00x7,00 m ²	X			
5	Laboratórios	7,00x 4,00 m ²	X			
1	Auditório	21,00x7,00m ²	X			
1	Biotério	6,00x4,00 m ²	X			
2	Banheiros Feminino/Masc.	6,00x9,00 m ²	X			
2º Pavimento – 2012- Concluído						
1	Recepção de Psicologia	7,00x3,00m ²		X		
1	Atend. Infantil Psicologia	7,00x3,00m ²		X		
1	Atend. Grupo Infantil	7,00x3,00m ²		X		
1	Atend. Adulto/Adolescente	7,00x3,00m ²		X		
1	Coord. Clinica Psicologia	7,00x3,00m ²		X		
1	Atend. Grupo/família	7,00x3,00m ²		X		
1	Coord. Estágio	7,00x3,00m ²		X		
1	Coord. Cursos	7,00x3,00m ²		X		
1	Lanchonete	4,00x4,00 m ²		X		
1	Sala para Internet/áudio	7,00x 4,00 m ²		X		
1	sala de Estudo	7,00x 4,00 m ²		X		
1	Recepção	7,00x3,00m ²		X		
1	Biblioteca	26,00x24,00		X		
2	Banheiros Feminino/Masc.	6,00x9,00 m ²		X		
3º Pavimento - 2014						
1	Lanchonete	3,00x4,00 m ²			X	
2	Sala de aula	10,00x7,00m ²			X	
1	Praça de alimentação	10,00x7,00m ²			X	
7	Coord. Cursos	7,00x4,00 m ²			X	
1	Empresa Junior/ adm.	7,00x4,00 m ²			X	
1	Secretaria direito	7,00x6,00 m ²			X	
1	Coord. Direito	7,00x4,00 m ²			X	
1	Recepção NPJ	7,00x4,00 m ²			X	
1	Coord. NPJ	7,00x4,00 m ²			X	
1	Atend. NPJ	7,00x4,00 m ²			X	
1	Júri simulado	7,00x14,00 ²			X	
1	Coord. Estagio Direito	7,00x4,00 m ²			X	
1	Coord. Pesquisa e Extensão	6,00x2,50 m ²			X	
1	Coord ENADE	6,00x2,00 m ²			X	
1	Coord. PAE	6,00x2,00 m ²			X	



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

2	Banheiros feminino/masc.	6,00x9,00 m ²			X	
4º Pavimento - 2014						
5	Salas de Aula	6,00x5,00m ²				X
8	Sala de aula	6,00x7,00 m ²				X
2	Banheiros feminino/masc.	6,00x9,00 m ²				X

8.2 Laboratórios de Informática

Os dois Laboratórios de Informática estão equipados com um total de 40 Computadores. Para serviços acadêmicos, os alunos utilizam, também de: 16 computadores instalados na Biblioteca; 02 computadores na Fábrica de Softwares; 01 na Clínica de Psicologia; 01 Incubadora de Agronegócios; 01 no Laboratório de Análises e Clínicas e 19 no Núcleo de Prática jurídica. No total são colocados à disposição dos alunos 80 computadores de última geração e equipados com softwares condizentes com o ensino, pesquisa e extensão.

8.2.1 Regulamento do Uso dos Laboratórios de Informática do IESUR – Instituto de Ensino Superior de Rondônia

Tem o presente regulamento a função de nortear as ações e procedimentos necessários ao bom funcionamento dos laboratórios de informática, bem como definir as penalizações para as normas não cumpridas.

Do uso dos Recursos Disponíveis

Art. 1º - O uso dos laboratórios é restrito exclusivamente aos alunos, professores e funcionários do IESUR, salvo em ocasiões especiais de locação do laboratório a terceiros, por parte da direção.

Art. 2º - O uso dos laboratórios deverá ser destinado especificamente à realização de aulas, trabalhos, pesquisas e estudos, não sendo admitido em hipótese alguma o uso de jogos de qualquer natureza, bate-papo, páginas pornográficas e troca de e-mail nas dependências dos laboratórios.

Art. 3º - A utilização dos laboratórios de informática por parte dos usuários e alunos somente será permitida nos horários de funcionamento dos laboratórios, expostos nos murais do IESUR e com prévia marcação de horário a ser agendada no Setor de Tecnologia da Informação do IESUR.

Art. 4º - A utilização da internet deverá ser voltada especificamente para aulas, pesquisas orientadas pelos professores e trabalhos extraclases.

Das Proibições

Art. 5º - É expressamente proibido o consumo de qualquer tipo de alimento ou bebida nas dependências dos laboratórios, inclusive balas e chicletes.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Art. 6º - A disposição do mobiliário, bem como configuração e disposição dos equipamentos não poderá ser alterada sem o consentimento expresso do devido responsável.

Art. 7º - Fica expressamente proibido o emprego de cópias ilegais de programas.

Art. 8º - Fica expressamente proibida a alteração, exclusão e instalação de qualquer espécie de software sem o prévio consentimento do responsável.

Das Manutenções e Instalações de Software

Art. 9º - A manutenção, instalação de equipamentos, troca de dispositivos e softwares somente poderá ser realizada pelo técnico designado para este fim, pelos atendentes do laboratório e estagiários quando assim lhes for solicitado por escrito pelo responsável pelos laboratórios.

Art. 10 - Qualquer problema encontrado nos equipamentos utilizados pelos usuários do laboratório deverá ser comunicados via correio eletrônico pelos professores ou estagiários, via relatórios, gerado pelo sistema de controle de ocorrências, para que os procedimentos adequados sejam realizados.

Das Responsabilidades

Art. 11 - Consideram-se como responsáveis pelo laboratório: o atendente que estiver cumprindo o seu horário no turno correspondente, o técnico designado para este fim, o administrador de rede e o professor no momento de suas aulas.

Art. 12 - Será de responsabilidade do administrador a guarda, cedência, atualização e manutenção dos *softwares* existentes na instituição e o controle das chaves.

Da Conservação dos Equipamentos

Art. 12 - Para o bom funcionamento dos computadores, recomenda-se que o aparelho de ar condicionado fique ligado do início até o final das aulas.

Art. 13 - A limpeza, organização e conservação dos equipamentos e mobiliários também são de responsabilidade dos usuários e atendente que estiver cumprindo o seu horário no turno correspondente, ficando o usuário, no caso comprovado de depredação de patrimônio obrigado a ressarcir a despesa correspondente.

Da Estruturação Lógica

Art. 14 - Cada usuário poderá ter uma pasta específica para salvar os seus trabalhos: dados, arquivos, programas, figuras e outros. Arquivos encontrados fora destas pastas de trabalho serão imediatamente deletados. Os conteúdos a serem armazenados nestas pastas devem se referir a conteúdos trabalhados em aula, pesquisas ou demais assuntos



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

de cunho educacional. Arquivos em desacordo com estes critérios, como fotos inadequadas, jogos e outros serão automaticamente excluídos e a devida punição aplicada. A Instituição não se responsabiliza por quaisquer tipos de arquivos armazenados nos computadores dos laboratórios.

Art. 15 - O usuário e senha serão adotados de acordo com a turma e curso, facilitando assim o acesso.

Das Penalidades e Restrições

Art. 16 - Comportamentos inadequados, tal como conversar em voz alta, balbúrdias, sentar em mesas, colocar os pés sobre as mesas ou cadeiras, acarretará ao usuário a suspensão de uma semana de uso nos horários de laboratórios.

§ 1º - Havendo reincidência, suspensão de 15 dias e, numa terceira ocasião, encaminhamento direto a direção da instituição.

§ 2º - Fumar no laboratório

Art. 17 - O uso de jogos de qualquer natureza, eletrônicos ou não, acesso ao bate papo, e-mail e a instalação de qualquer software sem a devida permissão e a utilização de imagens inadequadas, a exclusão de arquivos que não são de sua propriedade, acarretará ao usuário a suspensão, multa e o registro da respectiva infração.

§ 1º - Havendo reincidência, Suspensão de 15 dias, multa e o registro da respectiva infração, numa terceira ocasião multa e encaminhamento direto a direção da instituição.

§ 2º - O valor da multa será definido pela Direção geral através portaria a ser publicada.

Art. 18 - O uso de fones de ouvido é obrigatório para quem queira trabalhar com recursos multimídias que envolvam som, nos horários de laboratório, sem o mesmo não será permitida a utilização de sons.

Das Disposições Gerais

Art. 19 - Quaisquer problemas não relacionados nesse regulamento serão decididos em conjunto pela pessoa responsável pelos laboratórios, coordenações e direção da instituição.

Dos Usuários do Laboratório

São atribuições dos usuários:

- a) Respeitar o regulamento do laboratório de informática;
- b) Auxiliar na limpeza dos computadores, quando solicitado pelos professores;
- c) Prezar pelo bom uso e conservação dos equipamentos disponíveis no laboratório de informática;
- d) Conferir o horário de aula e de laboratório afixado junto aos murais da instituição ou página da Internet;



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

- e) Respeitar os horários de laboratórios disponíveis e as reservas realizadas previamente por professores;
- f) Efetuar *logoff* e deixar o computador ligado, mesas e cadeiras devidamente arrumadas, quando do término de aula ou laboratório em meio aos turnos de atividades;
- g) Desligar os computadores (monitores, gabinetes), arrumar mesas e cadeiras, quando seus horários de aula ou laboratório coincidirem com os horários de término dos turnos;
- h) Desligar ar condicionado e luzes dos laboratórios, quando seus horários de aula ou laboratório coincidirem com os horários de terminos dos turnos;
- i) Manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho no laboratório de informática;
- j) Checar regularmente sua pasta de trabalho, eliminando arquivos desnecessários;
- k) Responsabilizar-se pela guarda e uso do *login*, bem como respectivas senhas;
- l) Responsabilizar-se pela sua página pessoal;
- m) Comunicar problemas enfrentados no laboratório ao responsável, aos atendentes de laboratório ou ao professor.

Dos Atendentes e Estagiários de Laboratório

São atribuições dos atendentes do laboratório de informática:

- a) Organizar e limpar os equipamentos do laboratório;
- b) Atender alunos nos horários pré-estabelecidos;
- c) Atualizar e passar o antivírus nas máquinas, quinzenalmente;
- d) Acompanhar alunos na execução das atividades no laboratório;
- e) Atender telefone;
- f) Efetuar a reserva para o uso dos laboratórios de informática por parte de professores, alunos e acadêmicos;
- g) Fazer cumprir o regulamento do laboratório de informática;
- h) Limpar arquivos temporários;
- i) Checar e verificar o conteúdo das pastas de alunos, professores, funcionários e acadêmicos.
- j) Checar os *sites* visitados e fazer bloqueio de *sites* pornográficos;
- k) Conferir a cada final de turno: ar condicionado laboratório (desligado), ar condicionado no servidor, ligado e regulado de acordo com a temperatura, computadores desligados, portas e janelas fechadas, internet funcionando;
- l) Auxiliar ao suporte técnico;
- m) Auxiliar Alunos da instituição.

Dos Professores Laboratoristas



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

São atribuições dos professores laboratoristas:

- a) Auxiliar os alunos e acadêmicos na realização de trabalhos;
- b) Esclarecer dúvidas de alunos e acadêmicos, quando solicitados;
- c) Auxiliar os professores e funcionários;
- d) Auxiliar nas atividades dos atendentes de laboratório, quando necessário.

Do Responsável pelo laboratório

São atribuições do Administrador de Rede:

- a) Responsabilizar-se pelos manuais, CD´s, e softwares de toda a instituição;
- b) Definir e implementar norma de segurança de dados na rede;
- c) Definir e acompanhar a atribuição de senhas e permissões dos usuários;
- d) Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva de sistemas, hardware e da rede como um todo;
- e) Resolver conflitos de rede;
- f) Monitorar conteúdos das pastas de alunos, professores, funcionários e acadêmicos;
- g) Aplicar normas de segurança cabíveis;
- h) Coordenar equipe trabalho no laboratório de informática;
- i) Providenciar instalação e configuração de softwares da rede;
- j) Providenciar configuração do hardware;
- k) Acompanhar definição de protocolos TCP/IP;
- l) Acompanhar o cadastramento de usuários;
- m) Definir políticas de uso dos laboratórios e da rede, em conjunto com direção e coordenações.
- n) Avaliar o nível de segurança dos dados e senhas utilizados na instituição;
- o) Avaliar e analisar os sistemas utilizados pelo IESUR, de acordo com as exigências dos setores atendidos e visando sempre melhor atender aos alunos e acadêmicos;
- p) Elaborar projetos que visem à otimização e integração de todos os softwares utilizados pela instituição, com acesso direto a alunos, acadêmicos, professores e funcionários da instituição e geração direta para WEB;
- q) Acompanhar orçamentos de hardware e software realizados pela instituição, quando solicitado pela direção;
- r) Prestar suporte e serviços para a instituição;
- s) Auxiliar o técnico responsável na elaboração e atualização constante do inventário de hardware da instituição;



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

- t) Definir os horários de uso e aulas no laboratório em conjunto com os coordenadores dos cursos que utilizam laboratórios para aula;
- u) Pesquisar e elaborar conjuntamente com o suporte técnico uma solução mais apropriada para prevenção contra raios;
- v) Responsabilizar-se pelas senhas dos laboratórios, mantendo sempre em cofre, um envelope com as senhas utilizadas dentro da instituição;
- w) Solicitar atendimento de empresa especializada, quando necessário, acompanhar e documentar os trabalhos realizados;
- x) Fazer levantamento dos melhoramentos necessários anualmente;
- y) Responsabilizar-se pelo funcionamento da internet no que tange a definição do nível de segurança;
- z) Definir uso de ferramentas de bloqueio a materiais inadequados;
- aa) Proceder a configuração geral do provedor.

Do Suporte Técnico

São atribuições do Suporte Técnico, quando se fazem necessárias:

- a) Fazer manutenção de Computadores, impressoras e monitores;
- b) Trocar e configurar Placa de Rede, vídeo;
- c) Configurar de Drives;
- d) Instalar e Configurar Sistemas Operacionais;
- e) Proceder a checagem do funcionamento de HUB's e cabos de par trançado, sem fio;
- f) Passar e manter todos os equipamentos da instituição para voltagem 110 v e verificar estado dos estabilizadores e nobreaks de toda a instituição e adequá-los;
- g) Efetuar o mapeamento de todos os computadores da instituição;
- h) Estudar sistema de proteção contra raios;
- i) Solucionar problemas de softwares, prestando assistência a toda a instituição quando solicitado;
- j) Efetuar configurações necessárias para acesso à internet e e-mail nos computadores de toda a instituição, quando solicitado;
- k) Manter controle sobre o prazo de garantia de todos os equipamentos hardware;
- l) Realizar manutenções preventivas em todo o equipamento e encaminhar, sempre que possível os reparos dentro dos prazos de garantia;
- m) Efetuar uma checagem detalhada, fisicamente nos HD's de todas as máquinas, principalmente no laboratório, para detecção de problemas físicos e encaminhamento das soluções;



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

n) Efetuar instalação e configuração de software em todos os computadores da instituição, quando necessário.

Normas para solicitação do laboratório no início do semestre, pelos docentes

- a) Somente poderá utilizar o laboratório, os professores que o solicitarem no início de cada semestre junto ao coordenador de seu curso, para que sejam montados os horários e a instalação do software desejado para uso da aula;
- b) A solicitação deverá conter as informações de software a utilizar, turma, curso, bimestre, conforme modelo encaminhado aos coordenadores;
- c) Caso aja, professor que ao iniciar suas aulas ainda não tenha a devida noção do uso do laboratório na disciplina poderá sem problema solicitar o laboratório com 20 dias de antecedência evitando transtorno com professores que já tenham agendado o laboratório;
- d) Não será aceito agendar ou pedir reserva de laboratório verbalmente;
- e) O laboratório, sem agendamento prévio, somente será liberado com solicitação por escrito junto aos coordenadores com 20 dias de antecedência e será liberado se outro professor não estiver agendado para aquele horário, podendo então ser marcado para outro horário;
- f) Se houver solicitação de laboratório por mais de um professor no mesmo dia serão determinadas duas aulas para cada um;
- g) Se o professor não for utilizar o laboratório, mesmo assim deverá entregar a solicitação assinada, assumindo que não utilizará o laboratório;

Relatório de Manutenção no quadro de avisos dos laboratórios.

a) Toda troca de periférico, instalação ou configuração dos laboratórios, será realizada pelo acompanhamento do relatório no quadro de aviso.

8.3 Biblioteca

8.3.1 Regulamento da Biblioteca

Art. 1º – A Biblioteca tem por objetivo atender as demandas informacionais dos alunos, professores e funcionários que demandam seus serviços e produtos.

Art. 2º – A Biblioteca possui acervo aberto.

Art. 3º – Poderão ser retirados somente para consulta local:

- a) Obras de referência (dicionários, enciclopédias, anuários, etc.);
- b) Periódicos (jornais, revistas, etc.);
- c) Obras colocadas em regime de reserva pelos professores ou pela biblioteca.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Art. 4º – Caberá ao bibliotecário responsável pela seção de referência, controlar o uso do acervo da Biblioteca, sendo-lhe facultado colocar em regime de reserva ou circulação especial as obras mais solicitadas.

Da consulta local e do empréstimo domiciliar de publicações

Art. 5º – O material retirado para consulta interna deverá ser devolvido à Biblioteca pelo cliente/usuário, no mesmo dia em que lhe for entregue, caso contrário, sofrerá a penalidade disciplinar prevista nos Arts. 7º e 11 deste regulamento.

Parágrafo único: Todo exemplar número 1 (um) é de consulta interna, podendo ser retirado, excepcionalmente, 2 (dois) exemplares número 1 (um) nos finais de semana com a data de entrega no próximo dia letivo.

Art. 6º – Somente os professores, alunos e funcionários deste estabelecimento de ensino, poderão inscrever-se como clientes da Biblioteca, com direito a empréstimo. À comunidade será somente permitida consulta local.

§1º - A inscrição na biblioteca se realizará, automaticamente, mediante a matrícula do aluno na instituição e da inscrição funcional para professores e funcionários.

§ 2º - O empréstimo do material bibliográfico será realizado somente após o cadastramento da digital (dedo mindinho direto) pelo usuário.

§ 3º - Os usuários (ativos) que ainda não cadastraram as digitais deverão apresentar a carteirinha da biblioteca ou no caso de usuários ingressantes um documento pessoal com foto.

§ 4º - O cliente da Biblioteca deve comunicar a instituição, quando ocorrer uma eventual mudança de endereço.

§ 5º - Não haverá empréstimo de material da biblioteca quando houver qualquer problema com o sistema, seja de hardware ou software, somente devolução, mediante assinatura do termo de responsabilidade de multas por atraso geradas nesses casos.

Art. 7º – O cliente responderá pela publicação retirada em seu nome e, em caso de extravio ou dano indenizará obrigatoriamente a Biblioteca.

§ 1º - O cliente/usuário que praticar qualquer tipo de vandalismo (rasgar, recortar, rabiscar) será penalizado com suspensões e ressarcimento do material danificado, de acordo com o tipo de infração cometido a ser definido pelo Bibliotecário responsável.

§ 2º - O cliente/usuário que praticar atos de roubo/furto será encaminhado para a direção para a tomada das devidas providências.

Art. 8º – Aos acadêmicos (Graduação e Pós-Graduação) e funcionários será permitida a retirada de até 4 (quatro) livros de cada vez, pelo prazo de 7 (sete) dias corridos.

Art. 9º – Aos professores, será facultada a retirada de 4 (quatro) livros, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Art. 10 – Os livros de literatura poderão ser retirados pelo prazo 10 (dez) dias para alunos, funcionários e professores.

Da reserva e renovação

Art. 11 - Os materiais bibliográficos emprestados poderão ser renovados, desde que os mesmos não estejam reservados.

§ 1º - Os livros disponíveis não aceitam reserva. O número de reservas não pode ultrapassar a quantidade de livros que o usuário pode retirar.

§ 2º - Os materiais bibliográficos somente poderão ser renovados com a apresentação dos mesmos para acadêmicos e professores e também a apresentação da carteirinha da biblioteca para os usuários, ou on-line pelo WebGiz no site da faculdade, devendo o mesmo imprimir a tela de renovação para fins comprobatório.

Das penalidades disciplinares.

Art. 12 – O atraso na devolução de livros ou outros materiais implicará em penalidades.

§ 1º - Nos casos de atraso nas devoluções é cobrada uma comissão de permanência por atraso (por dia e por item) de um R\$ 1,00, que deve ser quitada para posterior empréstimo.

§ 2º - As multas pendentes e arquivadas na Biblioteca serão encaminhadas para o departamento financeiro, gerando boletos de cobrança para pagamento.

§ 3º - Somente haverá cancelamento da suspensão, mediante apresentação de atestado médico emitido por profissional inscrito no respectivo conselho.

Art. 13 – Os dias de férias da faculdade serão contados para efeito de cumprimento das suspensões e serão computados como dias de atraso na devolução.

Art. 14 – Ao término do período letivo, dos diversos cursos do IESUR, a Biblioteca informará a Secretaria os nomes dos clientes em atraso, para as devidas providências.

Parágrafo único: A secretária somente liberará qualquer tipo de documentação de desligamento, desde que, o cliente não esteja com nenhuma pendência com a biblioteca.

Art. 15 – Os casos não previstos nos artigos anteriores serão resolvidos pelo Bibliotecário Responsável.

Art. 16 – Do uso das Salas de Leitura.

§ 1º - As salas de leitura deverão ser utilizadas apenas para estudo, pesquisas e consultas local, mantendo para tanto, o máximo de Silêncio.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

§ 2º - Não será permitida a entrada de usuários portando bolsas, mochilas ou similares no interior da Biblioteca.

§ 3º - Não será permitido fumar, nem portar cigarro aceso no recinto da Biblioteca.

§ 4º - Não será tolerado qualquer tipo bebida ou comida no recinto da Biblioteca.

§ 5º - Não será permitido o uso de telefone celular no recinto da Biblioteca.

Art. 17 - Além dos serviços até aqui citados, a Bibliotecária auxilia alunos e docentes em seus trabalhos de pesquisa e na elaboração de Monografias em conformidade com as normas da ABNT.

Art. 18 – A biblioteca funciona de 2ª a 6ª feira, das 14h00 às 22h30 e aos sábado, de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.

Bibliotecário Responsável
Erica Elaine Costa - CRB 11/860

8.3.2 O acervo da Biblioteca está composto por:

O acervo da Biblioteca está composto por:

Tipo do acervo	Quantidade		
	Titulos	Exemplares	Baixados
Disquete	30	38	0
Literatura	331	504	0
Fitas de vídeo	50	56	0
CD ROOM	625	716	0
Dissertação	6	7	0
Referencia	143	196	2
Monografias e dissertações	353	363	0
Monografia	523	544	0
DVD	57	61	0
Livro –	12.236	26.030	399
Revista e Periódicos	10439	20284	0
Total geral	19.862	33.931	402

8.4 Laboratórios de Saúde

8.4.1 Normas de Biossegurança

Normas de biossegurança para os laboratórios do IESUR

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde recomendam as normas abaixo descritas, que deverão ser seguidas em todos os Laboratórios Multidisciplinar do IESUR, sob pena de advertência e outras sanções administrativas legais.



Recomendações Gerais.

01 - Quanto ao Uniforme:

Artigo 1º. Avental: é obrigatório o uso de avental, jaleco ou guarda-pó nos laboratórios multidisciplinares do IESUR, sendo obrigatório o uso de jalecos de manga comprida para os laboratórios que manipulam produtos químicos e facultativos para os demais. Os cuidados com os jalecos devem ser lembrados constantemente aos acadêmicos, evitando-se permanecer com os mesmos em ambientes que não sejam laboratório, assim como seu transporte deve ser adequado.

Artigo 2º - Máscara e Óculos: devem ser usadas sempre que manipulado material biológico com risco de aerossóis/aspersão/respingo d'água em laboratórios de produção, manipulação.

As máscaras seguem a seguinte padronização de tempo de uso: *simples – 30 min., dupla – 1 hora e dupla com 3 pregas – 2horas.*

Artigo 3º - Luvas: é obrigatória a sua utilização na manipulação de qualquer material biológico, devendo ser estéril quando a prática exigir. Luvas utilizadas em material formalizado não devem ser utilizadas em outras práticas.

Artigo 4º - Sapatos: devem ser fechados, é proibido o uso de sandálias, chinelos ou similares abertos nos laboratórios.

Artigo 5º - Cabelos: preferencialmente presos em todos os laboratórios; é obrigatório o uso de gorro quando a prática envolver: chama de fogo (bico de bunsen), cultura microbiológica.

Artigo 6º - Unhas: todo profissional da área de saúde, quer seja de nível superior ou técnico, deve manter as unhas curtas, preferencialmente sem esmalte.

Artigo 7º - Joias e Adereços: deve-se usar o mínimo possível, retirando-os quando da lavagem das mãos.

02 - Quanto aos Laboratórios:

Artigo 1º - É proibido comer, beber e fumar nas dependências dos laboratórios e nas suas adjacências; também é proibido armazenar alimentos nas dependências dos laboratórios (armários, geladeiras, etc.).

Artigo 2º - Todo material perfuro-cortante deve ser descartado em recipientes apropriados, padronizados pelo Ministério da Saúde, é facultativa a descontaminação prévia ao descarte.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Artigo 3º - Todo material de procedimento básico em microbiologia como placas de petri e tubos, com culturas bacteriológicas, recomenda-se que sejam esterilizados em autoclave antes do desprezo.

Artigo 4º - Materiais esterilizados/desinfetados devem ser processados, seguindo suas normas de recebimento e distribuição.

Artigo 5º - É obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelo técnico responsável do laboratório, quando do preparo e desprezo dos materiais, conforme normatização técnica da Segurança do Trabalho.

Artigo 6º - Limpeza e Desinfecção: as superfícies de trabalho devem ser descontaminadas pelo menos uma vez ao dia, sempre após respingos ou queda, de material biológico, sendo utilizados em superfícies (metálicas, de fórmica ou de granito) álcool 70% (com fricção), e no chão hipoclorito 1% (deixar cerca de dez minutos antes de retirar) não se esquecer do uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI).

03 - Quanto as Práticas Realizadas nos Laboratórios:

Artigo 1º - O uso dos laboratórios é restrito exclusivamente aos alunos, professores e funcionários do IESUR, salvo em ocasiões especiais de locação do laboratório a terceiros, por parte da direção.

Artigo 2º - A utilização dos laboratórios por parte dos usuários e alunos somente será permitida nos horários de funcionamento dos laboratórios, expostos nos murais do IESUR e com prévia marcação de horário a ser agendada pelos professores juntamente com o coordenador do laboratório do IESUR.

Artigo 3º - Cada laboratório apresenta características próprias à sua especialidade, por isso, depende de cuidados específicos para uso e manutenção.

Artigo 4º - Terão acesso aos laboratórios todo o corpo discente regularmente matriculado na instituição acompanhado respectivamente por professores, monitores, técnicos (as) responsáveis pela utilização dos mesmos.

Artigo 5º - É proibido o uso de celulares no interior dos laboratórios.

Artigo 6º - É terminantemente proibida a presença de professores, alunos e funcionários nos laboratórios e áreas de risco sem os equipamentos de proteção individual – EPI – recomendados.

Artigo 7º - É vedado o acesso aos laboratórios aos discentes que não estejam com as vestimentas adequadas ao ambiente, tais como shorts, bermudas ou saias curtas, além de sandálias ou sapatos abertos.

Artigo 8º - É obrigatório o uso de sapato fechado e do jaleco de mangas compridas com elástico e gola, devidamente abotoado. É expressamente proibido o uso de sandálias de



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

dedo. Sem as vestimentas adequadas, o docente e/ou discente estará inapto a participar das atividades dos laboratórios e sua entrada não será permitida.

Artigo 9º - É proibido e antiético tirar fotos ou gravar qualquer tipo de imagem de peças humanas e materiais pertencentes ao laboratório. A seriedade e o respeito nas atividades didáticas realizadas nos laboratórios devem ser exigidos.

Artigo 10 – Ninguém deve sair para cantina, biblioteca ou sala de aulas com o jaleco após as aulas pratica, pois fazendo isto você estará contaminando áreas não infectadas e levando riscos a outras pessoas. Cuidado redobrado com lentes de contato e óculos.

Artigo 11. Fica proibido o desenvolvimento de aulas práticas laboratoriais com materiais explosivos e materiais biológicos contendo agentes infecciosos patogênicos com alunos de graduação, o coordenador do curso deve ser contatado previamente a qualquer prática deste nível e deverá elaborar seu parecer.

Prof. Ms: Jorge Fernandes de Azevedo
Coordenação dos Laboratórios de Saúde

8.4.2 Equipamentos, Vidraria e Instrumentais dos Laboratórios

Quant.	EQUIPAMENTOS
01	Refrigerador 458 litros continental 02 portas
01	Balança (Agra bal TE modelo nº 243)
01	pHmetro de bancada modelo 0400AS marca quimis
01	Ponto de fusão (modelo pfml)
01	Balança ref.BL-320H marca MARTE/shimadzu
01	Alcoolometro ref. 5684 marca incoterm
01	Autoclave vertical cap 50 cesto de inox 30-05-13
01	Espectrofotômetro sp22 com capa estojo c/ 4 cubetas
01	Centrifuga clinica angulo fixo modelo 80-28 centribio
01	Homogenizador de solução 22 tubos modelo AP22 marca Phoenix.
01	Forno mufla ref. Q31BM21 marca quimis
01	Estufa de esterilização e secagem MD1.3
01	Bloco digestor cap. 08 provas nºde serie 13030524 t. 50a 450°C.
01	Balança analítica nº de serie D30532111B
01	Purificador de água (Bio Water System)
01	Medidor de pH eletrodo e sensor de temperatura
03	Manta aquecedora redonda 1P 1M 1G (nalgom)
02	Placa aquecedora quadrada (Speedlab 1710 e nalgom Mod1610.
01	Bomba de vácuo * (primatec modelo131)
01	Estufa bacteriológica 40 com 01 bandeja de inox Mod1. 2DT MC
01	Capela de exaustão de gases115x100x65 cm nº serie 604-3
01	Centrifuga p\ microhematocrito sem base em 13-05-13
01	Banho Maria BM2C-BV em 13-05-13
01	Medidor de pH digital microprocessador nº serie 764926



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

02	Barrilete em PVC com capacidade de 10 litros
01	Barrilete em PVC com capacidade de 05 litros
01	Lupa de mesa
02	Luminária de mesa articulável (pelicano)
01	Liquidificador (marca Astro predileto)
06	Cronômetros (cronobil sw 2018)
01	Lâmpada com extensão
01	Extensão
04	Adaptador de 01 capacidade
11	Adaptador de 03 capacidades
VIDRARIAS	
05	Balão volumétrico com tampa (laborglas) 5000 ml
10	Balão volumétrico com tampa (vicil) 500 ml
10	Balão volumétrico com tampa (vicil) 250 ml
10	Balão de fundo chato (vicil) 500 ml
10	Balão de fundo chato (vicil) 250 ml
20	Bastão de vidro
10	Becker (Plena-Lab) 1000 ml
08	Becker (vicil) 600 ml
04	Becker (Plena-Lab) base alta 500 ml
15	Becker (vicil) 250 ml
15	Becker (vicil) 100 ml
10	Becker (vicil) 50 ml
05	Bureta 100 ml
05	Bureta 50 ml
08	Cx de lâminas p/ micro (vision glass)
31	Condensador (seis modelos diferentes)
10	Conta-gotas (frasco âmbar)
04	Dessecador (em um falta à tampa de pressão)
10	Erlenmeyer (vidrolabor) 250 ml
10	Erlenmeyer Plena- Lab 500 ml
10	Frascos de vidro com tampa (âmbar) 250 ml
08	Funis de decantação com torneira (vidrolabor) 250 ml
05	Funil de vidro p
12	Lupa
100	Placas de petri de vidro tamanho p (15x80)mm
100	Placas de petri de vidro tamanho m
04	Pipeta cilíndrica 02 e 50ml
05	Pipeta cilíndrica graduada 20 ml
05	Pipeta cilíndrica graduada 10 ml
05	Pipeta cilíndrica graduada 5 ml
05	Pipeta volumétrica 20 ml
05	Pipeta volumétrica 10 ml
05	Pipeta volumétrica 0,5 ml
49	Pipeta volumétrica 0,2 ml



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PDI – 2014/2018

05	Proveta graduada 1000 ml
05	Proveta graduada 500 ml
05	Proveta graduada 250 ml
14	Termômetros grandes cod. 50008 (incoterm)
06	Termômetros médios (sem código)
03	Termômetro pequeno cod 5003 (incoterm)
50	Tubo de ensaio
	PORCELANA
12	Barra magnética (peixinho)
12	Cadinho com tampa (chiarotti) 50 ml
05	Cápsula de porcelana (chiarotti) 105 ml
12	Cápsula porcelana com cabo (tipo panela) chiarot 120 ml
05	Cápsula de porcelana (chiarott) 70 ml
04	Colher (espátula) de porcelana (chiarotti)
05	Funil de buchner n 70 (chiarotti)
05	Gral de porcelana n 610 (nalgon)
08	Gral de porcelana n305 (nalgon)
06	Gral de porcelana n180 (nalgon)
05	Pistilo de porcelana n 610 (nalgon)
14	Pistilo de porcelana n305\180 (nalgon)
12	Triângulo de porcelana
	INSTRUMENTAL
02	Pinças metálicas casteloy
06	Tesoura reta romba- romba 15 cm (abc stainless)
10	Pinça anatômicas 16 cm
03	Porta agulha mayo stille 15 cm
04	Porta agulha mathieu 14 cm
10	Cabos de bisturi nº4 (ABC)
01	Cx de Lâmina de bisturi nº24 (Enbramac)
01	Cx de Lanceta c/ 200 unidades (Premium)
	OUTROS
12	Almotolias 500
01	Almotolia âmbar 500
07	Almotolias (Lab.Enfermagem) 250
18	Alça de platina
22	Anéis para funil
04	Bandejas 30x24x07 centímetros (plástico)
01	Bandejas 50x30x09 centímetros (plástico)
09	Bico de bunsen (metalic)
12	Cabo para alça de platina
04	Espátulas com cabo (tipo faca)
12	Espátula de inox
04	Escova (gaspilhão) com cabo tamanho p
05	Escova com cabo tamanho m
04	Escova com cabo tamanho g



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PDI – 2014/2018

21	Estante para 24 tubos de ensaio
300	Folhas de papel filtro (03 pacotes)
01	Furador de rolha com 15
01	Furador de rolha com 06
30	Garra metálica simples com dois parafusos lateral
08	Garra metálica dedo com dois parafusos lateral
07	Garra metálica com um parafuso lateral
24	Garras de madeira (pregador ou pinça)
02	Lavador de pipetas manual de PVC
01	Lavador de pipetas automático de PVC (nalgom)
04	Pipetador monocanal vol. Fixo 5000ul 05 ml
01	Pipetador monocanal vol. Fixo 0,2 ml
01	Pipetador monocanal vol. Fixo 0,1 ml
04	Pipetador monocanal vol. Fixo 500 ul
05	Micropipetas volume fixo monocanal (automático) 200 ul
05	Micropipetas volume fixo monocanal (automático) 25 ul
05	Micropipetas volume fixo monocanal (automático) 20 ul
05	Micropipetas volume fixo monocanal (automático) 10 ul
06	Pares de luva (para calor)
02	Pacotes de capilar
02	Peneira pequena com cabo (tipo chá)
02	Peneira média se cabo
14	Pêra de 03 válvulas cor verde
06	Pêra de 03 válvulas cor vermelha
12	Pisseta ou frasco lavador (nalgom) 250
93	Seringa descartável com agulha 20 ml
100	Seringa descartável com agulha 10 ml
100	Seringa descartável com agulha 0,5 ml
100	Seringa descartável com agulha 0,3 ml
12	Tela de amianto
18	Tripé para tela de amianto
09	Copo de sedimentação
10	Copo de precipitação
04	Cx ponteiras Gilson amarela
04	Cx ponteiras tipo Gilson azul 1000ul

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE MICROSCOPIA	
14	Microscópios optem com capa
01	Microscópio Coleman modelo N-180M nº 498
01	Câmera Samsung SDC 415 p/ microscópio
01	TV 42 PFL 3403/78
04	Mesa grande (bancada)
33	Banquetas de madeira
01	Armário (guarda volume)
01	Quadro de vidro



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PDI – 2014/2018

01	Pia com balcão e 04 gavetas
01	Cesto de lixo com pedal capacidade 12 litros
01	Cesto de lixo com pedal capacidade 20 litros
01	Porta saboneteira e porta papel toalha
01	Ar Condicionado (01 exaustor)

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE QUIMICA GERAL	
03	Mesa grande (bancada)
32	Banquetas de madeira
01	Armário (guarda volume)
01	Pia balcão e 04 gavetas
01	Estante com 06 bandejas Marca pandim
01	Escritivaninha
03	Placa aquecedora redonda (fisatam 305)
01	Botija de gás 08 kg com registro e bico de bunsen (Metalic)
03	Lixeira com pedal capacidade 12 litros
01	Parta saboneteira e porta papel toalha
01	Bancada de mármore
01	Ar Condicionado

LABORATÓRIO DE PSICOLOGIA EXPERIMENTAL	
05	Mesa grande usada como bancada
05	Caixa de Skinner completa (com caixa de madeira)
05	Adaptadores (03filtro de linha)
05	Caixa de Skinner (para confinamento sem caixa de madeira)
01	Mesa de computador
01	Computador (TECLADO PC E MONITOR, MAUSER)
01	Cadeira
01	Caixa de madeira labirinto (com 02 divisórias)
02	Cesto de lixo capacidade 10 litros
32	Banquetas de madeira
03	Ventilador de teto
01	Ar Condicionado

BIOTÉRIO	
01	Arquivo com 04 gavetas (transferido p/ laboratório o3)
01	Cuba (lavatório)
21	Gaiola grande
15	Gaiola pequena
30	Frasco de água (MAMADEIRAS) -0,8
03	Estante (onde ficam as gaiolas com os ratinhos)
13	Ratinhos dia 4-7-2012
01	Tambor de 60 litros
01	Escritivaninha
01	Cadeira



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PDI – 2014/2018

01	Adaptador
01	Suporte-saboneteira
01	Cesto de lixo 10 litros (ração)
01	Ar condicionado

LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA	
01	Bancada de mármore com 5.0X0. 85 DE MEDIDA
05	Mesas com 36 bancos embutidos (trocados c/ psicologia experimental)
02	Troncos com todos os órgãos internos c/secção de dorso
03	Corações no suporte (PLACAS)
03	Sistema cardiorrespiratório iguais
01	Sistema respiratório, com pescoço móvel numerado de 01 a 82
01	Corpo sistema muscular (bissexual) com todos os órgãos internos
02	Busto com cabeça
1/2	Quadril feminino c/ órgãos reprodutores (sistema reprodutor f) pelves
03	Cérebro dois com 08 partes e 01 com 06 partes
01	Cérebro com 08 partes maior que os anteriores
01	Cérebro c/ lóbulos coloridos completos
01	Ventrículo Acrílico (SISTEMA NERVOS)
02	Coluna vertebral
02	Esqueleto tamanho normal 02 maxila solto
01	Esqueleto pequeno
03	Sistema digestivo
01	Placas sistema nervoso corte histológico
03	Placas sistema nervoso
01	Banner do cérebro e sistema nervoso V2034
01	Banner V2046
01	Banner sistema urinário V2013
01	Banner ser humano sistema nervoso V 2030
01	Banner ser humano sistema muscular V.2037
01	Banner cachorro sistema salivar N 2035
01	Banner ser humano sistema circulatório V2004
01	Retroprojeter
01	Suporte para retroprojeter
01	Vidro grande com 02 fetos e 01 vidro pequeno com 01 feto
01	Extintor de incêndio carga B 06 kg validade 2013
02	Ventilador de parede
01	Exaustor (01 Regador de PVC)
04	Cestos de lixo pequeno capacidade 10 litros
01	Armário com 02 portas e chave
01	Maca com rodas
01	Com cuba (lavatório)
02	Cadáver
02	Teipwer com peças anatômicas biológicas 30 litros
01	Armário (guarda volume)



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PDI – 2014/2018

01	Teipwer com tampa capacidade 28 litros
01	Bandeja 50X30X09 centímetros - plástico
01	Bandeja 42X25X07 centímetros - plástico
01	Bandeja 30X24X07 centímetros - plástico
01	Suporte-sabonete e suporte-papel toalha
03	Ventilador de teto
01	Ar condicionado

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM		
01	Manequim m bissexual T Z J 0502 Anatomic	
01	Braço para injeções T Z J 0501	
01	Suporte para braço	
01	Comadre inox 3.5 LITROS	
01	Papagaio inox 01 LITRO	
01	Balança mecânica antropométrica 150 kg welmy	
01	Balança pesar bebe modelo R- 109 welmy (min200g max16kg)	
02	Aparelho Stermix modelo 100 Hz 50 w	
02	Cuba rim inox Fami	
02	Bandeja inox 40x28x02cm	
02	Bandeja inox 30x20x04cm	
02	Bandeja inox 42x30x4,5 cm	
02	Bacia inox 35 cm FAMI	
02	Cuba redonda inox para assepsia 08 cm	
03	Pinça Kelly reta 14 cm	
05	Pinça kocher reta 14 cm	
03	Pinça de dissecação anatômica sem dente 14 cm	
02	Pinça de dissecação anatômica sem dente 16 cm	
03	Pinça de dissecação anatômica com dente 14 cm	
02	Pinças de dissecação anatômica com dente 16 cm	
01	Pinça de dissecação anatômica sem dente 18cm	
02	Pinça pean 14 cm	
03	Pinça mayo hegar14 cm (porta agulha)	
02	Tesoura mayo reta 15 cm	
02	Estante com 06 bandejas (PANDIM)	
01	Armário de 02 portas (PANDIM)	
01	Simulador para cateterização Bissexual com luzes de controle	
01	Bebê manequim bissexual com órgãos internos	
01	Pia com balcão e 04 gavetas	
01	Porta-saboneteira e porta papel-toalha	
01	Carro de curativo inox 0,45X 0,75X0, 80 125-A	HELTER
01	Biombo duplo 01,75X 01,20 ¾	HELTER
01	Suporte para/ e saco hamper 220c	HELTER
03	Mesa de cabeceira aberta 0,45X40 190-c	HELTER
02	Cama hospitalar simples leito em chapa 122-c	HELTER
01	AR Condicionado	



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

38	Banquetas
----	-----------



9 ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

9.1 Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Adequação da infraestrutura para o atendimento aos portadores de necessidades especiais

O Instituto de Ensino Superior de Ariquemes – IESUR está absolutamente preparado para o atendimento aos portadores de necessidades especiais no que diz respeito ao inciso II do art.13 do Decreto nº 5. 622/2005 (auditiva e visual) e também às determinações da Portaria Ministerial nº. 3.284, de 7 de novembro de 2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Políticas de educação inclusiva (PNE - Portadores de Necessidades Especiais)

O nosso País tem mostrado muitos avanços em termos de uma educação voltada para todos e para a inclusão social plena e efetiva de pessoas portadoras de necessidades especiais.

No que diz respeito às políticas adotadas pelo IESUR, e em cumprimento às determinações da Portaria Ministerial nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, que Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições podemos salientar, em nível das instalações físicas do IESUR que a mesma obedece o que está prescrito na legislação.

- 1) Foram eliminadas as barreiras arquitetônicas, facilitando-se a circulação dos estudantes e permitindo-lhes o acesso aos espaços de uso coletivo;
- 2) Reservaram-se vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- 3) As portas e banheiros possuem espaço suficiente para permitir o acesso de cadeirantes;
- 4) Colocaram-se barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- 5) Instalaram-se lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Caso o IESUR venha a admitir alunos portadores de deficiência visual, o IESUR se compromete a adquirir:

- 1) Máquina de datilografia braile;



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

- 2) Impressora braile acoplada ao computador;
- 3) Sistema de síntese de voz;
- 4) Gravador e fotocopadora que amplie textos;
- 5) Software de ampliação de tela;
- 6) Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;
- 7) Acervo bibliográfico em braile e
- 8) Fitas sonoras para uso didático.

Quanto à admissão de alunos portadores de deficiência auditiva, o IESUR compromete-se a:

- 1) Admitir um intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente na altura de realização e revisão de provas, sempre que seja necessário;
- 2) Valorizar o conteúdo semântico das provas escritas;
- 3) Estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias em que o estudante está matriculado;
- 4) Adquirir material de informação e apoio aos professores sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

10 ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO

O Instituto de Ensino Superior de Rondônia - IESUR foi credenciado pela Portaria nº 928, de 29 junho de 2000, publicada em 3 de julho de 2000 - Seção 1 - Pág. 102000. (inserir Portaria).



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

11 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Demonstrativo Financeiro 2014

RECEITAS	
Anuidade / Mensalidade(+)	R\$ 5.600.100,0
Bolsas(-)	R\$ -1.120.020,0
Diversos(+)	R\$ 33.850,00
Financiamentos(+)	R\$ 1.000.000,0
Inadimplência(-)	R\$ -672.012,0
Serviços(+)	
Taxas(+)	
DESPESAS	
Acervo Bibliográfico(-)	R\$ -100.000,0
Aluguel(-)	R\$ -36.000,00
Despesas Administrativas(-)	R\$ -316.784,0
Encargos(-)	R\$ -696.000,0
Equipamentos(-)	R\$ -300.000,0
Eventos(-)	R\$ -20.000,00
Investimento (compra de imóvel)(-)	
Manutenção(-)	R\$ -188.000,0
Mobiliário(-)	R\$ -200.000,0
Pagamento Pessoal Administrativo(-)	R\$ -366.865,0
Pagamento Professores(-)	R\$ -1.266.869,0
Pesquisa e Extensão(-)	R\$ -240.000,0
Treinamento(-)	R\$ -20.000,00

Totalização 2014

RECEITAS



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

DESPESAS TOTAL GERAL

R\$ 4.841.918,00
R\$ -3.750.518,00
R\$ 1.091.400,00

Demonstrativo Financeiro 2015

RECEITAS	
Anuidade / Mensalidade(+)	R\$ 7.077.632,00
Bolsas(-)	R\$ -1.316.000,00
Diversos(+)	R\$ 36.100,00
Financiamentos(+)	
Inadimplência(-)	R\$ -864.244,80
Serviços(+)	
Taxas(+)	
DESPESAS	
Acervo Bibliográfico(-)	R\$ -150.000,00
Aluguel(-)	R\$ -37.800,00
Despesas Administrativas(-)	R\$ -342.127,00
Encargos(-)	R\$ -705.000,00
Equipamentos(-)	R\$ -300.000,00
Eventos(-)	R\$ -35.000,00
Investimento (compra de imóvel)(-)	
Manutenção(-)	R\$ -120.000,00
Mobiliário(-)	R\$ -130.000,00
Pagamento Pessoal Administrativo(-)	R\$ -421.894,70
Pagamento Professores(-)	R\$ -1.853.178,00
Pesquisa e Extensão(-)	



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

	R\$ -240.000,0
Treinamento(-)	
	R\$ -20.000,00

Totalização 2015

	RECEITAS
	DESPESAS
	TOTAL GERAL
	R\$ 4.933.487,20
	R\$ -4.354.999,75
	R\$ 578.487,45

Demonstrativo Financeiro 2016

RECEITAS	
Anuidade / Mensalidade(+)	R\$ 8.001.513,0
Bolsas(-)	R\$ -1.600.302,0
Diversos(+)	R\$ 38.100,00
Financiamentos(+)	
Inadimplência(-)	R\$ -960.181,0
Serviços(+)	
Taxas(+)	
DESPESAS	
Acervo Bibliográfico(-)	R\$ -300.000,0
Aluguel(-)	R\$ -40.000,00
Despesas Administrativas(-)	R\$ -360.000,0
Encargos(-)	R\$ -771.704,7
Equipamentos(-)	R\$ -300.000,0
Eventos(-)	R\$ -41.000,00
Investimento (compra de imóvel)(-)	
Manutenção(-)	R\$ -144.000,0
Mobiliário(-)	R\$ -150.000,0



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

Pagamento Pessoal Administrativo(-)

R\$ -447.208,4

Pagamento Professores(-)

R\$ -1.964.368

Pesquisa e Extensão(-)

R\$ -240.000,0

Treinamento(-)

R\$ -25.000,00

Totalização 2016

RECEITAS
DESPESAS
TOTAL GERAL

R\$ 5.479.130,00

R\$ -4.783.281,81

R\$ 695.848,19

Demonstrativo Financeiro 2017

RECEITAS

Anuidade / Mensalidade(+)

R\$ 8.401.588,

Bolsas(-)

R\$ -1.680.317

Diversos(+)

R\$ 39.500,00

Financiamentos(+)

Inadimplência(-)

R\$ -996.530,0

Serviços(+)

Taxas(+)

DESPESAS

Acervo Bibliográfico(-)

R\$ -100.000,0

Aluguel(-)

R\$ -48.000,00

Despesas Administrativas(-)

R\$ -464.000,0

Encargos(-)

R\$ -810.289,9

Equipamentos(-)

R\$ -100.000,0

Eventos(-)

R\$ -45.000,00

Investimento (compra de imóvel)(-)

Manutenção(-)



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

	R\$ -188.800,0
Mobiliário(-)	
	R\$ -100.000,0
Pagamento Pessoal Administrativo(-)	
	R\$ -469.568,8
Pagamento Professores(-)	
	R\$ -2.062.587
Pesquisa e Extensão(-)	
	R\$ -240.000,0
Treinamento(-)	
	R\$ -30.000,00

Totalização 2017

	RECEITAS
	DESPESAS
	TOTAL GERAL
	R\$ 5.764.241,65
	R\$ -4.658.245,86
	R\$ 1.105.995,79

Demonstrativo Financeiro 2018

	RECEITAS
Anuidade / Mensalidade(+)	
	R\$ 12.421.668
Bolsas(-)	
	R\$ -2.400.000
Diversos(+)	
	R\$ 41.000,00
Financiamentos(+)	
Inadimplência(-)	
	R\$ -1.002.166
Serviços(+)	
Taxas(+)	
	DESPESAS
Acervo Bibliográfico(-)	
	R\$ -600.000,0
Aluguel(-)	
	R\$ -100.000,0
Despesas Administrativas(-)	
	R\$ -520.300,0
Encargos(-)	
	R\$ -998.833,2
Equipamentos(-)	
	R\$ -1.500.000
Eventos(-)	



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2014/2018

	R\$ -90.000,00
Investimento (compra de imóvel)(-)	
Manutenção(-)	
	R\$ -380.000,0
Mobiliário(-)	
	R\$ -400.000,0
Pagamento Pessoal Administrativo(-)	
	R\$ -497.742,9
Pagamento Professores(-)	
	R\$ -2.986.300
Pesquisa e Extensão(-)	
	R\$ -240.000,0
Treinamento(-)	
	R\$ -100.000,0
Totalização 2018	
	RECEITAS - R\$ 9.060.501,28
	DESPESAS - R\$ 8.413.176,19
	TOTAL GERAL - R\$ 647.325,09

12 OUTROS

Outros